DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça- feira, 27 de setembro de 1977 — ANO II - Nº 185

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 3.867 DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 688106/77,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SGCV - II PR. 1/1, do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos II.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 22 de setembro de 1977
89º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.868 DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 006320/76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SCE - PR 56/1, que retifica e complementa as de nºs. PR 6/2 e PR 4/1, do Setor de Clubes Esportivos Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 22 de setembro de 1977
89º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.869 DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º., da Lei Nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 010.322/77,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, o crédito suplementar no valor de Cr$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

06300161.152 - Construção da Penitenciária de Brasília
4.1.1.0 - Obras Públicas..13.000.000,00

Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º., Item II, da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação decorrente do Convênio celebrado entre o Ministério da Justiça e Governo do Distrito Federal, em 29 de setembro de 1.976.

Art. 3º. - O valor de que trata o presente Decreto, integrará o 4º. trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.977.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1.977.
89º. da República e 18º. de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3.870 DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da lei Nº 6.396, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 026.899/77,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

03070202.003 - Assessoramento Superior
3.1.2.0 - Material de Consumo. 21.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente 6.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, Item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue, da Secretaria do Governo:

99999999.999 - Reserva de Contingência
3.2.6.0 - Reserva de Contingência 27.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesas, relativas ao 3º trimestre, das atividades mencionadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1977
89º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar LUIZ CARLOS RANGEL DE ALMEIDA, matrícula nº. 18.420, da Função em Comissão, símbolo FC - 08, de Secretário Datilógrafo do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LUIZ CARLOS RANGEL DE ALMEIDA, matrícula nº. 18.420, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC - 05, de Chefe da Seção de Arquivos Técnicos da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO para exercer a Função em Comissão, símbolo FC - 08, de Secretário - Datilógrafo do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº. 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti 6º andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225 6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 168,00
Semestral Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 132,00
Semestral Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - DO de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO Nº 06 de 24/06/76).

RESOLVE:

Dispensar o Engenheiro LEONARDO LEITE PRAÇA, de Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº. 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro PAULO AFONSO LOPES CABEZON, para Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHO

PROCESSO Nº.: 456859/77 - FCDF
INTERESSADO: Diretor Executivo da FCDF
ASSUNTO: O.I. nº. 090/77 - DE - FCDF - Autorização para viajar ao Exterior.

Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a solicitação para afastamento do país do Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, para uma viagem de natureza cultural a nações amigas da Europa Ocidental, no período de 03/10/77 a 01/12/77, período esse que incluiria férias a que tem direito.

Cabe - me ressaltar, ainda, o interesse desta Secretaria para o solicitado, nos termos do OI. nº. 090/77 - DE - FCDF, de 29/08/77, do Diretor Executivo da FCDF, anexo ao presente processo, uma vez que a referida viagem não implicará em ônus para o Governo do Distrito Federal.

Em 13 de setembro de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

AUTORIZO:
Em 13 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, JORGE GOMES DE SOUZA, matrícula nº. 06.605, Diretor da Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, nos termos da cláusula 16ª., do Contrato celebrado em 07 de fevereiro de 1977, entre o Distrito Federal e a Firma Irmãos Rodopoulos Ltda, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 10 de março de 1977, de Executor do referido Contrato.

Brasília, 20 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar, JORGE GOMES DE SOUZA, matrícula nº. 06.605, Diretor da Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, nos termos da cláusula 6ª., do Contrato celebrado em 10 de janeiro de 1977, entre o Distrito Federal e as Firmas Sagres Seguradoras, das Américas S/A, Sul Brasileiro Seguros Gerais S/A e a Companhia de Seguro Cruzeiro do Sul, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 10 de fevereiro de 1977, de Executor do referido Contrato.

Brasília, 20 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 120.738/77,

RESOLVE

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para apurar nos termos do artigo 178, parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.
Brasília, 22 de outubro de 1977
JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 023.861/74,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 005.603/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 018.184/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 010.782/77,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 008.549/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro constituirem

a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 028.914/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
(Substituto)

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 005.319/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
(Substituto)

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 033.292/75,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos da cláusula 6ª. do Contrato celebrado em 10 de janeiro de 1977, entre o Distrito Federal e as Firmas Sagres Seguradoras das Américas S/A, Sul Brasileiro Seguros Gerais S/A e a Companhia de Seguro Cruzeiro do Sul, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", de 10 de fevereiro de 1977, IGNEZ GOMES CARRACA, matrícula nº. 06.193, Diretora da Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, Executor do Contrato mencionado.

Brasília, 22 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar, nos termos da cláusula 16ª., do Contrato celebrado em 07 de fevereiro de 1977, entre o Distrito Federal e a Firma Irmãos Rodopoulos Ltda, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 10 de março de 1977, IGNEZ GOMES CARRACA, matrícula nº. 06.193, Diretora da Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do 'Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, Executor do Contrato mencionado.

Brasília, 22 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

DESPACHOS

PROCESSO Nº., 22.812/77
INTERESSADO: FRANCISCO LEAL RIBEIRO - Mat.: 15.757/SVO
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

Indefiro, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711/52.

Brasília, 20 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO Nº.: 54.886/77
INTERESSADO: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAI LTDA.

DESPACHO: Nos termos da alínea "f" inciso I, artigo 3º., do Decreto 1.703 de 31.05.71, combinado com o artigo 1º., inciso II do Decreto "E" nº. 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto nº. 1.718, de 16.06.71, dispenso a licitação a favor da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, para atender despesas com serviços de conservação da residência oficial do Senhor Secretário de Administração, situada à QI. 3/1, Casa nº. 18, SHI/SUL, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 65.852,91 (Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Cruzeiros e Noventa e Um Centavos).

Brasília, 21 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO Nº.: 54.128/77
INTERESSADO: DEUSDEDIT HENRIQUE MOREIRA - Mat. nº. 044- SEF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Indefiro, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 22 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração.
Substituto

PROCESSO Nº.: 52.535/77
INTERESSADO: IRENE DE OLIVEIRA BARBOSA - Mat.: 13.562- SEF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Indefiro, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 22 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO Nº: 022.395/77
INTERESSADO: WALDEMAR GARCIA - Mat. 13.336- GAG
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Indefiro, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 22 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO Nº: 021.697/77
INTERESSADO: EZEQUIAS DE OLIVEIRA CHAGAS - Mat. 9173- GAG
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Indefiro, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 22 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

BOLETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS Nº 40 DE 19 DE SETEMBRO DE 1.977

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MAT.	NOME	ARTIGOS	PERÍODO	DOC-SM-DSM
00.701	Manoel Bezerra Sobrinho	93, 97 e 99-PLTS	03.08.77 a 01.09.77	/LM/2261/77-DSM
01.259	José Manoel da Silva	93, 97 e 99-PLTS	30.08.77 a 13.09.77	/LM/2229/77-DSM
01.755	Dilsom Torres Nepomuceno	93, 97 e 98-PLTS	31.08.77 a 30.09.77	/AT/2432/77-DSM
08.132	Elda Granato Arnizaut Duarte	93, 97 e 99-PLTS	31.07.77 a 31.08.77	/LM/2158/77-DSM
08.929	José Thomazino	93, 97 e 99-PLTS	02.07.77 a 31.08.77	/LM/2214/77-DSM
10.998	Atelino José Batista	93, 97 e 99-PLTS	01.08.77 a 05.09.77	/LM/2248/77-DSM
11.182	Ana Rita X.Barbosa	93, 97 e 99-PLTS	31.08.77 a 30.11.77	/LM/2228/77-DSM
11.352	Firmino José Rosa	123, 97 e 98-LTS	04.08.77 a 16.08.77	/AT/2422/77-DSM
12.224	João Augusto do Nascimento	93, 97 e 99-PLTS	30.07.77 a 27.10.77	/LM/2138/77-DSM
15.744	Antonio Pereira do Nascimento	93, 97 e 99-PLTS	22.08.77 a 31.10.77	/LM/2293/77-DSM
17.993	Deodoro Soares	93, 97 e 99-PLTS	01.09.77 a 30.10.77	/LM/2219/77-DSM

RETIFICAÇÃO

14.186 RETIFICA a Lic.ºojo concedida ao servidor, pelo falecimento do seu genitor que constau de 01.08 a 09.08.77 que passa a ser de///// a ser de 01 a 08.08.77.

Brasília, 20 de setembro de 1.977

Jeremias Leite da Cruz
Chefe da Seção de Pessoal - DAG/SEA

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

1.193ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 008.639/77
INTERESSADO: MARIA JOSÉ ALVES DAMASCENO
ASSUNTO: REEXAME DE ENQUADRAMENTO
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento, por falta de amparo legal".

Brasília, 02 de setembro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice - Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro
RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 21 de setembro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

INDEFIRO.
Publique - se e arquive - se.

Brasília, 21 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
(Substituto)

PROCESSO Nº: 22.357/76
INTERESSADO: ARIVALDO ARAUJO TEIXEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 02 de setembro de 1977
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro
RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 21 de setembro de 1977
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe- se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 21 de setembro de 1977
JORGE CAETANO
Secretário de Administração
(Substituto)

1.194ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 505.819/77
INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA MARTINS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 13 de setembro de 1977
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro
RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 21 de setembro de 1977
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe- se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 21 de setembro de 1977
JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO Nº: 530.532/77
INTERESSADO: VALDOMIRO LEITE
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 13 de setembro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice - Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro
RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 21 de setembro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 21 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO Nº: 545.436/77
INTERESSADO: MARIA JÚLIA DOS SANTOS LIMA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento".

Brasília, 13 de setembro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice - Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro
RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 21 de setembro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 21 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
(Substituto)

1.195ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 530.188/77
INTERESSADO: ADÉLIA SANTIAGO DE ASSIS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento".

Brasília, 15 de setembro de 1977
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro
RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 21 de setembro de 1977
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe- se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília, 21 de setembro de 1977
JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO Nº.: 530.190/77
INTERESSADO: ZILDA SOUZA DINIZ
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento".

Brasília, 15 de setembro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro
RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 21 de setembro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe- se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 21 de setembro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 053891/77
Interessado: Seção de Fiscalização Itinerante/DFI- SEF
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 107/77- SPC- DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

Prejudicar os itens 1º, 2º, 3º e 4º, e adjudicar o fornecimento do material relativo ao item 5º da presente licitação, à firma PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle, para as providências pertinentes.
Em 08 de setembro de 1.977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 022426/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio/RA- VI
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 109/77- SPC- DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material de que trata a presente licitação na forma seguinte:
CASA PLANETA DE BRASILIA S.A. MÁQUINAS E FERRAGENS - item 1º, e SPRINGER BRASILIA ELETRONICA E REFRIGERAÇÃO LTDA. - itens 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle, para as providências pertinentes.
Em 08 de setembro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 025214/77
Interessado: Micronal S.A. Aparelhos de Precisão
Assunto: Renovação de incrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 08 de setembro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 025462/77
Interessado: Xilingo S.A. Indústria e Comércio
Assunto: Pedido de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.
Em 08 de setembro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 021832/77
Interessado: KIMIK Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Assunto: Reconsideração de decisão
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.663ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços enquadráveis nos GMC - 05, GEI - 04 e 07 e GS - 38. Quanto aos demais grupos não foram considerados.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em, 08 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 025498/77
Interessado: SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S.A.
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.

Em, 08 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 025560/77
Interessado: Tatsuo Kay
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator: Aicides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições légais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis no GMC - 04 e 06.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em, 08 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 25591/77
Interessado: Manoel Vieira Filho
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em, 08 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 449/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar os servidores, Paulo Wilson Guaraciaba, mat. 2236, Técnico de Administração (CSMA), Roberto Parente Correia, mat. 4541, Técnico de Administração, (CSMA), Cláudio Alves de Souza, mat. 4525, Técnico de Administração, (COSPLAN), Conceição de M. Pires Irineu, mat. 8814, Assistente Social (COSPLAN), Glauco Alves Lacerda, mat. 2062, Técnico de Administração, (COSPLAN), Maurício Rodrigues Barbosa, mat. 14977, Economista, (CSO), Mariano José Martins, mat. 8323, Assessor Auxiliar, (COSPLAN), Eucário Godinho Filho, mat. 7671, Advogado (CODEPLAN),, Remnes de Oliveira, mat. 6735, Técnico de Administração, (CSMA), Adeildo Viegas de Lima, mat. 6639, Arquiteto, (SEC. VIAÇÃO E OBRAS), Sônia Lidia Simon, mat. 9085, Advogada, (S.S. PÚBLICOS), Acacio Silva Campos, mat. 3687, Técnico de Administração (CAR), José Andrade dos Santos, mat. 12.550, Agente Administrativo,, SA - 401.4 - C (SEG), Marinete Mendes Marques, mat. 5377, Assessor Técnico, Nilmar Barros Sampaio, Assessora DAS - 102.1 (SES), Iroan Mineiro Matos, mat. 18.823, Assessor DAS - 101.1, (CSO), à disposição do IDR, e Elza Maria de Oliveira Figueiredo, mat. 006/IDR, Chefe do Núcleo de Prognose - EC - 03, a viajarem à cidade de São - Paulo, Est. São Paulo, em objeto de serviço, no período de 19 a 23 de setembro de 1977, a fim de participarem do Seminário de Gerência de Projetos.

Brasília - DF, 16 de setembro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 450/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXXIV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31.12.75,

RESOLVE:

Elogiar o servidor WANDERVAL ALVES DA COSTA, Assessor Técnico, Símbolo EC- 03, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que lhe foram afetas durante o período de sua permanência neste Instituto.

Brasília, 19 de setembro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 451/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXXIV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31.12.75,

RESOLVE:

Elogiar a servidora MÉA SILVA DE ARAUJO, Gerente de Desenvolvimento de Programas, Símbolo EC- 02, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que lhe foram afetas durante o período de sua permanência neste Instituto.

Brasília, 19 de setembro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 452/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

I - Dispensar por ter sido designado para outra função, o servidor WELIGTON LUIZ MORAIS, matrícula 030/IDR, do Emprego em Comissão, símbolo EC- 06, de Encarregado de Audiovisual da TEC/IDR, a partir de 13 de setembro de 1977.

II - Declara vago o Emprego em Comissão símbolo EC - 06, de Encarregado de Audiovisual da TEC/IDR, a partir da mesma data.

Brasília, 13 de setembro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 453/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor WELIGTON LUIZ MORAIS, matrícula 030/IDR, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC- 04, de Assistente da Divisão de Administração Geral da TEC/IDR, a partir de 13 de setembro de 1977.

Brasília, 13 de setembro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 454/77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31.12.75,

RESOLVE:

Designar, AMÉLIA MARIA CORRÊA DE PAULA, Assistente de Educação, Símbolo EP - 26, mat. 113/IDR e 0867 0/GDF, para exercer o emprego em comissão, Símbolo EC- 03 de Assessor da Superintendência da TEC/IDR.

Brasília- DF., 19 de setembro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 455/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31.12.75,

RESOLVE:

Designar Amélia Maria Corrêa de Paula, Assessor, Símbolo EC- 03, ; Weligton Luiz Morais, Assistente da DAG, Símbolo EC- 04 e Sílvio Roberto Ferigato, Assistente do Núcleo de Multimeios, Símbolo EC - 04, todos deste Instituto, para, sob a presidência da primeira constituirem o Grupo de Trabalho incumbido de desenvolver projeto sobre a Diretriz "Comunicação Social," para o IDR.

Brasília, 19 de setembro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA

Despacho: - CONCEDO, nos termos do artigo 2º., combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc.: 021985/77
Nome: Gustavo Fernandes Ribas
Matrícula: 11.053 - SEA
Cargo: Agente Administrativo - Classe "C"
Nível/Cód.: SA - 401.4
Relativo ao decênio de: 27.07.67 a 14.09.77 (2º Decênio)

Proc.: 025517/77
Nome: Antonio Pereira Macedo
Matrícula: 11.062 - SEG
Cargo: Entelador e Estofador
Nível: 10 - B
Relativo ao decênio de: 04.09.67 a 03.09.77 - (2º Decênio)

Proc.: 122425/77
Nome: Ivan Vianna
Matrícula: 33.267 - SEP
Cargo: Agente de Polícia - "C"
Nível/Cód.: PC - 205.3
Relativo ao decênio de: 30.08.67 a 26.08.77 (2º Decênio)

Proc.: 025500/77
Nome: Almir Vieira Passos
Matrícula: 11.078 - SEA
Cargo: Agente Administrativo - Classe "C"
Nível/Cód. SA - 401.4
Relativo ao decênio de: 01.01.66 a 29.12.75

Proc.: 431951/77
Nome: Marilda Guimarães Mundim
Matrícula: 3.354 - SEC
Cargo: Professor de Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Relativo ao decênio de: 01.12.66 a 23.12.76

Proc.: 31585/70
Nome: Maria da Penha Lima Cerqueira
Matrícula: 5.356 - GAG
Cargo: Agente Administrativo - Classe "C"
Nível/Cód.: SA - 401.4
Relativo ao decênio de: 01.05.63 a 06.06.73

Proc.: 058552/76
Nome: Tereza Ribeiro de Souza Silva
Matrícula: 14.228 - SEF
Cargo: Agente Administrativo - Classe "A"
Nível/Cód. SA - 401.2
Relativo ao decênio de: 01.09.66 a 04.02.77

Proc.: 024470/77
Nome: Jody Berquó
Matrícula: 11.318 - SAP
Cargo: Agente Administrativo - Classe "C"
Nivel/Código. SA - 401.4
Relativo ao decênio de: 06.03.59 a 02.03.69

Proc.: 025595/77
Nome: José Mendonça Neto
Matrícula: 14.580 - SEA
Cargo: Carpinteiro
Nível: 09 - B
Relativo ao decênio de: 01.04.64 a 15.07.74

Proc.: 016974/77
Nome: Manoel Rodrigues da Silva
Matrícula: 17.451 - SEA
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01.08.67 a 25.08.77

Brasília, 16 de setembro de 1977

GERALDO COSTA
Seção de Cadastro Funcional - DR-MP/CSP
Chefe

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP. SEA/DF

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Elogiar WALDEMAR MACHADO NETTO, Fiscal de Tributos, Código TAF - 303.4, Classe "C", matrícula nº 7.830, pelo zelo, dedicação e exata noção do cumprimento do dever, demonstrados quando no exercício do cargo de Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais, do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Elogiar ADENOR DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos, Código TAF - 303.4, Classe "C", matrícula nº 7.827, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo zelo, dedicação e exata noção do cumprimento do dever, demonstrados quando no exercício do cargo de Diretor da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, ítem XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de junho de 1975 e o que consta do processo nº 055.844/77,

RESOLVE:

Designar MARIA RAIMUNDA DA CRUZ MIRANDA, Agente Administrativo, Código SA - 401.4, matrícula nº 12.577, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária, Símbolo FC - 3, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria, no período de 26 - 09 a 25 - 10 - 77, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, ítem XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de junho de 1975 e o que consta do processo nº 055.844/77,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARCOS GONÇALVES, Agente Administrativo, Código SA - 401.3, matrícula nº 9.821, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial, Símbolo FC - 3, da Divisão de Contabiliade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria, no período de 02 a 31 - 10 -77, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº: 239/77
Recorrente: Francisco Augusto Brandão
Recorrida : Secretaria/de Saúde

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

Francisco Augusto Brandão, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 105740/77, pertinente ao auto de infração nº 0931, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 19 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 10).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 2 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 9), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua - se e Publique - se.

Brasília - DF, 12 de setembro de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº. 243/77
Recorrente - Norma Lucia Carvalho Feitosa
Recorrida - Secretaria de Saúde

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

Norma Lucia Carvalho Feitosa, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 105969/77, pertinente ao auto de infração nº. 1371, ofereceu, via de procurador devidamente habilitado, recurso a esta egrégia Junta em 19 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando- se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua- se e Publique- se.

Brasília- DF, 12 de setembro de 1.977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº. 244/77
Recorrente: R. Ilha dos Santos
Recorrido: Secretaria de Saúde

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

R. Ilha dos Santos, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 104.945/77, pertinente ao auto de infração nº. 1180, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 19 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 07).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando- se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua- se e Publique- se.

Brasília- DF, em 12 de setembro de 1.977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº. 245/77
Recorrente - Severino E Silva Ltda.
Recorrida - Secretaria de Saúde

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

Severino e Silva Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 104939/77, pertinente ao auto de infração nº. 1075, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 19 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 8 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando- se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua- se e Publique- se.

Brasília- DF, 12 de setembro de 1.977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº. 249/77
Recorrente: Dias Noleto S/A - Indústria e Comércio
Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

Dias Noleto S/A - Indústria e Comércio, irresignado com a setença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 265034/76, pertinente ao auto de infração nº. 225260, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 24 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 31).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 04 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 28), evidenciando- se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua- se e Publique- se.

Brasília- DF, em 13 de setembro de 1.977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA QUDRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARATER EXTRAORDINARIO SOB A PRESIDENCIA DO SENHOR SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou - se extraordinariamente a 1.149ª. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a presença dos Senhores Conselheiros MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, RENOR SANT'ANNA, INACIO DE LIMA FERREIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO e NILO DE CASTRO RIBEIRO Membro Suplente do Conselho, substituindo o Conselheiro ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, que teve sua ausência devidamente justificada. Esteve também presente à reunião a Secretária que esta subscreve. Ausente, com a respectiva falta devidamente justificada, o Senhor Consultor Jurídico Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame, dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os seguintes processos: - 01) - Nº. 650.306/77, referente ao termo de aditamento ao convênio firmado em 25, de agosto de 1976, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma garagem e de obras complementares no Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em Brasília - Distrito Federal. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação da prorrogação de convênio firmado em 25 de agosto de 1976, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma garagem e de obras complementares no Edifício Sede do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31 de dezembro de 1977, na forma da minuta de fls. 9. e 10." 02) - Nº. 649.193/77, relativo ao convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção, e urbanização do Edifício Sede da DELEGACIA DE VIGILANCIA E CAPTURA e seus anexos, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. A decisão aprovada foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, re - ratifica a decisão proferida por este Conselho, em sua 1.147ª. sessão, para modificar o objeto do Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, que passa a ser: "Construção e Urbanização do Edifício Sede da DELEGACIA DE VIGILANCIA E CAPTURAS E seus Anexos", da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou estes processo: 03) - Nº. 647.405/77, que trata da TOMADA DE PREÇOS nº. 015/77 - CPLM, realizada em 18 de agosto de 1977, para aquisição de 01 (um) rolo compactador, destinado à Divisão de Obras Diretas/DeU/DU. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº. 015/77 - CPLM, e autoriza a aquisição de 01 (um) rolo compactador pelo valor de Cr$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) à firma EMAQ - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." 04) - Nº. 650.249/77, referente a MINUTA DE RESOLUÇÃO. A decisão foi aprovada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a MINUTA DE RESOLUÇÃO, nos exatos termos em que está sendo apresentada." Dando prosseguimento a reunião o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os processos a seguir relacionados: 05) - Nº. 647.401/77, em que a CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A., solicita prorrogação de prazo do contrato nº. 601/76. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a prorrogação do prazo do contrato nº. 601/76, firmado com a firma CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A., para execução de 08 (oito) blocos destinados ao CENTRO DE REEDUCAÇÃO DO MENOR, no local denominado "Granja Luiz Fernando", na cidade Satélite do Gama, Distrito Federal, por 78 (setenta e oito) dias a partir de 20.07.77, isto é, passando o término da obra para 12.10.77, sem ônus para a NOVACAP". 06) - Nº. 649 696/77 em que GERVASIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, apresenta proposta para elaboração dos Projetos Completos da segunda etapa do conjunto que constitui a nova sede da NOVACAP no SIA. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, à vista do exposto no parecer do Senhor Diretor do que consta no presente processo, por estar tudo de acordo com o artigo 83, da Lei nº. 5.194, combinado com o Artigo 11 e alínea "e" do artigo 3º. da Resolução nº. 084/76 - CA, e por estar o preço fixado nos termos da Resolução nº. 77/75 - CA, resolve dispensar a licitação e aprovar a proposta do Arquiteto GERVASIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, pelo valor calculado pela Assessoria Técnica, ou seja, Cr$ 954.747,84 (novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos), sendo: Cr$ 642.177,22 - Projeto Arquitetônico; Cr$ 123.370,00 - Projeto de Instalações em Geral: Cr$ 189.200,62 - Projeto Estrutural, obedecidas todas as demais condições da proposta anexa às fls. de 01 a 04 e a Resolução nº. 77/75 - CA." 07) - Nº. 19.036/76, concernente à concorrência para projeto Executivo, Fornecimento e Montagem dos Equipamentos Cenotécnicos para a obra do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, por tudo ter se processado nos termos do Edital básico nº. EQ - 12/76 - CPL, e de acordo com a Resolução nº. 84/76 - CA, combinada com as Resoluções nºs 72/75 - CA e 83/76 - CA. RESOLVE: 1 - homologar a licitação para serviços do Projeto Executivo, Fornecimento e Montagem dos Equipamentos Cenotécnicos do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA; 2 - A prova a proposta do Consórcio ARMASIL - HALL - RESMAT no valor de Cr$ 64.104.309,60 (sessenta e quatro milhões, cento e quatro mil, trezentos e nove cruzeiros e sessenta centavos) reduzida, e anexa às fls. 2.181 e 2.182, com a opção de 85% (oitenta e cinco por cento) da parte importada ser financiada e obedecidas as demais condições da proposta e do Edital; 3 - Autorizar a assinatura imediata do Contrato, ficando a critério da Superintendência a assinatura pela NOVACAP ou pela Administradora aos cuidados da NOVACAP, na melhor forma administrativa, face às condições de financiamento e importação." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, relatou os seguintes processos: 08) - Nº. 638.588/77, referente a revogação da Tomada de Preços nº. 034/77 - CPL, por conveniência administrativa. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que à licitação não compareceu licitante, revoga a Tomada de Preços nº. 034/77 - CPL, por conveniência administrativa nos termos do artigo 15 da Resolução nº. 084/76 - CA - 09) - Nº. 16.745/76, em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES, propõe dispensa de licitação para construção e desmontagem de arquibancada e tribuna de honra para o carrosel hípico; arquibancada e tribuna de honra para as comemorações do dia 07 de setembro, em Brasília - DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos, "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o que consta do processo RESOLVE: a) - dispensar a licitação, face a urgência para execução das obras, com base na letra "h" do art. 3º. da Resolução nº. 084/76 - CA; b) - adjudicar à firma BARSIL - CONSTRUÇOES E COMÉRCIO LTDA, a construção e desmontagem, sob o regime de empreitada por preço global, de arquibancadas e Tribuna de Honra para as comemorações do dia 07 de setembro no Eixo Rodoviário Sul e arquibancadas e Tribunas de Honra para o Carrossel Hípico, no Eixo Monumental. em Brasília pelo preço de Cr$. 2.579.951,44 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e hum cruzeiros e quarenta e quatro centavos), ficando o material usado, após sua desmontagem, de propriedade da firma. Prazos para execução de: a) - para o pátio de prova do Carrossel Hípico: até o dia 10 de agosto; b) - para tribuna e arquibancadas do Carrossel: até o dia 18 de agosto; c) - para as obras de comemoração do dia 7 de setembro: até o dia 03 de setembro; d) - para desmontagem e transporte do material usado, o prazo será de 04 (quatro) dias, terminando no dia 11 de setembro." Finalizando a reunião o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro NILO DE CASTRO RIBEIRO, que relatou os seguintes processos: 10) - Nº. 638.587/77, referente a revogação da Tomada de Preços nº. 040/77 - CPL, por conveniência administrativa. A decisão foi proferida nos seguintes termos: - "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, revoga a Tomada de Preços nº. 040/77 - CPL, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 084/76 - CA." 11) - Nº. 638.586/77, concernente a revogação da Tomada de Preços nº. 014/77 - CPL, por conveniência administrativa. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, revoga a Tomada de Preços nº. 041/77 - CPL, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 084/76 - CA." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES: Presidente, MAURO DE ALENCAR FECURY, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, RENOR SANT'ANNA, INACIO DE LIMA FERREIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, NILO DE CASTRO RIBEIRO, NOEMIA FERNANDES CELLES: Secretária.

DIRETORIA

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou - se extraordinariamente, a 1.276ª. reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, PAULO JANOT BORGES e JOÃO MANCINI. Esteve também presente à reunião a Secretária que esta subscreve. Ausentes, com as respectivas faltas devidamente justificadas, o Senhor Diretor de Edificações EMMANUEL PEDROSA FILHO e o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos:

01) - Nº 025.545/76 - CONSTRUTORA RABELLO S/A - Licitação para as obras de Instalações Elétricas, Telefônicas, Hidro - Sanitários e outras, para o TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com base na Resolução nº 72/75 - CA, combinada com a Resolução nº 083/76 - CA, e com o parágrafo único do artigo 13 da Resolução nº 084/76 - CA, RESOLVE: 1) - Revogar a decisão da Diretoria proferida na 1.268ª. Sessão realizada em 28.07.77, referente ao assunto constante deste processo; 2) - Aproveitar parcialmente a licitação correspondente ao Edital nº 053.03.77/0004 e homologar a decisão do Senhor Diretor Superintendente, aprovando a proposta da firma SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A, no valor gobal de Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), para executar as obras de Instalações Elétricas, Telefônicas, Hidro - Sanitárias e outras, somente para o bloco do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA, propriamente dito, dentro das condições do Edital acima referido; 3) - Autorizar a CONSTRUTORA RABELLO S/A., Administradora da obra, a contratar a referida obra. "Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY.

02) - Nº 649.696/77 - GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO - Proposta para elaboração dos Projetos Completos da segunda etapa do Conjunto que constitui a nova sede da NOVACAP no SIA. DECISÃO: "A Diretoria, à vista do exposto no parecer do Senhor Relator, do que consta, no presente processo, por estar tudo de acordo com o Artigo 83, da Lei 5.194, combinado como Artigo 11 e alínea "e" do Artigo 3º da Resolução nº 84/76 - CA, e por estar o preço fixado nos termos da Resolução nº 77/75 - CA, resolve encaminhar o presente ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de licitação e aprovação da proposta do Arquiteto GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, pelo valor calculado pela Assessoria Técnica ou seja, Cr$ 954.747,84 (novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos), sendo: Cr$ 642.177,22 Projeto Arquitetônico; - Cr$ 123.370,00 - Projeto de Instalações em Geral; - Cr$ 189.200,62 - Projeto Estrutural, obedecidas todas as demais condições da proposta anexa às fls. de 01 a 04 e a Resolução nº 77/75 - CA". Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY.

03) - Nº 650.163/77 - Escritório Regional de São Paulo, sugere contratação de malotes do SERCA - ECT. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: Autorizar a contratação dos malotes do SERCA - ECT para transporte de correspondência desta Companhia entre Brasília e os nossos Escritórios Regionais no Rio de Janeiro e em São Paulo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

04) Nº 649.003/77 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO - solicita aquisição de 02 (duas) Limas quadradas BASTARDE de 08" e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 265/77, e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A - MÁQUINAS E FERRAGENS e CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA., pelo valor global de Cr$ 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiro) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 10 e 11 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

05) - Nº 649.004/77 - Convite nº 268/77 - CPLM, realizado em 23.08.77, para aquisição de cano galvanizado destinado à Divisão de Obras Diretas/DeU/DU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 268/77 - CPLM, autorizando a aquisição de cano galvanizado pelo valor de Cr$ 1.352,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros) à firma A CONSTRUTIVA - Material de Construção Ltda, que dentre as 03 (três) participantes propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Administrativo; PAULO JANOT BORGES - Diretor de Urbanização; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro; NOEMIA FERNANDES CELLES - Secretária.

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou- se a 1.277ª. reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, PAULO JANOT BORGES e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos:

01) - Nº. 646.968/77 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de 20 telhas vogatex de 2,44 x 0,50m e outros, destinados a Residência Oficial de Águas Claras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 258/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas MAREISA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CADIB DE BRASÍLIA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA e A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor global de Cr$ 9.250,29 (nove mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e vinte e nove centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 18, 19 e 20 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

02) - Nº. 650.149/77- Divisão de Serviços Gerais - solicita Serviços de lavagem de tapetes. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 650.149/77, RESOLVE: Homologar o Convite realizado autorizando- se a execução dos Serviços de lavagem de tapetes, conforme especificação na RM de fls. 02, com a firma LIMPEX - SHIGERU SHOJI no valor global de Cr$ 4.113,10 (quatro mil, cento e treze cruzeiros e dez centavos)." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

03) Nº. 647.726/77- Divisão do Patrimônio - solicita aquisição de 50 (cinquenta) blocos de Recibo 50 x 3 em papel NCR, sendo 1ª. via branco, 2ª. verde e a 3ª. amarelo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº. 269/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM, de fls. 02 com a firma GRÁFICA NACIONAL EDITORA E PAPELARIA LTDA., pelo valor global de Cr$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 17 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

04) - Nº. 649.053/77 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de Peças e acessórios para a linha Volkswagen. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: Homologar o Convite realizado pela CPLM, autorizando à Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho, por estimativa, a favor da firma TORRE VEÍCULOS LTDA, no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para fornecimento de peças e acessórios da linha Volkswagen, conforme necessidade e quando solicitado pelo Departamento de Manutenção da Diretoria Administrativa". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

05) - Nº. 12.621/75- Departamento de Manutenção, solicita anulação da Nota de Empenho. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 12.621/75, RESOLVE: a) Revogar a sua Decisão exarada na 1.100ª. sessão realizada em 16.12.75; b) - Autorizar a anulação da Nota de Empenho nº. 001366, emitida a favor da firma UNITEL INDÚSTRIA ELETRONICA S/A, no valor de Cr$ 49.911,38 (quarenta e nove mil, novecentos e onze cruzeiros e trinta e oito centavos)." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

06) - Nº. 644.165/77 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 700 Rs de papel chamex 100 x 80 mm. resma c/500 folhas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 260/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma H.P. MENDES COM. IND. LTDA., pelo valor global de Cr$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 19 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

07) - Nº. 645.262/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASÍLIA - solicita supressão de caução nas licitações da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente ao Senhor Consultor Jurídico, solicitando emitir parecer sobre a matéria exposta." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO.

08) - Nº. 21.992/76- DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº. 057/77 - CPL, para execução sob o regime de empreitada por preço global, de 01 (um) módulo para o galpão da Secretaria de Finanças, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com base no artigo 41 da Resolução nº. 084/76- CA, homologa o convite nº. 057/77- CPL e aprova a proposta da firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA. de fls. 166/167, pelo valor global de Cr$ 254.242,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), para execução sob o regime de empreitada por preço global de 01 (um) módulo para o Galpão da SECRETARIA DE FINANÇAS em Brasília - DF, com o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da expedição da Ordem de Serviço". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO.

09) - Nº. 648.162/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aditar o contrato nº. 112/76, em valor para incluir no mesmo, as modificações nas marquizes de entrada do prédio e execução de laje intermediária sobre as Câmaras Frigoríficas do Edifício Sede do MINTER. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dispensa a licitação com amparo na letra "h" artigo 3º. da Resolução nº. 084/76- CA e adjudica a firma SOARES LEONE S/A - Construtora e Pavimentadora a execução dos serviços constantes do orçamento feito pela fiscalização da NOVACAP às fls. 01 a 03 pelo valor global de Cr$ 148.131,46 (cento e quarenta e oito mil, cento e trinta e um cruzeiros e quarenta e seis centavos), com prazo de execução 90 (noventa) dias contados da data da assinatura do aditivo contratual e com os pagamentos de acordo com medições mensais. "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO.

10) - Nº. 640.133/77- DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Dispensa de licitação e contratação para execução de serviços extras à firma MOVITERRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., para a obra da CAPELA DA POLÍCIA MILITAR, em Brasília DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dispensa a licitação com amparo na letra "h", artigo 3º. da Resolução 084/76 - CA, e adjudica à firma MOVITERRA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., os serviços extras constantes das fls. 09 e 09v para a obra da CAPELA DA POLÍCIA MILITAR, pelo valor global de Cr$ 89.679,88 (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta e oito centavos), com prazo de execução de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho, pagamento na conclusão dos serviços. Emita- se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO.

11) - Nº. 648.651/77 - Aditivo ao Contrato nº. 523/77, de interesse da firma MAREISA S/A - Comércio e Indústria, para execução sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de alargamento de 08 (oito) viadutos e 08 (oito) passagens de pedestres em concreto estrutural nos cruzamentos do Eixo Rodoviário Sul com os Eixos 09/10, 11/12, 13/14 e 15/16, em Brasília- DF. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, e considerando o que consta da Cláusula quinta do parágrafo segundo do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, OPINA no sentido de que seja aditado o Contrato nº. 523/77, de interesse da firma MAREISA S/A - Comércio e Indústria, para prorrogar seu prazo contratual por 30 (trinta) dias, a partir de 23.08.77, sem ônus para a NOVACAP. Submeta - se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

12) - Nº. 648.710/77 - Revogação do Convite nº. 064/77 - CPL, por conveniência administrativa. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando parecer da CPL às fls. 39, revoga o Convite nº. 064/77 - CPL, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 12 da Resolução nº. 084/76 - CA." Relator: Diretor: PAULO JANOT BORGES.

13) - Nº. 649.620/77 - Convite nº. 069/77 - CPL, para execução sob o regime de empreitada por preços unitários, de serviços de passeios em pedra portuguesa, na Embaixada de Portugal, no Setor de Embaixadas Sul, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 069/77- CPL, com a contratação da firma URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. que propôs executar, pelo acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre os preços unitários constantes da Tabela de Preços da Novacap de 10.05.77, os serviços de passeios em pedra portuguesa na Embaixada de Portugal - Setor de Embaixadas Sul, em Brasília - DF. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) e o prazo para a conclusão dos serviços fica afixado em 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

14) - Nº. 647.904/77 - Tomada de Preços nº. 109/77- CPL, realizada em 09 de agosto de 1977, para fornecimento e plantio sob o regime de empreitada por preço unitário de grama batatais em placas ligadas em áreas do Plano Piloto e diversos locais em Brasília- DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, opina no sentido de ser homologada a Tomada de Preços nº. 109/77- CPL, com a contratação da firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda que dentre as 04 (quatro) licitantes, propôs executar pelo preço unitário de Cr$ 32,60/m2 (trinta e dois cruzeiros e sessenta centavos), os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Submeta- se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

15) - Nº. 650.501/77 - FIANÇA IMÓVEIS LTDA - Prestação de Serviços. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela autorização do aditamento ao Contrato nº. SJ/Sup. 713/77 firmado com FIANÇA IMÓVEIS LTDA., para Serviços de Limpeza e Conservação, acrescentando ao seu objeto a prestação de serviços de 10 (dez) Ascensoristas para condução dos elevadores do Edifício Sede da NOVACAP, e aumentando o seu valor mensal de Cr$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos cruzeiros), pelo período aproximado de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da proposta de fls. 01 a 05". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presenta Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Administrativo; EMMANUEL PEDROSA FILHO - Diretor de Edificações; PAULO JANOT BORGES - Diretor de Urbanização; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Consultor Jurídico; NOEMIA FERNANDES CELLES - Secretária

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO.

Aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou - se extraordinariamente, a 1.278ª. reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, PAULO JANOT BORGES e JOÃO MANCINI. Esteve também presente à reunião, a Secretária que esta subscreve. Ausente, com a falta devidamente justificada, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos:

01) - Nº 650.809/77 - Contrato a ser firmado entre a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, regulando a instalação pela TELEBRASÍLIA, de um sistema de "PABX", no edifício sede do Departamento de Imprensa Nacional, nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do contrato, entre a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, regulando a instalação pela TELEBRASÍLIA, de um sistema de "PABX", no edifício sede do Departamento de Imprensa Nacional, nesta Capital, dando - se ao mesmo o valor de Cr$ 2.949.675,67 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta e sete centavos), e prazo de execução de 12 meses, na forma da minuta de fls. 2 a 8". Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY.

02) - Nº 650.906/77 - Divisão do Patrimônio/DEPA - DA - solicita aquisição de 20 (vinte) tubos de ferro galvanizado de 2". DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 650.906/77 RESOLVE: Referendar o ato do Senhor Diretor Superintendente que autorizou, com dispensa de licitação, face a urgência requerida, a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02, no valor global de Cr$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros)". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

03) - Nº 650.519/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A - Autorização para faturar o reajustamento do 9º trimestre, da obra da Secretaria do Planejamento da Presidência da República. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando autorização para a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A, faturar o reajustamento correspondente ao 9º trimestre, fora do prazo estipulado no item 12, letra "d", da Instrução 148 de 10.06.70, da obra da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO.

04) - Nº 650.521/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 015/77 - CELO/DPF, para aquisição de 02 (dois) conjuntos de Moto - bomba auto escorvante modelo MARK, com motor trifásico 380v x 60cs - LB7X, destinados ao Edifício Sede do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com base no artigo 41 da Resolução nº 084/76 - CA, homologa o Convite nº 015/77 - CELO/DPF e aprova a proposta da firma FILTRAL - FILTROS E TRATAMENTO D'AGUA LTDA., fls. 07, para fornecimento de 2 (dois) conjuntos Moto - bomba modelo MARK, com motor trifásico 380v x 60cs - LB7X, ou similar pelo valor de Cr$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos cruzeiros), com o prazo de 15 (quinze) dias para entrega. Emita - se Nota de Empenho . "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO.

05) - Nº 649.337/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Carta Convite nº 071/77 - CPL, para execução de 01 (um) abrigo e bomba de gasolina para o Edifício Sede da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução nº 084/76 - CA, homologa o convite nº 071/77 - CPL, e aprova a proposta da firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A, fls. 44, pelo valor global de Cr$ 286.017,00 (duzentos e oitenta e seis mil e dezessete cruzeiros), para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, de 01 (um) abrigo e bomba de gasolina para o Edifício Sede da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em Brasília, com prazo de execução de 50 (cinquenta) dias contados da data da expedição da Ordem de Serviço". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO.

06) - Nº 647.181/77 - Tomada de Preços nº 016/77 - CPLM, realizada em 05 de agosto de 1977, para aquisição de tubos e tampas de ferro, destinados a DAP/DeU/DU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator opina no sentido de ser homologada a Tomada de Preços nº 016/77 - CPLM, autorizando a aquisição de tubos e tampas de ferro no valor de Cr$ 152.962,99 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e noventa e nove centavos), à firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, única licitante. A entrega do material deverá ser feita nos termos da proposta inclusa às fls. 34 do presente processo. Submeta - se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

07) - Nº 650.111/77 - Carta Convite nº 060/77 - CPL, realizada em 24 de agosto de 1977 para fornecimento e plantio sob o regime de empreitada por preço unitário de grama batatais em placas, na pista de atletismo do Estádio de Taguatinga, e na Feira Permanente de Taguatinga, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Carta Convite nº 060/77 - CPL, com a contratação da firma PROGRAMA - Agro Comercial Ltda, que dentre as 03 (três) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 4% (quatro por cento) sobre os preços da Tabela do DPJ, os serviços especificados. A Nota de Empenho deverá ser atribuido o valor de Cr$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil cruzeiros), conforme item 5.1. do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 130 (cento e trinta) dias, contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

08) - Nº 649.622/77 - Convite nº 068/77 - CPL, para execução sob o regime de empreitada por preço global de urbanização na SQS 312, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Carta Convite nº 068/77 - CPL, com a contratação da firma POLÍGONO - Engenharia e Construções Ltda, que propôs executar pelo acréscimo de 8,5% (oito vírgula cinco por cento), sobre o preço base da NOVACAP, constante do item 1.2.2. do Edital, urbanização na SQS 312, em Brasília - DF. A Nota de Empenho deverá ser atribuido o valor de Cr$ 368.900,00 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos cruzeiros) e o prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

09) - Nº 646.772/77 - Carta nº 240/77 - CPLM, realizado em 08.08.77, para aquisição de macacões, botinas e guarda - pós, destinados à DOD/DeU/DU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 240/77 - CPLM, autorizando a aquisição de macacões, botinas e guarda - pós, no valor global de Cr$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos cruzeiros), às firmas: 1 - PLANTEL S/A - itens 11 e 12... Cr$ 5.040,00; 2 - ROUPAS AB S/A - itens 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14 e 15... Cr$ 54.550,00; 3 - REAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - itens 08, 09 e 10... Cr$ 13.910,00. A entrega do material deverá ser feita no prazo estipulado às fls. 26 do presente processo". Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ; Diretor Administrativo; EMMANUEL PEDROSA FILHO - Diretor de Edificações; PAULO JANOT BORGES - Diretor de Urbanização; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro; NOEMIA FERNANDES CELLES - Secretária.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 191 DE 16 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº. 417.202/77 - DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o contrato de trabalho com o empregado VICENTE VILMAR GOMES, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 92.699, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 15.09.77

Brasília- DF., 16 de setembro de 1977

Engº. ARINO OTON DE LIMA.
Diretor - Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 192 DE 16 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR -GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº. 417185/77 - DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o contrato de trabalho com o empregado OSMAR FRANCISCO DOS SANTOS, Ajudante de Mecânico,nível EP - 01,matrícula 92.761, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 13.09.77.

Brasília- DF., 16 de setembro de 1977

Engº. ARINO OTON DE LIMA
Diretor - Geral do DER-DF.

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 64ª. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada pelo Sr. Presidente, de acordo com o disposto no Art. 4º., Alínea "c" e "d" do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" Nº. 533, de 19/10/66 e alterado pelo Decreto Nº. 2.040, de 06/09/72, realizada aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Doutor José Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº. Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº. José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Arino Oton de Lima, Armando Pontes, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel e Walkyria Santos Palhano, tendo como Secretário o Servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSAO: As dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos constantes da ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº. 693585/77 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Convênio a ser celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, regulando a administração pela segunda para a primeira da Execução de Obras Viárias em Brasília, Distrito Federal. - Distribuído ao Conselheiro Júlio Xavier Rangel, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISAO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XIII, do Decreto Nº. 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto verbais favoráveis do relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a celebração do convênio em epígrafe, no valor de Cr$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), bem como aprovar a minuta de fls. 05 a 09. 2) Processo Nº. 693586/77 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Convênio a ser celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, regulando a administração pela segunda para a primeira da Execução de Obras de Infra - estrutura em Brasília, Distrito Federal. - Distribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISAO: O Conselho de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XIII, do Decreto Nº. 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto verbais favoráveis do relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a celebração do convênio em epígrafe, no valor de Cr$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros), bem como aprovar a minuta de fls. 05 a 09. 3) Processo Nº. 415793/77 - Interessado: SEÇAO DE MATERIAL DO DER - DF - Assunto: Tomada de Preços Nº. 23/77 - Fornecimento de tubo de ferro, tubo industrial, ferro chato, ferro redondo, aço SAE - 1040, aço SAE - 1020 e chapa de ferro. - Distribuído ao Conselheiro Armando Pontes, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISAO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXV, do Decreto Nº. 3.077, de 03/12/75, acatando o parecer e voto verbais favoráveis do relator, decidiu, por unanimidade, homologar a Tomada de Preços Nº. 23/77, no valor global de Cr$ 221.194,55 (duzentos e vinte e um mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), a favor das seguintes firmas: Casa Planeta de Brasília S/A - Máquinas e Ferragens - para os itens, 01, 02, 04, 05, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, e 43 - no valor de Cr$ 141.492,00; Irmãos Gravia Ltda - para os itens: 03, 13, 16, 47 e 48 - no valor de Cr$ 19.849,50 ; Confermat - Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção - para os itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 38, 39, 40, 41, 44, 45 e 46 - no valor de Cr$ 50.253,05; e Casa das Fechaduras e Ferragens Ltda - para os itens: 49 e 50 - no valor de Cr$ 9.600,00, nos termos do relatório da Comissão de Licitação do DER - DF às fls. 63 e 65, devendo a despesa ser empenhada de acordo com a disponibilidade orçamentária existente na data de sua emissão. ENCERRAMENTO: As dezenove horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Sr. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES, SECRETARIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, CONSELHEIROS: ARINO OTON DE LIMA, ARMANDO PONTES, JETHRO BELLO TORRES, CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO.

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 936ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a 936ª. Reunião da Junta de Controle do DER/DF sob a presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os Senhores Membros José Ribamar da Costa Amorim, Suplente, e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. A seguir, a reunião contou com a presença dos Engenheiros Claudimiro Salviano, Chefe da Seção de Custos e Militão da Silva Bastos Junior, Chefe do 3º Distrito Rodoviário do DER/DF, que prestaram esclarecimentos na oportunidade, a respeito de alguns processos em tramitação na Junta. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 415790/77, 416436/77, 416446/77, 416584/77, 416596/77, 416630/77, 416727/77, 416734/77, 416775/77, 416840/77, 416912/77, 416925/77, 416953/77, 416957/77; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes a mesma.

Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO; Secretário: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO; Membros: JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO - SEF; AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG.

ATA DA 937ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou - se a 937ª Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros Agnello Alves Portugal e José Welington do Amaral Brito, que nesta data reassumiu suas funções neste Colegiado, após o período de licença para tratamento de saúde. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Na oportunidade, foi determinado que se constasse da Ata, um voto de reconhecimento, unânime, ao Membro Suplente José Ribamar da Costa Amorim, pelos bons Serviços prestados à Junta, na ausência do Titular. A seguir, a Junta determinou o registro em livro próprio do Contrato nº 15/77 e seu Termo de Re - ratificação, celebrado entre o DER/DF e a firma Auto Silva Ltda, conforme Convite nº 106/77, constante do processo nº 415124/77. Em seguida a Junta recebeu nesta data os balancetes relativos ao mês de agosto/77, para conferência, tendo o Sr. Presidente distribuído ao Membro José Welington do Amaral Brito para examinar e emitir parecer conclusivo. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 416269/77, 416301/77, 416319/77, 416327/77, 416418/77, 416665/77, 416669/77, 416684/77, 416686/77, 416691/77, 416754/77, 416862/77, 416863/77, 416865/77, 416897/77, 416929/77, 416934/77, 416936/77, 416987/77, 416988/77; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. O processo nº 416518/77, referente a comprovação de adiantamento concedido ao servidor Geraldo Majella Gazeta, no valor de Cr$ 600,00, foi encaminhado ao Diretor Geral do DER/DF,com parecer conclusivo da Junta,para baixa de responsabilidade do servidor. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma.

DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO (Presidente); JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO (Secretário); AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG (Membro); JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO - SEF (Membro)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia e de acordo com o que consta do processo nº 690307/77,

RESOLVE:

Designar os servidores EDGAR DE OLIVEIRA V. FILHO, matrícula nº 283, Engenheiro Civil, Código NS - 201, Nível 15 - C, Chefe da Consultoria Técnica de Planejamento, LAÉRCIO BASTOS DAMASCENO, matrícula nº 119, Agente Administrativo, Código SA - 401, Nível 12 - B e ELIAS RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Chefe da Divisão de Administração, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão para Avaliação dos Veículos da Companhia considerados inservíveis, conforme consta do processo acima mencionado.

Brasília, 16 de setembro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº. 295 REALIZADA EM 12.09.77

RESOLUÇÃO Nº.50

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE:

1º. - Aprovar o anexo Regimento Interno da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos propostos pela Diretoria em sua sessão nº. 291, realizada em 29.07.77.

2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Brasília, 12 de setembro de 1977

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
DÁRIO DÉLIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro

TITULO I

DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS E DA ESTRUTURA

Art. 1º. - A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, é uma Empresa Pública integrante da administração indireta do Distrito Federal, instituída pela Lei 5 861, de 12 de dezembro de 1972, regida pelos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto nº. 3.751, de 20 de junho de 1977, por este Regimento e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

Art. 2º. - A TERRACAP compete, basicamente, executar as atividades imobiliárias deinteresse do Distrito Federal, objeto de utilização, administração, disposição, incorporação ou alienação de bens.

Parágrafo 1º. - Compreende - se como execução das atividades imobiliárias do Distrito Federal a realização de todas as obras e serviços de urbanização, infra- estrutura, obras viárias e outras, em Brasília e nas Cidades Satélites.

Parágrafo 2º. - Para a execução do disposto no Parágrafo Primeiro, a TERRACAP poderá celebrar convênios e contratos.

Art. 3º. - Para a execução de suas atividades específicas e o cumprimento das atividades de administração geral, necessários ao seu apoio, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP contará com a seguinte estrutura administrativa:

Assembléia Geral - ASSEG
Conselho de Administração - CONAD
Conselho Fiscal - CONFI
Diretoria - DIRET

Superintendência - SUPER
Secretaria dos Órgãos Colegiados - SECOC
Gabinete - GABIN
Divisão Jurídica - DIJUR
Secretaria - SECJU
Seção de Contencioso- SETEN
Seção de Consultoria - SESUL
Seção de Contratos - SETRA
Ascessoria de Planejamento - ASPLA
Centro de Informações Gerenciais- CIGER

Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI
Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Secretaria - SEAFI
Gerência Administrativa - GERAT
Seção de Administração de Próprios - SEAPO
Seção de Recursos Humanos - SEREH
Almoxarifado - ALMOX
Seção de Serviços Auxiliares - SESAU
Seção de Transportes - SEPOR
Seção de Comunicação e Arquivo - SECOA
Seção de Reprografia - SEREP
Gerência Financeira - GEFIN
Seção de Orçamento - SECOR
Seção de Contabilidade - SECON
Tesouraria - TESOU
Seção de Cobrança - SECOB
Seção de Patrimônio - SEPAT
Diretoria Técnica - DITEC
Secretaria - SEDIT
Gerência Imobiliária - GERIM
Seção de Arquivo Técnico - SEART
Seção de Registro Imobiliário - SERIM
Seção de Vistoria, Fiscalização e Controle de Imóveis - SEVIC
Gerência de Engenharia e Projetos - GEREP
Seção de Projetos - SEPRO
Seção de Orçamento e Fiscalização de Obras SEOFI
Seção de Topografia e Cálculos - SETOC

Seção de Desenho - SEDES
Diretoria Comercial - DICOM
Comissão de Licitação de Vendas de Imóveis - COLIV
Secretaria - SEDIC
Gerência de Operações Comerciais - GEROC
Seção de Venda por Licitação - SEVEL
Seção de Venda Direta, Doações e Compra de Imóveis - SEVED
Gerência de Pesquisa e Avaliação - GEPEA
Seção de Avaliação- SEAVA
Seção de Pesquisas - SEPES

Parágrafo Único - Os regimentos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão aprovados em atos próprios, respeitado o disposto no Estatuto da TERRACAP.

TITULO II
DAS COMPETÊNCIAS ORGANICAS
CAPITULO I
DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO I
DA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 4º. - A Secretaria dos Órgãos Colegiados, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada ao Diretor Superintendente, compete:

I - Coordenar e controlar a elaboração dos instrumentos de comunicação dos Órgãos Colegiados;

II - Manter atualizados os fichários, por assunto em andamento das decisões proferidas pelos Órgãos Colegiados, bem como de leis e decretos inerentes aos Órgãos Colegiados;

III - Receber, registrar e controlar todos os processos encaminhados à apreciação dos Órgãos Colegiados;

IV - Promover a publicação, quando necessária, de atos e outros documentos aprovados em reuniões pelos Órgãos Colegiados;

V - Manter organizado arquivo de atas, documentos, decisões e resoluções de interesse dos Órgãos Colegiados;

VI - Executar todos os trabalhos datilográficos relacionados com os Órgãos Colegiados;

VII - encaminhar os pedidos de diligências solicitadas por membros dos Órgãos Colegiados;

VIII - comunicar a freqüência dos membros dos Orgãos Colegiados;

IX - Executar outras atividades que lhe forem conferidas.

SEÇÃO II
DA SUPERINTENDÊNCIA

Art. 5º. - Ao Gabinete da Superintendência, unidade orgânica diretiva-executiva, diretamente subordinada ao Diretor Superintendente, compete:

I - Coordenar e controlar a elaboração dos instrumentos e comunicação do Diretor Superintendente;

II - Acompanhar o noticiário da imprensa a respeito da Companhia e promover a necessária divulgação dos atos administrativos;

III - Coordenar as visitas oficiais do Diretor Superintendente e suas entrevistas com os órgãos de divulgação;

IV - Acompanhar a execução dos atos de interesse da Companhia.

V - Colaborar com outros órgãos na elaboração do programa anual e na preparação de conferências, seminários, campanhas publicitárias e exposições de interesse da Companhia;

VI - Organizar o registro das assinaturas de revistas e periódicos promovendo a regular distribuição das publicações;

VII - Auxiliar o Diretor Superintendente no desempenho de suas funções;

VIII - Registrar a correspondência expedida;

IX - Informar a localização de processos em andamento no órgão;

X - Manter acervo documental e bibliográfico de interesse especifico;

XI - Arquivar cópias de documentos e correspondência;

XII - Executar serviços de datilografia;

XIII - Promover a extração de cópias de documentos oficiais;

XIV Controlar a tramitação de processos.

Art. 6º. - A Divisão Jurídica, unidade orgânica diretiva- executiva, diretamente subordinada ao Diretor Superintendente, compete:

I - Coordenar e controlar o exercício das competências especificas e genéricas da Secretaria e das Seções de Contencioso, Consultoria e Contratos;

II - encaminhar ao Centro de Informações Gerenciais os boletins de inclusão, exclusão, alteração e movimentação, referentes a sua área de atuação;

III - Analisar e submeter a apreciação do Diretor Superintendente, processos de natureza jurídica;

IV - Exercer através de listagens e relatórios recebidos do Centro de Informações Gerenciais, o controle de prazos e andamento de ações ajuizadas ou contestadas.

Art. 7º. - A Seção de Contencioso, compete:

I - representar e assistir a Empresa em Juízo ou fora dele, mediante mandato expresso na defesa de seus interesses, em qualquer instância, foro ou tribunal;

II - Apresentar à Superintendência relatórios sobre ações ajuizadas ou contestadas.

Art. 8º. - A Seção de Consultoria, compete:

I - Realizar estudos, emitir pareceres, prestar assistência às Diretorias, em assuntos de natureza jurídica;

II - orientar quanto a implicações de ordem jurídica decorrentes de legislação e jurisprudência;

III - opinar sobre direitos e deveres de empregados.

Art. 9. - A Seção de Contratos, compete:

I - -Elaborar e visar minutas de contratos e convênios, de acordo com resoluções, normas, atos e decisões dos Órgãos Colegiados da Companhia;

II - Manter registro e acompanhar prazo para cumprimento de obrigações assumidas pela Empresa com terceiros;

III - Orientar os responsáveis pela execução ou controle de convênios;

IV - Examinar a correção técnica e legal de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos;

V - Orientar os responsáveis pelo registro de loteamentos nos cartórios competentes.

Art. 10 - A Secretaria, compete:

I - Manter arquivo de pareceres proferidos em processos administrativos e decisões correspondentes;

II - Manter arquivo das decisões proferidas nas ações e feitos;

III - Coletar e registrar dados oficiais, documentos e materiais técnicos de interesse da Companhia;

IV - Organizar e manter coletânea jurídica e o ementário da legislação, jurisprudência e de atos administrativos;

V - Manter arquivo de contratos e convênios;

VI - Controlar processos distribuídos aos advogados;

VII - Providenciar documentos, cópias, autenticações, reconhecimento de firmas e pagamentos de custas judiciais;

VIII - Encaminhar ao Centro de Informações Gerenciais boletins de alterações sobre ações propostas, contestadas ou de qualquer forma de interesse da Companhia.

Art. 11 - A Assessoria de Planejamento, unidade orgânica de assessoramento superior, diretamente subordinada ao Diretor Superintendente, compete:

I - Coordenar e organizar, com base nas propostas das Diretorias, o Plano Anual de Trabalho da Companhia a ser submetido aos Órgãos Colegiados;

II - Compatibilizar os programas e projetos da Companhia com as metas objetivas e governamentais, mediante análise de relatórios fornecidos pelo Centro de Informações Gerenciais;

III - Acompanhar, analisar e elaborar planos relacionados com as atividades fins da Companhia, mediante relatórios encaminhados pelo Centro de Informações Gerenciais;

IV - Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual da Companhia;

V - Analisar a execução orçamentária anual de projetos, mediante exame de relatórios encaminhados pelo Centro de Informações Gerenciais;

VI - Coordenar e supervisionar o fluxo de serviços das unidades com o Centro de Informações Gerenciais, proporcionando- lhes maior dinâmica e funcionabilidade;

VII - Levantar e analisar a distribuição do trabalho, o estabelecimento de rotinas e as condições ambientais de trabalho;

VIII - Simplificar e racionalizar os processos de execução do Trabalho;

IX - Coordenar projetos relativos à organização estrutural e regimental;

X - Opinar, do ponto de vista técnico, sobre matéria submetida ao seu exame pelo Diretor Superintendente.

Art. 12 - Ao Centro de Informações Gerenciais, unidade orgânica, diretamente subordinada ao Diretor Superintendente, compete:

I - Encaminhar ao Centro de Processamento boletins de inclusão, exclusão, alteração e movimentação para processamento de dados;

II - Encaminhar às diversas unidades da Companhia informações processadas sob a forma de listagem ou relatórios e outros;

III - solicitar ao Centro de Processamento relatórios ou listagem extras, de acordo com as necessidades;

IV - analisar, juntamente com o Centro de Processamento, boletins de inclusão, exclusão, alteração e movimentação;

V - manter em arquivo cópias de relatórios encaminhados às Diretorias;

VI - propor a consolidação ou o desmembramento de relatórios, com base na análise dos documentos;

VII - efetuar a análise dos documentos atinentes ao cadastro imobiliário;

VIII - coordenar a inclusão, exclusão, alteração e movimentação do cadastro imobiliário, responsabilizando- se pela sua guarda e permanente atualização.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Art. 13 - A Diretoria Administrativa e Financeira, unidade orgânica de direção superior, compete:

I - dirigir, coordenar e controlar o exercício das competências especificas e genéricas da Comissão de Licitação, da Gerência Administrativa, Gerência Financeira e da Secretaria;

II - elaborar e sugerir normas operativas das atividades administrativas e financeiras;

III - gerir o sistema de informações financeiras e realizar as suas aplicações;

IV - manter sob guarda, bens e valores da Companhia ou de terceiros, em custódia ou caução;

V - exercer, através de listagem e relatórios recebidos do Centro de Informações Gerenciais, o controle da despesa e receita, bem como o dos suprimentos de numerários, depósitos, cauções e de outras operações financeiras;

VI - exercer outras atividades que lhe forem conferidas.

Art. 14 - A Comissão Permanente de Licitação, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira, compete;

I - preparar licitações e os expedientes necessários ao seu julgamento;

II - proceder ao julgamento das licitações;

III - dar parecer em processos de licitação, alienação ou permuta de bens do patrimônio mobiliário;

IV - solicitar esclarecimentos técnicos especializados nas licitações para compra de material e prestação de serviço, quando for o caso;

V - manter coleção de catálogos, prospéctos, mostruários e tabelas de preços apresentadas pelas firmas;

VI - manter informações sobre tipos, dimensões e qualidades de materiais existentes no mercado;

VII - registrar e controlar as penalidades aplicadas aos fornecedores;

VIII - instruir processos para aquisição com dispensa de licitação.

Art. 15 - A Gerência Administrativa, unidade orgânica diretiva-executiva, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira, compete:

I - coordenar e controlar o exercício das competências especificas e genéricas das seções de Administração de Próprios, Recursos Humanos, Almoxarifado, Serviços Auxiliares, Transportes, Comunicação e Arquivo e Reprografia;

II - encaminhar ao Centro de Informações Gerenciais, os boletins de inclusão, exclusão, alteração e movimentação, referentes a sua área de atuação;

III - analisar e submeter à apreciação da Diretoria Administrativa e Financeira as listagens e relatórios atinentes a sua área de atuação.

Art. 16 - A Seção de Administração de Próprios, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência Administrativa, compete:

I - propor a elaboração de normas de administração de próprios;

II - manter atualizada a relação de próprios da Companhia, bem como o arquivo dos contratos de locação;

III - instruir processos concernentes a locação arrendamento ou cessão dos próprios da Companhia;

IV - instruir processos de pagamentos de impostos e de seguros dos próprios sob sua administração;

V - zelar pela manutenção e limpeza dos próprios;

VI - controlar o cumprimento das obrigações contratuais dos próprios alugados, arrendados ou cedidos;

VII - comunicar- se, para os devidos fins, com a Seção de Patrimônio em caso de danos ao patrimônio da Companhia.

Art. 17 - A Seção de Recursos Humanos, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência Administrativa, compete:

I - proceder ao levantamento das necessidades do pessoal e seu aperfeiçoamento;

II - pesquisar mercado de trabalho;

III - promover o recrutamento e seleção de candidatos a empregos;

IV - convocar os candidatos selecionados;

V - organizar fichas funcionais para promoção e acesso, de acordo com os critérios estabelecidos, remetendo- as aos Diretores;

VI - controlar o registro de pessoal em estágio probatório;

VII - promover treinamento, cursos, estágios, conferências e outras atividades similares, bem como a avaliação de seus resultados;

VIII - propor normas sobre admissão e demissão de pessoal;

IX - orientar e controlar o cumprimento das normas sobre admissão e demissão de pessoal;

X - providênciar os atos legais relativos à admissão, demissão, alteração contratual, remoção, substituição, designação, dispensa e outros;

XI - elaborar normas sobre registro e movimentação de pessoal;

XII - orientar e controlar o cumprimento das normas sobre registro e movimento de pessoal;

XIII - controlar a lotação de pessoal e consolidar sua frequência;

XIV -anotar carteiras profissionais;

XV - promover a aposentadoria;

XVI -expedir carteiras funcionais.;

XVII - manter e controlar registro individual dos empregados;

XVIII - emitir relações exigidas por lei;

XIX - encaminhar, a pedido ou "ex-offício", servidores da Companhia a exames médicos periódicos;

XX - orientar e controlar o cumprimento das normas sobre processamento de pagamento de pessoal;

XXI - propor, orientar e controlar o cumprimento das normas sobre serviços extraordinários;

XXII - promover a elaboração da folha de pagamento;

XXIII - preparar documentação para rescisão de contrato de trabalho;

XXIV - preparar a documentação do pagamento de diárias e ajuda de custo;

XXV - promover o recolhimento dos descontos obrigatórios e autorizados;

XXVI - elaborar recibos de pagamentos;

XXVII - encaminhar ao Centro de Informações Gerenciais, boletins de inclusão, exclusão, modificação e movimentação, referentes ao cadastro e ao pagamento de pessoal.

Art. 18 - Ao Almoxarifado, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência Administrativa, compete:

I - receber, conferir, estocar e distribuir os materiais adquiridos de acordo com as especificações e os prazos de entrega determinados pela Comissão Permanente de Licitação;

II - controlar o recebimento parcelado, quando for o caso;

III - conferir os cálculos, as especificações dos documentos fiscais, comparando- os com as autorizações de fornecimento;

IV - solicitar, quando for o caso, parecer técnico para comprovação das especificações dos materiais recebidos;

V - comunicar à Gerência Administrativa o não recebimento de material em desacordo com as especificações;

VI - manter controle físico e financeiro de material em estoque;

VII - emitir pedidos de suprimento de material, com base nos níveis de estoques;

VIII - comunicar à Gerência Administrativa a existência de material inservível ou obsoleto;

IX - manter em arquivo, cópias de documentos e correspondências expedidas;

X - propor, orientar e controlar o cumprimento de normas sobre administração de material;

XI - instruir processos de prorrogação de prazos de entrega de material.

Art. 19 - A Seção de Serviços Auxiliares, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência Administrativa, compete:

I - manter o serviço de portaria, vigilância no Edifício Sede, bem como prestar informações devidas;

II - proceder a vigilância nas residências oficiais e demais próprios da Companhia quando necessário;

III - solicitar a aquisição e o suprimento de gêneros alimentícios necessários ao funcionamento da copa;

IV - zelar pela limpeza de todas as dependências do Edifício Sede;

V - manter em funcionamento os serviços de comunicação da Companhia;

VI - providênciar a correção dos defeitos verificados nas instalações e nas dependências da Companhia, bem como promover as melhorias aconselhadas pelas necessidades do serviço.

Art. 20 - A Seção de Transportes, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência Administrativa, compete:

I - organizar e manter atualizado e sob controle, o registro de viaturas;

II - emitir termo de recebimento de novas viaturas incorporadas à frota da Companhia;

III - indicar o motorista responsável pela viatura;

IV - controlar o consumo de combustível e providênciar a manutenção preventiva e corretiva de viaturas;

V - fiscalizar o emplacamento de viaturas;
VI - fiscalizar a documentação de habilitação dos motoristas, exigindo-a sempre em dia;
VII - fiscalizar a posse da documentação dos motoristas, quando em serviço;
VIII - opinar sobre aquisição e alienação de viaturas;
IX - providenciar laudos periciais das ocorrências de viaturas acidentadas, solicitando abertura de inquérito correspondente, sempre que necessário.

Art. 21 - A Seção de Comunicação e Arquivo, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência Administrativa, compete:

a) Relativas a Protocolo:
I - receber, autuar e distribuir processo, requerimentos, ofícios e correspondências em geral;
II - expedir a correspondência da Companhia;
III - organizar e manter fichários nominais e numéricos de controle da movimentação de documentos e processos;
IV - prestar informações sobre a tramitação de processos;
b) Relativas a Arquivo:
I - receber, classificar, guardar e conservar processos e outros documentos;
II - atender a pedidos de remessas de processos;
III - efetuar as juntadas solicitadas em processo;
IV - desarquivar processos e documentos;
V - desentranhar documentos e processos;
VI - selecionar, classificar, avaliar e propor a eliminação de processos e documentos considerados inservíveis;
VII - arquivar cópias de documentos e correspondências expedidas;
VIII - anexar e desanexar processos.
c) Relativas a Comunicação:
I - proceder as ligações telefônicas internas e urbanas;
II - proceder as ligações interurbanas quando autorizadas;
III - receber, anotar e transmitir recados.

Art. 22 - A Seção de Reprografia, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência Administrativa, compete:

I - proceder à reprodução de documentos e impressos utilizados na Companhia;
II - efetuar o controle dos serviços executados;
III - promover a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos sob a sua responsabilidade;
IV - proceder à encardenação e ao acabamento de material reproduzido, sempre que solicitado;
V - organizar e manter em arquivo as matrizes dos originais.

Art. 23 - A Gerência Financeira, unidade orgânica diretiva- executiva, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira, compete:

I - coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Seções de Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Cobrança e Patrimônio;
II - encaminhar ao Centro de Informações Gerenciais, os boletins de inclusão, exclusão, alteração e movimentação, referente a sua área de atuação;
III - analisar e submeter à apreciação da Diretoria Administrativa e Financeira, as listagem e relatório atinentes a sua área de atuação.

Art. 24 - A Seção de Orçamento, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência Financeira, compete:

I - controlar a liquidação da despesa;
II - efetuar a emissão de autorização de pagamento de acordo com a disponibilidade dos créditos orçamentários, encaminhando as respectivas vias às demais unidades interessadas;
III - providenciar boletins de inclusão, exclusão, alteração e movimentação da execução orçamentária;
IV - fornecer elementos para estimativa das receitas e fixação das despesas;
V - registrar os créditos orçamentários, alteração, anulação e retificação de despesas empenhadas;
VI - examinar e conferir processos de licitação ou originários de despesa;
VII - efetuar o registro das despesas;
VIII - registrar e acompanhar a execução orçamentária;
IX - controlar as despesas efetuadas por estimativas ou globais;
X - elaborar demonstrativos da execução orçamentária;
XI - proceder a anulação ou a retificação de autorização de pagamento;
XII - analisar e classificar a despesa a ser empenhada;
XIII - proceder a conciliação das contas orçamentárias;
XIV - sugerir alterações orçamentárias;
XV - instruir processos de solicitação de pagamento;
XVI - examinar e conferir processos de aquisição e de pagamento;
XVII - processar a liquidação de compromissos.

Art. 25 - A Seção de Contabilidade, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência Financeira, compete:

I - receber, conferir e classificar, de acordo com o Plano de Contas, as operações realizadas e suas relações de débito e crédito;
II - elaborar e propor as alterações do Plano de Contas;
III - realizar a conciliação bancária;
IV - providenciar para o Centro de Informações Gerenciais, os boletins de inclusão, exclusão, alteração e movimentação contábil;
V - receber do Centro de Informações Gerenciais as listagens prévias e relatórios atinentes aos registros contábeis;
VI - proceder a atualização contábil das alterações financeiras do estoque de material do almoxarifado por ocasião de inventários;
VII - proceder a tomada de contas de responsáveis por bens ou valores;
VIII - elaborar balancetes, balanços e demonstrativos de natureza financeira, econômica e patrimonial;
IX - responsabilizar- se por toda parte fiscal, bem como pela escrituração dos livros competentes;
X - elaborar, semestralmente, com base em relatórios recebidos do Centro de Informações Gerenciais, os balanços patrimonial, financeiro e econômico;
XI - manter em arquivo documentos e correspondências expedidas e recebidas.

Art. 26 - A Tesouraria, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência Financeira, compete:

I - receber valores;
II - depositar valores recebidos;
III - registrar títulos recebidos;
IV - colher assinatura em cheques e valores de créditos emitidos;
V - efetuar pagamentos;
VI - preparar documentos para a elaboração do movimento de caixa:
VII - elaborar movimento de caixa;
VIII - elaborar relação de cheques, emitidos e dos cancelados;
IX - elaborar demonstrativo de disponibilidade financeira;
X - manter arquivo de procurações, contratos sociais ou equivalentes;
XI - elaborar relações de pagamentos efetuados.

Art. 27 - A Seção de Cobrança, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência Financeira, compete:

I - proceder a entrega dos respectivos carnês aos prestamistas;
II - expedir cartas de cobrança aos prestamistas em atraso, conforme relatório;
III - manter arquivo de documentos e correspondências expedidas;
IV - controlar a arrecadação relativa a venda de bens;
V - controlar o ressarcimento de danos causados ao patrimônio da Companhia;
VI - calcular juros, multas e correção monetária.

Art. 28 - A Seção de Patrimônio, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência Financeira, compete:
a) Relativas a Tombamento e Fiscalização:
I - propor a elaboração de normas sobre administração patrimonial;
II - orientar e controlar o cumprimento de normas sobre administração patrimonial;
III - levantar, classificar e numerar bens móveis;
IV - registrar as operações patrimoniais;
V - fiscalizar a utilização dos bens patrimoniais;
VI - fiscalizar a aplicação de medidas de segurança e conservação dos bens patrimoniais;
VII - promover a avaliação ou valorização dos bens patrimoniais;
VIII - recolher ou promover o recolhimento de materiais inservíveis e sucatas;
IX - promover a alienação dos bens patrimoniais e do material recolhido;
X - promover a baixa dos bens patrimoniais alienados, inservíveis e sucatas;
XI - realizar a programação e inspeção patrimoniais, nas diversas dependências da Companhia, dando ciência à Gerência Financeira sob as irregularidades encontradas;
XII - encaminhar à Seção de Contabilidade, relação patrimonial atualizada e corrigida, para fins de balanço.
b) Relativas a Registro e Controle:
I - proceder ao tombamento dos bens móveis;
II - guardar as certidões de escrituras, contratos de locação e demais instrumentos relativos a imóveis e equipamentos;
III - atribuir e controlar responsabilidade pela guarda e manutenção de bens patrimoniais;
IV - providenciar boletins de inclusão, exclusão e alteração do cadastro patrimonial;
V - providenciar, para controle patrimonial e inclusão no cadastro, relação dos bens móveis com o nome de cada detentor direto, para emissão do termo de responsabilidade, bem como as alterações provenientes de remanejamento;
VI - providenciar, para modificação no cadastro patrimonial, os índices de depreciação, correção da depreciação e depreciação da correção, conforme previsto em lei;
VII - cumprir e fazer cumprir normas, instruções, resoluções e regulamentos expedidos pelos órgãos de direção superior;
VIII - executar outras atividades que lhe forem conferidas.

SEÇÃO IV

DAS SECRETARIAS DAS DIRETORIAS

Art. 29 - As Secretarias das Diretorias, unidades orgânicas executivas, compete a execução das seguintes atividades de Administração geral, relativas aos órgãos a que estiverem subordinados:
I - relacionar- se com os demais órgãos de Administração geral;
II - elaborar a previsão da necessidade de material;
III - requisitar materiais;
IV - registrar a correspondência expedida;
V - informar a localização de processo em andamento no órgão;
VI - manter acervo documental e bibliográfico de interesse específico;
VII - arquivar cópias de documentos e correspondência;
VIII - executar serviços de datilografia;
IX - promover a extração de cópias de documentos oficiais;
X - controlar a tramitação de processos

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS

SEÇÃO I

DA DIRETORIA TÉCNICA

Art. 30 - A Diretoria Técnica, unidade orgânica de direção superior, compete:

I - dirigir, coordenar e controlar o exercício das competências específicas e genéricas das Gerências Imobiliárias e de Engenharia e Projetos e da Secretaria;
II - elaborar e propor normas operativas necessárias ao exercício das atividades que lhe são afetas;
III - elaborar e propor estudos e projetos de criação de novos loteamentos e remanejamento dos já existentes;
IV - elaborar projetos de engenharia e arquitetura de interesse da Companhia;
V - emitir parecer técnico sobre assuntos relacionados com o patrimônio imobiliário da Companhia e outros de seu interesse específico;
VI - registrar e arquivar os documentos relativos à propriedade de imóveis da Companhia;
VII - fiscalizar, vistoriar e efetuar perícias técnicas em obras de interesse da Companhia e imóveis de sua propriedade;
VIII - instruir processos de desapropriação de imóveis.

Art. 31 - A Gerência Imobiliária, unidade orgânica diretiva- executiva, diretamente subordinada à Diretoria Técnica, compete:
I - coordenar e controlar o exercício das competências específicas e genéricas das Seções de Arquivo Técnico, Registro Imobiliário e Vistoria, Fiscalização e Controle de Imóveis;
II - encaminhar ao Centro de Informações Gerenciais, os boletins de inclusão, exclusão, alteração e movimentação referentes a sua área de competência;
III - analisar e submeter à apreciação da Diretoria Técnica, as listagens e relatórios atinentes a sua área de atuação.

Art. 32 - A Seção de Arquivo Técnico, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência Imobiliária, compete:

I - registrar e arquivar em fichas individuais, as características das unidades imobiliárias;
II - caracterizar, quando solicitado, as unidades imobiliárias;
III - promover a consolidação das plantas de criação de novas unidades imobiliárias;
IV - arquivar as plantas gerais consolidadas;
V - providenciar boletins periódicos de informações relacionadas com as mutações sofridas pelas unidades imobiliárias registradas;

Art. 33 - A Seção de Registro Imobiliário, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência Imobiliária, compete:
I - analisar e controlar todos os projetos relativos a criação ou alteração de lotes ou de loteamentos e de incorporações imobiliárias;
II - elaborar memoriais de criação ou alteração de lotes ou loteamentos, e de incorporações imobiliárias para fins de depósito e consequente registro em Cartório;
III - promover o registro em Cartório de imóveis adquiridos pela Companhia;
IV - manter arquivo de todos memoriais registrados, devidamente catalogados;
V - manter em arquivo documentos e correspondências expedidas.

Art. 34 - A Seção de Vistoria, Fiscalização e Controle de Imóveis, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência Imobiliária, compete:
I - efetuar vistorias nos imóveis de propriedade ou sob administração da Empresa;
II - fiscalizar os imóveis de propriedade ou sob administração da Empresa;
III - solicitar providências visando a reintegração judicial dos imóveis de propriedade ou sob administração da Empresa;
IV- acompanhar a execução dos processos de reintegrações de posse autorizadas.

Art. 35 - A Gerência de Engenharia e Projetos, unidade orgânica diretiva- executiva, diretamente subordinada à Diretoria Técnica, compete:
I - coordenar e controlar o exercício das competências específicas e genéricas das Seções de Projetos, de Fiscalização e Orçamento de Obras, de Topografia e Cálculos e de Desenho;
II - analisar e submeter à apreciação da Diretoria Técnica as listagens e relatórios atinentes a sua área de atuação;
III - encaminhar ao Centro de Informações Gerenciais, os boletins de inclusão, exclusão, alteração e movimentação, referentes a sua área de atuação.

Art. 36 - A Seção de Projetos, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência de Engenharia e Projetos, compete:

I - elaborar projetos arquitetônicos e de urbanismo;
II - elaborar as especificações técnicas para execução dos projetos;
III - manter em arquivo documentos e correspondências expedidas.

Art. 37 - A Seção de Orçamento e Fiscalização de Obras, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência de Engenharia e Projetos, compete:
I - elaborar orçamentos de obras;
II - elaborar cronograma físico - financeiro e acompanhar a execução das obras;
III - inspecionar, fiscalizar, vistoriar e executar perícias técnicas em obras de responsabilidade da Companhia;
IV - supervisionar a execução dos contratos de obras e convênios assinados pela Companhia;
V - vistoriar imóveis em construção ou já construídos para efeitos de cumprimento de obrigações assumidas por terceiros perante a Companhia;
VI - calcular as despesas operacionais de lotes e áreas de interesse da Companhia;
VII - manter em arquivo documentos e correspondências expedidas.

Art. 38 - A Seção de Desenho, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência de Engenharia e Projetos, compete elaborar desenhos técnicos e gráficos.

Art. 39 - A Seção de Topografia e Cálculo, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência de Engenharia e Projetos, compete:

a) Relativas a Topografia:

I - efetuar levantamentos topográficos;
II - efetuar demarcação de unidades imobiliárias e loteamentos;
III - efetuar perícias técnicas;
IV - manter em arquivo documentos e correspondências expedidas.
b) Relativas a Cálculos:

I - efetuar cálculos topográficos e geodésicos;
II - manter em arquivo documentos e correspondências expedidas.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA COMERCIAL

Art. 40 - A Diretoria Comercial, unidade orgânica de direção superior, compete:

I - dirigir, coordenar e controlar o exercício das competências específicas e genéricas da Comissão de Licitação de Venda de Imóveis, das Gerências de Operações Comerciais, Avaliação e Pesquisa de Mercado e da Secretaria;
II - elaborar e propor normas operativas das atividades da Companhia;
III - gerir o sistema de informações comerciais e realizar suas operações;
IV - exercer o controle da disponibilidade dos imóveis da Companhia.

Art. 41 - A Comissão de Licitação de Venda de Imóveis, diretamente subordinada à Diretoria Comercial, compete:

I - realizar as reuniões de licitação e lavrar as atas;
II - verificar os documentos dos proponetes compradores, de conformidade com as normas pré- estabelecidas;
III - emitir parecer conclusivo sobre as propostas apresentadas;
IV - encaminhar processos julgados ao Diretor Comercial para fins de homologação pela Diretoria Colegiada.

Art. 42 - A Gerência de Operações Comerciais, unidade orgânica diretiva - executiva, diretamente subordinada à Diretoria Comercial, compete:

I - Coordenar e controlar o exercício das competências específicas e genéricas das Seções de Venda por Licitação e de Venda Direta e Compra de Imóveis;

II - Encaminhar ao Centro de Informações Gerenciais, os boletins de inclusão, exclusão, alteração e movimentação, referentes a sua área de atuação.

Art. 43 - A Seção de Venda por Licitação, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência de Operações Comerciais, compete:

I - Relacionar, para apreciação superior, lotes a serem vendidos em licitação, de acordo com a programação de venda da Companhia;

II - Elaborar minutas de Editais de Licitação de Imóveis;

III - Emitir documentos de venda e respectivos recibos de pagamento inicial;

IV - Providenciar boletins de inclusão ou exclusão e alteração, referentes às operações realizadas;

V - Manter arquivo de documentos e correspondências expedidas.

Art. 44 - A Seção de Venda Direta, Doação e Compra de Imóveis, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência de Operações Comerciais, compete:

I - Receber propostas relativas à aquisição, locação ou venda de imóveis;

II - Instruir propostas de aquisição, locação e venda de imóveis;

III - Instruir processos de doação de lotes ao Distrito Federal e à UNIÃO;

IV - Providenciar boletins de inclusão ou exclusão, referentes às operações realizadas;

V - Preencher documentos de venda de imóveis e recibo de pagamento;

VI - Manter arquivo de documentos e correspondências expedidas.

Art. 45 - A Gerência de Pesquisa e Avaliação, unidade orgânica diretiva - executiva, diretamente subordinada à Diretoria Comercial, compete:

I - Coordenar e controlar o exercício das competências específicas e genéricas das Seções de Pesquisa e de Avaliação;

II - Examinar assuntos pertinentes a pesquisas e avaliações;

III - Encaminhar os boletins de inclusão, exclusão, modificação e movimentação referentes a sua área de atuação;

IV - Manter arquivo de documentos e correspondências expedidas.

Art. 46 - A Seção de Pesquisa, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Divisão de Pesquisa e Avaliação, compete:

I - Efetuar pesquisas dos valores de transações realizadas no mercado imobiliário;

II - Efetuar pesquisas da intensidade da oferta e procura no mercado imobiliário.

Art. 47 - A Seção de Avaliação, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência de Pesquisa e Avaliação, compete:

I - Propor normas para avaliação;

II - Efetuar análise das pesquisas;

III - Efetuar composição trimestral de valores bases dos imóveis no Distrito Federal;

IV - Verificar as condições das unidades imobiliárias para avaliação;

V - Elaborar laudos de avaliação.

CAPITULO III
DAS EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES GENÉRICAS

Art. 48 - A todas as unidades orgânicas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, compete:

I - Distribuir e controlar os serviços de seus respectivos órgãos;

II - Sugerir ou adotar medidas necessárias à melhoria da execução de suas atividades;

III - Elaborar os atos relativos às suas respectivas competências;

IV - Manter e conservar o material permanente necessário aos seus serviços;

V - Fiscalizar o uso do material de consumo;

VI - Executar serviços auxiliares necessários ao cumprimento de atividades próprias;

VII - Elaborar e propor à Unidade a que estiver subordinado a sua programação administrativa anual ou plurianual;

VIII - Elaborar relatórios de suas atividades;

IX - Cumprir e fazer cumprir normas, instruções, resoluções e regulamentos expedidos pelos órgãos de direção superior;

X - Executar outras atividades que lhe forem conferidas.

TITULO III

DAS ATRIBUIÇOES DOS DIRETORES E DOS TITULARES

DE EMPREGOS EM COMISSÃO

CAPITULO I

DAS ATRIBUIÇOES DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

Art. 49 - Ao Diretor Superintendente cabe desempenhar as seguintes atribuições previstas no Estatuto Social, e em especial:

I - Assegurar a execução das deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria;

II - Definir a política geral da Companhia e assegurar sua execução;

III - Autorizar despesas e prover os meios para sua execução;

IV - Assinar com o Diretor Administrativo e Financeiro os cheques e autorizações de pagamento;

V - Assinar com o Diretor Comercial escrituras de compra, venda e doações de imóveis, contratos e outros documentos que envolvam operações comerciais;

VI - Baixar portarias, ordens de serviço e instruções.

CAPITULO II

DAS ATRIBUIÇOES DOS DIRETORES

Art. 50 - Aos Diretores cabe desempenhar as seguintes atribuições previstas no Estatuto, e em especial:

I - Despachar com o Diretor Superintendente;

II - Baixar ordens de serviço dentro de sua área de competência;

III - Assinar o expediente de sua Diretoria e o que lhe for atribuído por delegação;

IV - Propor ao Diretor Superintendente o preenchimento de cargos em comissão e admissão de pessoal, bem como elogios, penalidades e demissões de servidores de sua subordinação;

V - Zelar pela ordem e regularidade, bem como disciplinar os trabalhos sob sua direção;

VI - Autorizar a movimentação do pessoal de sua diretoria;

VII - Responder, perante à Diretoria Colegiada, pela execução das atividades de sua Diretoria;

VIII - Propor a instauração de sindicância ou inquérito destinados a apuração de irregularidades encontradas no âmbito da respectiva Diretoria.

Parágrafo 1º. - Além das atribuições comuns previstas neste Artigo, cabe ao Diretor Administrativo e Financeiro desempenhar as seguintes atribuições específicas:

I - Requisitar talões de cheques e endossar aqueles destinados a depósitos em estabelecimentos bancários;

II - Submeter à Diretoria proposta para alienação de material inservível ou obsoleto no âmbito da Companhia.

Parágrafo 2º. - Além das atribuições comuns previstas neste Artigo, cabe ao Diretor Comercial, submeter à Diretoria, indicação de nomes para compor a Comissão de Licitação para compra e venda de imóveis.

CAPITULO III

DAS ATRIBUIÇOES DO CHEFE DA SECRETARIA
DOS ORGÃOS COLEGIADOS

Art. 51 - Ao Chefe da Secretaria dos Orgãos Colegiados, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - Preparar a agenda das reuniões dos Orgãos Colegiados;

II - Secretariar e anotar o resumo dos trabalhos e discussões das reuniões dos Orgãos Colegiados e lavrar as respectivas atas.

CAPITULO IV

DAS ATRIBUIÇOES DOS CHEFES DE GABINETE, DA DIVISÃO JURÍDICA E DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Art. 52 - Ao Chefe do Gabinete do Diretor Superintendente, cabe desempenhar ao seguintes atribuições:

I - Despachar com o Diretor Superintendente;

II - Receber e orientar as pessoas que procurarem o Diretor Superintendente;

III - Manter entendimentos com entidades públicas ou privadas segundo orientação do Diretor Superintendente;

IV- assinar a correspondência expedida pelo Gabinete e o que lhe for atribuído por delegação;

V- zelar pelo regime disciplinar e propor as providências legais ou regulamentares no casos de indisciplina ou omissão no âmbito do Gabinete;

VI- encaminhar ao Diretor Superintendente asssuntos, processos e correspondências, cuja solução dependa de sua apreciação;

VII- distribuir e controlar os serviços de Gabinete;

VIII- propor a instauração de sindicância e/ ou inquérito administrativo para apuração de irregularidades verificadas no âmbito do Gabinete;

IX- conceder férias aos servidores lotados no Gabinete e decidir sobre escalas propostas.

Art. 53- Ao Chefe da Divisão Jurídica, cabe desempanhar as seguintes atribuições:

I- despachar com o Diretor Superintendente;

II- prestar assessoramento jurídico ao Diretor Superintendente e aos demais Diretores;

III- aprovar pareceres a serem encaminhados à Superintendencia e encaminhar minutas de Convênios e contratos;

IV- aprovar minutas de escrituras;

V- assistir aos Diretores nas assinaturas de escrituras, contratos e convênios.

Art. 54- Ao Chefe da Assessoria de Planejamento, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I- despachar com o Diretor Superintendente;

II- prestar assessoramento técnico ao Diretor Superintendente;

III- diagnosticar a situação social, econômica e administrativa da Companhia;

IV- analisar as metas propostas para a consecução dos objetivos da Companhia;

V- examinar, selecionar e indicar alternativas para aprovação de programas;

VI- apresentar programas e estudos sobre a expansão da Companhia.

CAPITULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS GERENTES

Art. 55- Aos Gerentes, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I- despachar com o Diretor a que estiverem subordinados;

II- orientar os Chefes das unidades que lhes são subordinadas;

III- propor a designação ou dispensa de ocupantes de cargos de comissão que lhes são diretamente subordinados;

IV- sugerir ou adotar medidas necessárias às melhorias das atividades que lhe são afetas;

V- apresentar relatórios das atividades dos órgãos das suas respectivas áreas.

CAPITULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO

Art. 56- Ao Chefe do Centro de Informações Gerenciais, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I- despachar com o Diretor Superintendente;

II- coordenar e controlar a tramitração de boletins listagens prévias e relatórios entre o Centro de Processamento de Dados e as diversas unidades orgânicas da Companhia;

III- manter sistema de segurança das informações expedidas e recebidas do Centro de Processamento;

IV- orientar, em assuntos de sua competência, as demais unidades da Companhia;

V- opinar, do ponto de vista técnico, sobre matéria submetida ao seu exame;

VI- manter sob a sua responsabilidade o comando da expedição, em tempo hábil, pelo Centro de Processamento de Dados, das listagens prévias e relatórios de saída.

Art. 57- Aos Chefes de Seção, compete:

I- despachar com seu Chefe imediato;

II- orientar e fiscalizar os serviços a cargo de sua unidade;

III- rever os expedientes encaminhados a seus superiores hierárquicos;

IV- propor elogios e penalidades do pessoal que lhe for subordinado.

Art. 58- Aos Chefes de Secretaria, compete:

I- distribuir os serviços pelos seus auxiliares;

II- proceder a revisão dos serviços datilográficos;

III- assinar requisições de material de consumo necessário aos serviços;

IV- propor ao Chefe imediato a escala de férias do pessoal lotado na Secretaria.

Art. 59- Aos Assessores, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I- prestar assessoramento à Superintendência e à Diretoria a que estiverem subordinados, em assuntos que lhe forem confiados;

II- manter entendimentos com entidades públicas ou privadas segundo orientação do Diretor a que estiver subordinado;

III- representar o Diretor quando designado;

IV- elaborar pareceres, relatórios e desempenhar outras trarefas que lhes forem conferidas.

Art. 60- Ao Assistente da Gerência Administrativa, incumbe:

I- coordenar e supervisionar, por delegação, unidades organizacionais;

II- assistir ao Chefe imediato nos despachos de processos;

III- despachar, por delegação, processos de interesse da Gerência.

Art. 61- Aos Secretários cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I- minutar ofícios, memorandos, cartas e telegramas;

II- preparar a agenda dos respectivos chefes;

III- atender e encaminhar as pessoas que desejam comunicar- se com os respectivos chefes;

IV- desempenhar outras atribuições que lhes foram conferidas.

Art. 62- Ao Secretáro da Comissão de Licitação de Venda de Imóveis, cabe desempenhar as seguintes atividades:

I- organizar e preparar os processos referentes às licitações de imóveis realizadas pela Companhia;

II- cumprir as determinações da Comissão;

III- secretariar os trabalhos de licitação de imóveis, lavrando as respectivas atas.

Art. 63- Aos Representantes junto à Administração Regional, subordinados ao Diretor Superintendente, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I- prestar assessoramento à Superinendência e às Diretorias em todos os assuntos relacionados com as Administrações Regionais;

II- elaborar pareceres, relatórios e desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 64- Ao Administrador da "Galeria dos Estados", diretamente subordinado ao Chefe da Seção de Próprios, cabe o desempenho das seguintes atividades:

I- dirigir, coordenar e controlar o funcionamento do Escritório da Administração da "Galeria dos Estados";

II- observar, fazer cumprir e respeitar o regulamento interno da "Galeria dos Estados", aprovado pela Diretoria da TERRACAP e constante dos respectivos contratos de locação;

III - manter o Diretor Administrativo e Financeiro informado de todas ocorrências relacionadas com a administração e funcionamento da "Galeria dos Estados".

Art. 65 - Ao Encarregado do Protocolo, diretamente subordinado à Seção de Comunicação e Arquivo, cabe dirigir o pessoal no trabalho para execução das competências previstas na alínea "a" do Artigo 21.

Art. 66 - Ao Encarregado do Arquivo, diretamente subordinado à Seção de Comunicação e Arquivo, cabe dirigir o pessoal no trabalho para execução das competências previstas na alínea "b" do Artigo 21.

Art. 67 - Ao Encarregado de Comunicação, diretamente subordinado à Seção de Comunicação e Arquivo, cabe dirigir o pessoal no trabalho para execução das competências previstas na alínea "c" do Artigo 21.

Art. 68 - Ao Encarregado de Tombamento e Fiscalização, diretamente subordinado ao Chefe da Seção de Patrimônio, cabe dirigir o pessoal no trabalho para a execução das competências previstas na alínea "a" do Artigo 28.

Art. 69 - Ao Encarregado de Registro e Controle, diretamente subordinado ao Chefe da Seção de Patrimônio, cabe dirigir o pessoal no trabalho para a execução das competências previstas na alínea "b" do Artigo 28.

Art. 70 - Ao Encarregado de Topografia, diretamente subordinado ao Chefe da Seção de Topografia e Cálculo, cabe dirigir o pessoal no trabalho para a execução das competências previstas na alínea "a" do Artigo 39.

Art. 71 - Ao Encarregado de Cálculo, diretamente subordinado ao Chefe da Seção de Topografia e Cálculo, cabe dirigir o pessoal no trabalho para a execução das competências previstas na alínea "b" do Art. 39.

CAPITULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS DOS OCUPANTES DE CARGOS DE CHEFIA

Art. 72 - Além das atribuições previstas neste Regimento, cabe aos ocupantes de cargos de chefia:

I - Zelar pelo regime disciplinar e propor as providências legais ou regulamentares nos casos de indisciplina ou omissão, no âmbito de sua competência;

II - Assinar a correspondência expedida pela respectiva unidade e a que lhe for atribuída por delegação;

III - Elaborar e propor escalas de férias dos servidores sob sua responsabilidade e controlar sua frequência;

IV - Propor instauração de síndicância ou inquérito para apuração de irregularidades no âmbito de sua competência;

V - Cumprir e fazer cumprir normas, instruções, resoluções e regulamentos expedidos pelos órgãos de direção superior;

VI - Distribuir, coordenar e controlar a execução das tarefas da respectiva unidade;

VII - Manter em arquivo os documentos e correspondências expedidas e recebidas;

VIII - Responder perante o chefe imediato pela execução adequada das atividades de suas respectivas unidades;

IX - elaborar e propor ao chefe imediato o programa de trabalho da respectiva unidade;

X - Exercer outras atividades que lhe forem confiadas.

TITULO IV

DAS VINCULAÇÕES TÉCNICAS E NORMATIVAS E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 73 - Para fins de orientação normativa, controle técnico e fiscalização específica de que trata o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei 4.545, de 10 de dezembro de 1964, os Órgãos da Companhia abaixo relacionados, obedecerão às seguintes vinculações externas:

I - O Gabinete do Diretor Superintendente, à Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete Civil do Governador;

II - A Divisão Jurídica, à Procuradoria Geral do Distrito Federal;

III - A Assessoria de Planejamento, às Coordenações do Sistema de Planejamento, de Orçamento e de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo;

IV - A Diretoria Administrativa e Financeira, com os seguintes Órgãos:

a) Da Secretaria de Administração:

1) Coordenação do Sistema de Pessoal;

2) Coordenação do Sistema de Material;

3) Coordenação do Sistema de Transportes Internos;

4) Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa;

5) Coordenação do Sistema de Administração de Próprios;

b) Da Secretaria de Finanças:

1) - Coordenação do Sistema de Contabilidade;

2) - Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial.

c) Da Secretaria do Governo:

1) - Coordenação do Sistema de Planejamento;

2) - Coordenação do Sistema de Orçamento.

Art. 74 - As vinculações de que trata este Título serão exercidas sem prejuízo das subordinações hierárquicas respectivas.

TITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 75 - Serão substituídos, em seus impedimentos eventuais ou temporários, até 30 (trinta) dias, os ocupantes de emprego de comissão por servidores previamente designados pelo Diretor Superintendente.

Parágrafo Único - Haverá sempre servidores designados para as substituições de que trata este Artigo.

Art. 76 - As unidades orgânicas funcionarão em regime de mútua colaboração, respeitadas as competências regimentais.

Art. 77 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pela Diretoria Colegiada.

Art. 78 - Poderá ser criado, por decisão do Diretor Superintendente, Grupo de Trabalho para levantamento, organização controle e execução de atividades da Companhia.

Art. 90 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 80 - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para implantação da estrutura aprovada neste Regimento.

Brasília, 12 de setembro de 1977

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

DARIO DÉLIO CARDOSO.
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 436/77- C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores AMADEU SANTOS RODRIGUES - Processo nº. 093.865/77, EUDORICO FERREIRA DOS SANTOS - Processo nº. 094.613/77 e CLEONE MARIA ALVES SAMPAIO e Cônjuge - Processo nº. 093.861/77".

Brasília, 06 de setembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
PAULO GALEGO
Conselheiro- Relator
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 437/77- C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores WALTER FERREIRA DA SILVA - Processo nº. 094.617/77, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - Processo nº. 093.872/77 e ANTONIO ALCIR SOUZA MESQUITA - Processo nº. 093.863/77".

Brasília, 06 de setembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
PAULO GALEGO
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro- Relator

RESOLUÇÃO Nº. 438/77- C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores WILSON RIBEIRO VIANA - Processo nº. 094.608/77, ERNESTO DA SILVA BARROS - Processo nº. 093.866/77, GILBERTO BATISTA CORDEIRO - Processo nº. 094.611/77 e WALTER MADELA - Processo nº. 094.677/77".

Brasília, 06 de setembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro- Relator
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
PAULO GALEGO
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 439/77- C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI , da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores MÁRIO JORGE DA COSTA SOARES - Processo nº. 088.936/77, CEZÁRIO NOGUEIRA DOS SANTOS - Processo nº. 093.944/77, TAILANDIA FLÁVIA ARAGÃO PAULA - Processo nº. 089.222/77 e EDITE MARQUES DE MELO - Processo nº. 094.614/77".

Brasília, 06 de setembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro- Relator
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
PAULO GALEGO
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 440/77- C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade Habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA FERNANDES ROSA - Processo nº. 089.996/77, devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 06 de setembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro- Relator
PAULO GALEGO
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

ATA DA 301º. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 1977. (REUNIÃO ORDINARIA).

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 08hs:30min, na Sala de Reuniões General DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º. andar do Edifício - Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou - se a 301º. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Engº.. HUGO SCHMIDT, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA, Dr. CARLOS BLACK PEREIRA e Senhor PAULO GALEGO. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos, passando a palavra ao Conselheiro PAULO GALEGO, Relator do PROCESSO Nº. 088.679/77, que encaminha o resultado da Concorrência nº. EC - 11/77, com vistas à construção de 04 (quatro) Escolas Moduladas no Setor "O"/Norte de Taguatinga Distrito Federal cuja vencedora foi a firma ENACO- Empresa Nacional de Construções Ltda. RELATORIO: "Da análise do Processo, verificamos o cumprimento das disposições contidas na Resolução nº. 378/76 - C.A., a saber: 1) - O Edital de acordo com o Artigo 28 e seu parágrafo único; 2) - A publicidade com antencedência mínima de 30 dias, conforme o Artigo 29, parágrafo primeiro; 3) - O processo licitatório está de acordo com os Artigos 45, 46, 47 e 50; 4) - O julgamento cumpriu também às exigências constantes dos Artigos 54, 55 e seus parágrafos, e Artigo 56; 5) - A minuta de Contrato apresentada, atende às exigências do Artigo 77. Assim de acordo com as atribuições conferidas ao Conselho de Administração pelo item VII, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, do Contrato Social da SHIS, VOTO pela homologação "ad - referendum" do BNH, da aprovação da minuta de Contrato, fls. 49 a 58, devidamente rubricadas". Votada a matéria, foi aprovada por unanimidade, conforme segue: RESOLUÇÃO Nº. 429/77 - C.A.: "Por unanimidade, autorizar a celebração de Contrato de Empreitada entre a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS e a firma ENACO - Empresa Nacional de Construções Ltda., nos termos da minuta de fls. 49 à 58, do Processo nº. 088.679/77, devidamente rubricadas". II - Em prosseguimento à Sessão, foram apresentados os demais processos, os quais tratam, em sua totalidade, de solicitações de imóveis residenciais desta Sociedade, que foram relatados consoante a ordem transcrita: a) - CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: de acordo com os Votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 430/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ANTONIO LEAL SOBRINHO - Processo nº. 093.874/77 e FRANCISCO SACHAGAS BARROS - Processo nº. 093.875/77". PROCESSO Nº. 093.860/77: encaminha a solicitação do Senhor FRANCISCO FERREIRA DE LAVOR. Concordando com o voto preliminarmente ofertado pelo Relator, o Conselho determinou a realização de Visita Domiciliar ao interessado. b) - CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: acordado com os Votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 431/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor FIDELIS DE SOUZA CORREIA - Processo nº. 093.943/77". RESOLUÇÃO Nº. 432/77 - C.A.: "Por unanimidade, tornar sem efeito, à Resolução nº. 257/77 - C.A.: de 27.05.77, para indeferir a solicitação do Senhor RENATO JOSÉ LEITE DE CASTRO LEITÃO - Processo nº. 084.780/77, uma vez que a renda do interessado ultrapassa os limites estabelecidos pelo Sistema Financeiro da Habitação". c) - CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: concordando com os Votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 433/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações das Senhoras ROSALIA DOS SANTOS ARAUJO - Processo nº. 093.870/77, NEUSA ALVES DE SOUZA REIS - Processo nº. 093.862/77 e do Senhor ILVO VIEIRA SAMPAIO - Processo nº. 093.941/77". d) - CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: acatando aos Votos emitidos pelo Relator, o Conselho, Resolve; RESOLUÇÃO Nº. 434/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor INGOMAR BECKER - Processo nº. 093.859/77". PROCESSO Nº. 093.935/77: trata de solicitação de moradia, formulada pelo Senhor JOÃO SOARES DA ROCHA. De acordo com o Parecer preliminarmente ofertado pelo Relator, o Conselho determinou a realização de Visita Domiciliar para que se esclareça a real situação Sócio - Econômica do interessado. e) - CONSELHEIRO PAULO GALEGO: aprovando os Votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 435/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores BENEDITO AURELIO XIMENES - Processo nº. 093.939/77 e VICENTE FERREIRA DE ARAUJO - Processo nº. 093.878/77". III - SORTEIO DE PROCESSOS: CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: Processos nº.s 093.878/77, 093.869/77, 093.873/77 e 089.996/77 (Diligência); CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: Processos nº.s 094.617/77, 093.863/77, 093.868/77 e 093.872/77; CONSELHEIRO PAULO GALEGO: 094.613/77, 093.715/77, 093.861/77 e 093.865/77: CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: 094.608/77, 094.611/77, 094.677/77 e 093.866/77; e, CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: Processos nº.s 093.944/77, 094.614/77, 088.936/77 (Diligência) e 089.222/77 (Diligência). E, por nada mais haver a tratar às 10hs:30min, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão da qual, eu GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA: Presidente, DILSON CARLOS REHEM: Conselheiro, RUBEM FURTADO GUEIROS: Conselheiro, ROBERTO PIRES BARBOSA: Conselheiro HUGO SCHMIDT: Conselheiro, PAULO GALEGO: Conselheiro, CARLOS BLACK PEREIRA: Conselheiro.

ATA DA 302ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 1977. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 08hs:30min., na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º. andar do Edifício - Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou- se a 302ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Engº. HUGO SCHMIDT, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA, Dr. CARLOS BLACK PEREIRA e Senhor PAULO GALEGO . I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos pertinentes à Pauta do Dia, os quais, em sua totalidade, dispõem acerca de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, cujo relato obedeceu à seguinte ordem: CONSELHEIRO PAULO GALEGO: de acordo com os votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 436/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores AMADEU SANTOS RODRIGUES - Processo nº. 093.865/77, EUDORICO FERREIRA DOS SANTOS Processo nº. 094.613/77 e CLEONE MARIA ALVES SAMPAIO e Cônjugue - Processo nº. 093.861/77". PROCESSO Nº. 093.715/77: trata de solicitação formulada pela Senhora IRACY MELO COSTA. Em virtude do entendimento do Relator, foi determinada a realização de Visita Domiciliar à interessada. II - CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: em concordância aos Votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 437/77-CA.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores WALTER FERREIRA DA SILVA - Processo nº. 094.617/77, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - Processo nº. 093.872/77 e ANTONIO ALCIR SOUZA MESQUITA - Processo nº. 093.863/77".PROCESSO Nº. 093.868/77: encaminha solicitação do Senhor GERALDO ORDONES OZÓRIO. Acompanhando ao Voto do Relator, o Conselho determinou a conversão do caso em diligência para efeitos de Levantamento Sócio- Econômico, "in loco". III - CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: em aprovação aos Votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 438/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores WILSON RIBEIRO VIANA - Processo nº. 094.608/77, ERNESTO DA SILVA BARROS - Processo nº. 093.866/77, GILBERTO BATISTA CORDEIRO - Processo nº. 094.611/77 e WALTER MADELA - Processo nº. 094.677/77". IV CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: em conformidade aos Votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 439/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores MÁRIO JORGE DA COSTA SOARES - Processo nº. 088.936/77, CEZÁRIO NOGUEIRA DOS SANTOS - Processo nº. 093.944/77, TAILANDIA FLÁVIA ARAGÃO PAULA - Processo nº. 089.222/77 e EDITE MARQUES DE MELO - Processo nº. 94.614/77". V - CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: anuindo aos Pareceres do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 440/77 - C.A.: "Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA FERNANDES ROSA - Processo nº. 089.996/77, devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa". PROCESSOS Nº.s 093.867/77, 093.869/77 e 093.873/77: tratam de pedidos de moradias formulados pelos Senhores DIONIZIO HONÓRIO ALVES, AURELINO CARDOSO DE OLIVEIRA e JOSÉ MATIAS MENDES, respectivamente. De acordo com os votos do Relator, foi determinada a realização de Visitas Domiciliares aos interessados, para constatação "in loco" das reais necessidades. VI - Findados os trabalhos, em vista do aniversário natalício do Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS, sábado próximo - passado, dia quatro, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DILSON CARLOS REHEM que, de pronto, saudou ao aniversariante em nome do Conselho, dizendo considerar de grande responsabilidade "a tarefa de transmitir ao amigo Gueiros os sentimentos de minha formação técnica, somente superadas pela amizade que faz jorrar com satisfação e prazer estas palavras, oriundas diretamente do coração". A presença do Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS, foi enaltecida sobremaneira, "por ser desejada por todos os componentes do órgão; que apreciam a sua ampla liberdade de raciocínio, de pensamento e de ação em todos os sentidos. Em agradecimento, o Conselheiro aniversariante proferiu as seguintes palavras: "Se há uma das coisas que mais me honram em todo o percurso da minha vida de serviço público, tenham certeza, é pertencer a este Colegiado. Vivo ombreado à pessoas em cujas companhias para mim, é dámais subida honra estar, por se constituirem pessoas de alto nível. Fico ainda mais contente de pertencer a este corpo, em virtude do tratamento carinhoso e espontâneo, externados pela inteligência e desenvoltura do Engº. DILSON, em nome do Conselho, demonstrando o ambiente reinante entre nós, que é de grande afeição, não obstante esta liberdade já citada, que todos nós possuímos para explanar acerca do que realmente pensamos e queremos, sem que sejam guardados quaisquer ressentimentos, vez que todas as divergências são esquecidas ao término de cada Sessão. Em decorrência destas razões e por tantas outras, agradeço a homenagem que me é prestada, pela qual, sinto- me enormemente sensibilizado".

VII - SORTEIO DE PROCESSOS: CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: Processos nº.s 093.940/77, 093.942/77 e 094.168/77; CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: Processos nºs. 093.933/77, 093.939/77 e 087.929/77 (diligência); CONSELHEIRO PAULO GALEGO: Processos nº.s 093.879/77, 093.937/77 e 094.400/77; CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos nº.s 093.877/77, 093.938/77 e 094.170/77; e CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: Processos nº.s 093.871/77, 093.876/77 e 093.936/77;

VIII - E, por nada mais haver a tratar, às 11:00 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu, GISLAINE T. F. DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pos todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Conselheiro; HUGO SCHMIDT - Conselheiro; PAULO GALEGO - Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA - Conselheiro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

Processo nº: 5960/73- FZ
Interessado: ANTONIO INACIO DO NASCIMENTO
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 139, da Colônia Agrícola Ponte Alta.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº 340

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 232a. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade;

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 139, da Colônia Agrícola Ponte Alta, ao Sr. ANTONIO INACIO DO NASCIMENTO, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 6877/76- FZ
Interessado: MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 22, da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº 341

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 232a. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 22, da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau, ao Sr. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 4616/76- FZ.
Interessado: VALTACILIO BARRETO CAMINHA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 38, da Colônia Agrícola Estanislau.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº 342

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 232a. Sessão Ordinária e suando a competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 39, da Colônia Agrícola Estanislau, ao Sr. VALTACILIO BARRETO CAMINHA, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 621036/77- FZ.
Interessado: ANTONIO REGIS MONTENEGRO
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 24, da Colônia Agrícola Estanislau.
Relator: JAYME LEIRO VILAN.

RESOLUÇÃO Nº 343

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 232a. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 24, da Colônia Agrícola Estanislau, ao Sr. ANTONIO REGIS MONTENEGRO, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Sessão de 15 de setembro de 1977
Processo nº: 624417/77- FZ
Interessado: CENTRO ESPIRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
Assunto: Solicita doação de mudas
Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 350

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 232ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a doação de 360 (trezentas e sessenta) mudas de ciprestes ao CENTRO ESPIRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 624687/77- FZ.
Interessado: ROBERTO GOMES PEDRAZZI
Assunto: Solicita autorização para participar de curso em Belo Horizonte- MG.
Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 351

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 232ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

a) autorizar o afastamento do Químico ROBERTO GOMES PEDRAZZI, matrícula nº 90.471 FZ, para participar do Curso de Controle de Qualidade de Ingredientes para Rações, a realizar- se no período de 03 a 21 de outubro do corrente exercício na cidade de Belo Horizonte- MG; e,

b) submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Sessão de 15 de setembro de 1977
Processo nº: 622984/77- FZ
Interessado: ANTONIO FREITAS RAMOS
Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 17, do Núcleo Rural Santa Maria.
Relator: RENATO ARAUJO SAMPAIO

RESOLUÇÃO Nº 352

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em 232ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto Nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica Entidade, e, do Senhor Relator do processo, Conselheiro RENATO ARAUJO SAMPAIO.

RESOLVE:

a) anuir na transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 17, do Núcleo Rural de Santa Maria, para ANTONIO FREITAS RAMOS; e,

b) determinar ao DTR que acrescente à cláusula primeira do Contrato de arrendamento o PARÁGRAFO ÚNICO com a redação sugerida pelo Procurador Jurídico às peças 55/58, deste processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 624628/77 - FZ..
Interessado: SERVIÇOS DE ATIVIDADES AUXILIARES - DA/FZDF.
Assunto: Propõe a alienação dos materiais relacionados às peças 08 deste processo.

Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 361

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 232ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o ítem VIII, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a alienação, mediante leilão público, dos materiais relacionados às peças 08 deste processo,

tomando por base os preços mínimos estabelecidos pela Comissão de Avaliação instituída pela Instrução de Serviço "E" nº 23 de 29.09.77, bem como a baixa patrimonial das viaturas efetivamente alienadas.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 540/77 - DETRAN - DF, 08 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396402/77 e anexo nº 396564/77,

RESOLVE:

Reduzir para 01 (hum) mês a contar do dia 14 de julho do corrente ano, o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor, imposta ao condutor MILTON RAIMUNDO DE OLIVEIRA, prontuário nº 0016710 - Y - 001, profissional C - 2.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da penalidade aplicada pela Instrução de Serviço nº 414/77 - DETRAN - DF, baseada no artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília - DF, 08 de setembro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 551/77 - ETRAN - DF, 05 DE SETEMBRO DE 177

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396860/77,

RESOLVE:

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0031512 - Y - 001, amador, expedida pelo DETRAN - DF em nome de NESTOR ALVES CORREA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AD - 4564 - DF, não licenciado para esse fim.

Brasília - DF, 05 de setembro de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 552/77 - DETRAN - DF, 19 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396711/77,

RESOLVE:

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 2215798, profissional, expedida pelo DETRAN - SP, em nome de GERALDO MOREIRA DE SOUZA pelo prazo de 03 (três) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AF - 6446 - DF.

Brasília - DF, 19 de julho de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 556 DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ JOAQUIM DE FIGUEIREDO FILHO, Auxiliar de Administração, Nível EP - 10, matrícula nº 00086/DETRAN, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 13 de setembro de 1977.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 557/77 - DETRAN - DF, 14 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396618/77,

RESOLVE:

Credenciar a partir desta data como médica, a Dra. TELMA PILOMIA CHIARAMIDA - CRM - DF 1418, junto ao Centro de Psicologia Aplicada, para realizar exames médicos em candidatos a obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no horário de 14:00 às 18:00 horas de segunda à sexta - feira.

Brasília - DF, 14 de setembro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 558 DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os Srs. Major PM LUIZ DE ALMEIDA e o Ten. Cel. HELCIO ROBERTO COUTINHO, para exercerem as funções de membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 562 DE 16 DE SETEMBRO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, Supervisor de Exames Técnicos e Práticos, para substituir nos eventuais impedimentos, o servidor ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, titular de Gerência de Aprendizagem e Habilitação.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

PROCESSO Nº: 396.942/77
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 17.867,00

DESPACHO: De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias,

Em, 19 de setembro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor - Geral

PROCESSO Nº: 396.877/77
INTERESSADO: Empresa Editora a Tarde S/A
ASSUNTO: Solicita autorização e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 511,20

DESPACHO: "De acordo. Autorizo, a emissão da Nota de Empenho. Encaminhe - se a GAGE.

Em, 09 de setembro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor - Geral

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

DECISÃO Nº 035/77 - JARI

Processo nº 396508/77
Interessado: FRANCISCO TORQUATO ALVES
Assunto: Recorre contra aplicação do Ato que lhe suspendeu a CNH.
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA- Presidente
Resultado: PROVIDO

DECISÃO Nº 036/77 - JARI

Processo nº 395769/77
Interessado: IRMÃOS MATSUNAGA LTDA- VIAÇÃO PIONEIRA
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA- Presidente
Resultado: PROVIMENTO PARCIAL NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES- (36)
PROVIDAS. 04
PROVIDAS PARCIALMENTE.04
NEGADO PROVIMENTO.16
ARQUIVADAS. 12

DECISÃO Nº 037/77 - JARI

Processo nº 395478/77
Interessado: IRMÃOS MATSUNAGA LTDA- VIAÇÃO PIONEIRA
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO- Membro
Resultado: PROVIDO PARCIALMENTE
Número de notificações (516)
PROVIDAS. 22
PROVIDAS PARCIALMENTE.54
NEGADO PROVIMENTO.183.
ARQUIVADAS. 125
REPETIDAS. 48

Brasília, 01 de setembro de 1977

LITANIA BARBARA CAMPELO
Secretária Executiva da JARI

POLÍCIA CIVIL

Atos do diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073, DE 09 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 476/75 - SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº 387/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Autorizar à firma LECI RIBEIRO DE ALMEIDA, proprietária do Tiro ao Alvo Taguatiro, instalado na Área Livre próxima ao Conjunto A da QNM 21, Ceilândia, Distrito Federal, a FUNCIONAR com "Stand de Tiro ao Alvo, naquele local, no período de 09 de setembro a 25 de novembro do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1977

ADERBAL SILVA - Bel.
Diretor da Polícia Civil
(DAR, de 09.09.77 - Cr$ 48,00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074, DE 09 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Portaria nº 476/75 - SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº 388/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Autorizar a firma DELCINO GONÇALVES, localizada na Área Pública ao lado do Mercado nº 02, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, a FUNCIONAR, com "Stand de Tiro ao Alvo", naquele local, no período de 09 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1977

ADERBAL SILVA - Bel
Diretor da Polícia Civil
(DAR, de 31.08.77 - Cr$ 48,00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075, DE 16 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 476/75 - SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº 390/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Autorizar à firma GERALDO ELEUTÉRIO, proprietário do Parque de Diversões Show Martinez, instalado na Área Especial - antiga feira da Vila Dimas, Taguatinga, Distrito Federal a FUNCIONAR com Parque de Diversões, naquele local no período de 16 de setembro a 29 de novembro do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1977

ADERBAL SILVA - Bel
Diretor da Polícia Civil
(DAR, de 16.09.77 - Cr$ 48,00)

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 58/77, DE 13 DE SETEMBRO DE 1977.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e à vista da autorização expressamente exarada no processo nº 055.589/77, pelo Excelentíssimo Senhor Governador,

RESOLVE:

Autorizar a viajar, a serviço, à cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no período de 19 a 23 do fluente mês, a delegação de Procuradores do Distrito Federal ao VIII CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO composta, além do Procurador Geral, dos Doutores JÚLIO CÉSAR SANTOS, 1º Subprocurador Geral, matrícula nº 11.276, ROBERTO PIRES BARBOSA, 2º Subprocurador Geral, matrícula nº 02.254, OCTÁVIO LEITE DE SOUZA, 3º Subprocurador Geral, Substituto, matrícula nº 04.521, POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ, 4º Subprocurador Geral, matrícula nº 02.242, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 12.358, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, matrícula nº 02.021, CÉLIO SILVA, matrícula nº 04.527, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 11.275 e JOSÉ WAGNER DO AMARAL, matrícula nº 11.028.

Publique - se.

Brasília, em 13 de setembro de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

2ª PROCURADORIA-GERAL

Atos do Procurador-Chefe

Processo nº: 54.889/77
Interessado: JAMIL EL CHATER
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

JAMIL EL CHATER, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1974 a 76.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1.156,99 (hum mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros e noventa e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 5.410,07 (cinco mil, quatrocentos e dez cruzeiros e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 5.381,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique - se. Intime - se.

Brasília, DF, 02 de setembro de 1977

2ª. Subprocuradoria - Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
2º. Subprocurador - Geral

Processo nº: 54.814/77
Interessado: ANNA MARIA LEÃO AMARAL
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

ANNA MARIA LEÃO AMARAL, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre o seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1976.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 147,84 (cento e quarenta e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A primeira, e, maior, no valor de Cr$ 735,41 (setecentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e um centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA, desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 722,00 (setecentos e vinte e dois cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique - se. Intime - se.

Brasília, DF, 02 de setembro de 1977

2ª. Subprocuradoria - Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
2º. Subprocurador - Geral

Processo nº: 54.613/77
Interessado: FRANCISCO GARCIA FILHO
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

FRANCISCO GARCIA FILHO, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1971 a 76.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A primeira, e, maior, no valor de Cr$ 1.689,23 (hum mil, seiscentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e três centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta Decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 1.681,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e um cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique - se. Intime - se.

Brasília, DF, 02 de setembro de 1977

2ª. Subprocuradoria - Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
2º. Subprocurador Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BOX Nº. 3.23, COM ÁREA DE 1,00m2, DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA GENY ALVES DE FARIA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor MACÍLIO MARQUES BOTTI, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente, autorizado pelo artigo 2º., inciso II, do Decreto nº. 1.765, de 05 de agosto de 1971, bem como delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº. 031.010/75, e, do outro, a firma GENY ALVES DE FARIA aqui representada pelo Senhor GENY ALVES DE FARIA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº. 033371891 - 72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº. 00100024/0002- 01, resolvem firmar o presente ajuste na conformidade do artigo 24 da Lei nº. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, tendo como objeto a área denominada box nº. 3.23 com 1,00m2 (Um metro quadrado), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A área denominada Box, objeto desta Permissão de Uso, situada na Estação Rodoviária de Brasília, será destinada exclusivamente ao comércio de Vendas de Pipocas.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Permissão de Uso, autorizada a título precário, poderá ser revogada pelo Distrito Federal, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses: a) alteração, pela PERMISSIONÁRIA, da destinação prevista na Cláusula Primeira; b) dissolução, falência ou concordata da PERMISSIONÁRIA; c) inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do presente TERMO, especialmente as previstas na Cláusla Décima Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - A PERMISSIONÁRIA, pagará ao DISTRITO FEDERAL, mensalmente, por período de 24 (vinte e quatro) meses, a importância de Cr$ 1.316,55 (hum mil, trezentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) a título de Taxa de Ocupação, conforme critério estabelecido na Portaria nº. 107/76, de 30 de dezembro de 1976, do Secretário de Serviços Públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor da Taxa de Ocupação, será reajustável na conformidade do critério estabelecido na Lei nº. 6.205, de 29 de abril de 1975, legislação complementar e acompanharão as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada.

CLÁUSULA QUARTA - A transferência da presente PERMISSÃO DE USO, a qualquer título, no todo ou em parte só se fará mediante consulta prévia e autorização do DISTRITO FEDERAL, obedecidas as seguintes condições: a) pagamento da taxa de transferência equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do TERMO DE PERMISSÃO DE USO, calculado sobre o valor da taxa de ocupação mensal em vigor e multiplicado pelo número de meses correspondentes ao prazo total da PERMISSÃO DE USO; b) na assinatura do novo TERMO DE PERMISSÃO DE USO, serão observadas as condições para qualificação de Permissionárias, atualização da Taxa de Ocupação e caução correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - A PERMISSIONÁRIA, neste ato, para garantia das obrigações assumidas no presente TERMO fará a prova de recolhimento de uma caução no valor de Cr$ 5.266,20 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis crûzeiros e vinte centavos), correspondente a 04 (quatro) vezes a Taxa de Ocupação em vigor junto ao Banco Regional de Brasília S/A, em favor do DISTRITO FEDERAL, caução essa que será reajustável na conformidade do critério estabelecido pela Lei nº. 6.205, de 29 de abril de 1975, legislação complementar e a diferença considerada e recolhida sempre que houver renovação da PERMISSÃO.

CLÁUSULA SEXTA - A PERMISSIONÁRIA pagará mensalmente ao DISTRITO FEDERAL, na Tesouraria da AERB ou em Banco credenciado, a quota que lhe couber no rateio das despesas mensais de energia elétrica, água e esgoto.

CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento das obrigações constantes das Cláusulas Terceiras e Oitava, dentro dos prazos previstos, implicará automaticamente no acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os respectivos valores vencidos, por cada mês de atraso, além dos juros e demais cominações legais, independentemente das penalidades previstas no Regulamento Geral da Estação Rodoviária de Brasília, do qual tem pleno conhecimento, que passa a integrar este ajuste, sem que seja necessária a sua transcrição, bem como as instruções baixadas pelo DISTRITO FEDERAL.

CLÁUSULA OITAVA - O projeto de instalação do Box, compreendendo benfeitorias ou melhoramentos, móveis e equipamentos, feito pela PERMISSIONÁRIA, será submetido, aprovado e autorizado previamente por escrito, pela AERB.

CLÁUSULA NONA - As benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias, realizadas pela PERMISSIONÁRIA, serão incorporadas ao imóvel, sem direito a qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA - A rescisão deste Termo de Permissão de Uso, pelas infrações previstas nas Cláusulas Segunda e Décima Primeira implicará na perda de qualquer direito de indenização ou reembolso pela PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Durante a vigência do presente Termo, a PERMISSIONÁRIA obriga- se a: I) pagar pontualmente as mensalidades previstas na Cláusula Terceira; II) cumprir o Regulamento, Instruções e Ordens de Serviço da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, e responder por quaisquer atos seus, de seus empregados, ou prepostos que impliquem na inobservância dos referidos dispositivos; III) sujeitar- se a todas as exigências da Saúde Pública e das autoridades federais e estaduais; IV) efetuar, à sua custa exclusiva, em nome e benefício da AERB, um seguro contra risco de incêndio e de destruição total ou parcial da área de permissão; V) responder civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ser causados por si, seus empregados, ou prepostos, à Estação Rodoviária de Brasília ou a terceiros; VI) pagar todas as multas que lhe venham a ser aplicadas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília; VII) não causar embaraços aos serviços da Administração da Estação Rodoviária, quaisquer que sejam, atendendo à sua fiscalização e cumprindo as determinações emanadas de seus órgãos competentes; VIII) afastar de serviço qualquer preposto ou empregado cuja permanência na Rodoviária for julgada incoveniente pela AERB; IX) manter a área objeto do presente Termo de Permissão de Uso em todas as suas dependências, com os respectivos aparelhos e instalações em perfeito estado de conservação, asseio e segurança e em perfeito funcionamento, de forma a restituir tudo na mais perfeita ordem e nas mesmas condições em que recebe quando terminado o prazo do presente Termo, para que possa ser imediatamente ocupado por novo PERMISSIONÁRIO, sem que isso demande conserto, reparação ou pintura, utilizando, ao fazer reparação, material da mesma qualidade que o anteriormente empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É expressamente proibido à PERMISSIONÁRIA: I) o funcionamento de aparelhos radiofônicos, alto-falantes ou congêneres, que sejam ouvidos fora do box ou espaço a ele permitido, bem como permitir algazarra, distúrbios e ruídos incompatíveis com o comportamento e decoro social; II) a ocupação de fachadas externas, bem como qualquer espaço externo à área objeto do presente Termo de Permissão de Uso com mercadorias, cartazes, propagandas, indicações ou dizeres congêneres, salvo autorização por escrito da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de haver necessidade de serem tomadas medidas judiciais para reintegração de posse, por descumprimento de qualquer das cláusulas previstas no presente Termo, no Regulamento, nas Instruções e nas Ordens de Serviços da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, as custas judiciais ou extrajudiciais e os honorários advocatícios correrão por conta exclusiva da PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO- Ao executor mencionado nesta cláusula caberá, ainda, fiscalizar o cumprimento das obrigações constantes deste ajuste, bem como a conservação dos bens que constituem seu objeto, ficando- lhe assegurado, desde já, o livre acesso a qualquer dependência da área objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente Termo de Permissão de Uso poderá ser renovado ou prorrogado, mediante requerimento da PERMISSIONÁRIA à Administração da Estação Rodoviária de Brasília, 90 (noventa) dias antes do seu término.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento, pela PERMISSIONÁRIA, de qualquer das obrigações ora contraídas, será motivo para rescisão do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal; a expensas da PERMISSIONÁRIA, e expirar- se- á 02 (dois) anos após o seu integral cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou- se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as) MARCÍLIO MARQUES BOTTI; PELA PERMISSIONÁRIA: (as) GENY ALVES DE FARIA; TESTEMUNHAS: (as) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES; (as) JOÃO CARVALHO DA SILVA. VISTO: Em, 14.09.77. JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador Geral (DAR - 15.09.77 - Cr$ 854,40).

TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1972, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM, quantos esta Re - ratificação de Escritura de Compra e Venda de Imóvel virem que, aos 24 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios, da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, perante mim, MARCOS ANTONIO BARBOSA, Chefe da Seção compareceram as partes, entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como OUTORGANTE VENDEDOR, o Banco Regional de Brasília S/A, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente, Doutor HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, pelo seu Diretor da Carteira de Desenvolvimento, Doutor LUIZ FELIPPE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, e pelo seu Diretor Administrativo, Doutor LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, do outro lado como OUTORGADO COMPRADOR, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial do Distrito Federal, NEWTON CARNEIRO LOBO, brasileiro, desquitado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Governador expressamente exarada no processo 17.100/72. As presentes pessoas são minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas, e no final assinadas, do que dou fé perante as referidas testemunhas, pelo OUTORGANTE VENDEDOR foi - me dito: I) por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro de Registro de Escrituras, nº A - 1, fls. 115/117, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 29 de novembro de 1972, que fica retificada a Cláusula Primeira da Escritura acima mencionada que passa a ser a seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OUTORGANTE VENDEDOR é o legítimo proprietário do imóvel situado à SHI/SUL QL - 1/5, Casa nº 08, prédio residencial, de alvenaria de tijolos, tipo médio de acabamento, com 382,00m2 (trezentos e oitenta e dois metros quadrados) de área construída, revestimento externo de argamassa de cal e areia, fachadas simples, pisos externos em cimento e caco de cerâmica revestimento interno em pintura a óleo e plástica, esquadrias simples de metal, banheiros em cores, instalação de água fria e quente. O terreno mede 20,07m de frente; 20,00m de fundos; 39,17m pelo lado direito; 37,50m pelo lado esquerdo, formando uma figura irregular, cuja área total é de 776,67m2 (metros quadrados). A residência construída no terreno ora descrito se compõe de 04 (quatro) quartos (1) hum escritório, (2) dois banheiros sociais, sendo um privativo do quarto do casal, circulação, lavabo, sala de estar, varanda, copa, cozinha, área de serviço, dependência de empregada, depósito, abrigo para carro, e piscina de tijolo sem concreto armado. O terreno e a construção nele existente e acima descritos foram adquiridos por compra a CERÂMICA DA BENÇÃO LTDA, pelo OUTORGANTE VENDEDOR - Banco Regional de Brasília S/A, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício de Notas, Livro nº D - 4, fls 182 vº/184 - vº, em 16 de novembro de 1970 devidamente transcrita no Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Circunscrição sob o nº 01, Livro 2 - B, fls.

127, em data de 17 de novembro de 1970. E, estando o imóvel e suas benfeitorias objeto da presente Escritura, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou encargos, é vendido ao OUTORGADO COMPRADOR, pelo preço de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) pago neste ato pelo Cheque nº 6665, emitido contra o Banco Regional de Brasília S/A, Agência Central, pelo que o OUTORGANTE VENDEDOR, dá plena e geral quitação. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais condições da Escritura Principal, lavrada às fls. 115/117, do Livro nº A - 1, da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. Lavrou - se a presente em Livro de Registro de Escritura da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. Depois de lido e achado conforme, vai assinada pelas partes e testemunhas abaixo: PELO OUTORGANTE VENDEDOR (as.) HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ FELIPPE DE AZEVEDO e LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE; PELO OUTORGADO COMPRADOR (as.) NEWTON CARNEIRO LOBO; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS, a tudo presentes, do que dou fé, e por mim, MARCOS ANTONIO BARBOSA, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº A - 1, fls. 399/400 da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. Brasília, 13 de setembro de 1977. MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1ª. SPRG - Chefe. VISTO: Em, 13/09/77. JÚLIO CÉSAR SANTOS, 1º. Subprocurador Geral.

TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, EM 31 DE OUTUBRO DE 1972, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM, quantos esta Re - ratificação de Escritura de Compra e venda de Imóvel virem que, aos 24 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da 1ª, Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim, MARCOS ANTONIO BARBOSA, Chefe da Seção, compareceram as partes, entre si justas e contratadas a saber: de um lado como OUTORGANTE VENDEDOR, o Banco Regional de Brasília S/A, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente, Dr. HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, pelo seu Diretor da Carteira de Desenvolvimento, Dr. LUIZ FELIPPE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, e pelo seu Diretor Administrativo, Dr. LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital e do outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Coordenador do Sistema Patrimonial do Distrito Federal, o Senhor NEWTON CARNEIRO LOBO, brasileiro, desquitado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital conforme delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 008846/72. As presentes pessoas são minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé perante as referidas testemunhas, pelo OUTORGANTE VENDEDOR foi-me dito: I) por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro de Registro de Escritura, nº A - 1, fls. 112/114, publicado no Distrito Federal, de 10 de novembro de 1972, que fica retificada a Cláusula Primeira da Escritura acima mencionada que passa a ser a seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OUTORGANTE VENDEDOR é o legítimo proprietário do imóvel sito na SHI/SUL, Q. I. 1/4, Lote nº 07, nesta Capital, Casa residencial, com área construída de 342,50m2 (metros quadrados), composta de 04 (quatro) quartos sociais, sala de estar, living, sala de jantar, 03 (três) banheiros sociais, 01 (um) quarto e banheiro de empregada, cozinha, garagem, alpendre, piscina e um banheiro para piscina e respectivo lote de terreno medindo 20,00m pela frente, 8,00x 12,00m pelos fundos; 40,00m pelo lado direito e 3,00m x 37,00m pelo lado esquerdo, ou seja a área de 776,00m2 (metros quadrados), formando uma figura irregular e limitando - se com os lotes nºs 5 e 9, da mesma quadra. A referida casa é construída com estrutura de concreto armado e revestimento em azulejos em cor. O terreno e a construção nele existente e acima descrita foram adquiridos por compra feita a MARIA JOSÉ CORDEIRO DA ROCHA pelo OUTORGANTE VENDEDOR BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Capital, Livro nº 80 - v, fls. 219, em data de 18 de novembro de 1970, devidamente transcrita no Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Circunscrição sob o nº 17.352, Livro 3 - T, fls. 62, em data de 24 de novembro de 1970 e, estando o Imóvel e suas benfeitorias, objeto da presente Escritura, livres e desembaraçadas e de todos e quaisquer ônus ou encargos, é vendido ao OUTORGADO COMPRADOR, pelo preço e quantia de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), pago neste ato pelo Cheque nº 6807, emitido contra o Banco Regional de Brasília S/A, pelo que o OUTORGANTE VENDEDOR dá plena e cabal quitação. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais condições da Escritura Principal lavrada às fls. 112/114, do Livro nº A - 1, de Registro de Escritura, da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. Lavrou - se o presente em Livro de Registro de Escrituras da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: PELO OUTORGANTE VENDEDOR (as.) HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ FELIPPE DE AZEVEDO e LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE; PELO OUTORGADO COMPRADOR (as.) NEWTON CARNEIRO LOBO; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO E VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES, a tudo presentes, do que dou fé, por mim, MARCOS ANTONIO BARBOSA, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO - CERTIFICO que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº A - 1, fls. 397/398, da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. Brasília, 13 de setembro de 1977. MARCOS ANTONIO BARBOSA. Seção de Registro de Contratos e Convênios. DAA/1ª. SPRG - Chefe. VISTO: Em, 13/09/77. JÚLIO CÉSAR SANTOS. 1º Subprocurador Geral.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº. 011/77 - DRB

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, considerando a não localização da firma CONSTRUTORA PRESIDENTE S.A. no endereço declarado pela mesma ao Cadastro Fiscal e sendo incerto e desconhecido o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do TERMO ADITIVO ao Auto de Infração e Apreensão nº. 32312, de 10.12.76, assim caracterizado: "Aos dezenove dias do mês de agosto de 1977, às 10:00 hs., onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, compareci a firma CONSTRUTORA PRESIDENTE S.A, inscrição 003481 - 4, com endereço a SQS 214, bloco "A" nº. 34, com negócio de construção civil, para lavrar o presente termo aditivo ao auto de infração nº. 32.312, de 10 de dezembro de 1976, para retificar os valores a recolher dos meses de maio e agosto de 1975, devido à constatação de erro de cálculo, cujas importâncias a recolher passarão a ser as seguintes:

Maio - ISS a recolher. Cr$ 738,11
Agosto ISS a recolher Cr$ 12.059,49

Tendo em vista a alteração nos citados meses, o total a recolher no exercício de 1975, passará a ser de Cr$ 89.706,32. Reaberto o prazo para apresentação de defesa ou pagamento. Pelo que lavrei o presente termo aditivo em 4 vias. Distrito Federal, 19 de agosto de 1977 - José Carlos dos Santos - Fiscal de Tributos".

Desta forma, CIENTIFICA a infratora qualificada de que dispõe de vinte dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os Art. 247 e 252 da Lei 4191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1977

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº. 010/77 - DRB

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, considerando a não localização da firma COMERCIAL INDUSTRIAL SILVA S/A no endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal e sendo incerto e desconhecido o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº. 30110, de 24.08.77, assim caracterizado: "Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 1977, na Divisão da Receita de Brasília onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a firma COMERCIAL INDUSTRIAL SILVA S/A, inscrição nº. 141.305, estabelecida na SC/Sul 01 Ed. Maristela Sala 1202, com negócio de Construção Civil, infringiu o disposto no Art. 81 do Regulamento aprovado pelo Dec. 1603 de 08 de fevereiro de 1971, pela constatação da seguinte irregularidade: Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o ISS lançado no valor de Cr$ 69.199,19, referente ao exercício de 1973, apurado conforme demonstrativo em anexo e que passa a fazer parte integrante do presente auto de infração e Apreensão, em 4 (quatro) vias, Distrito Federal, 24 de agosto de 1977 José da Silva Rêgo - Fiscal de Tributos".

Desta forma, CIENTIFICA a infratora qualificada de que dispõe de vinte dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os Art. 247 e 252 da Lei 4191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1977.

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretaria da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 18 de agosto de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 161, de 23 de agosto do mesmo ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, C I T A, pelo presente Edital, CORSINO JOSÉ DA SILVA, Zelador nível 07 - A, matrícula nº04.792, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para no prazo de 15(quinze)dias, a partir da publicação deste no "Diário Oficial do Distrito Federal" e em um dos jornais local, comparecer à sede desta Comissão, na sala nº. 622, 6º andar do Edifício do Anexo I do Palácio do Buriti, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 26 de setembro de 1977
MARIA ELMA MIRANDA
Secretária

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA
No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA - II
BRASÍLIA - DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/77

Tomada de Preços para execução total sob o regime de empreitada por preço global, irreajustável, para construção de 01 (hum) bloco de vestiário, ampliação do Auditório, adaptação de Biblioteca e Laboratório, e recuperação geral do Centro Educacional 01 do Gama (Colégio do Gama).

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que às 14:30(quartoze e trinta) do dia 14 (quatorze) de outubro de 1977, no Auditório da Administração Regional do Gama - DF, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas para construção de 01 (hum) bloco de vestiário, ampliação do Auditório, adaptação de Biblioteca e Laboratório, e recuperação geral do Centro Educacional 01 do Gama (Colégio do Gama).

No endereço acima mencionado acha - se a disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, bem como quaisquer esclarecimentos necessários.

Gama - DF., 21 de setembro de 1977

MARCIO TANNUS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 08/77 - DIEF

O Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, nos termos da Instrução nº 06/74 - DPR, comunica que por falta de pagamento nos prazos regulamentares, foram inscritos em Dívida Ativa em agosto do corrente ano para cobrança judicial, os débitos relacionados em anexo.

A quitação dos débitos de que trata o presente EDITAL não tem validade como Certidão Negativa para fins de pagamento a fornecedores, não servindo, também, para habilitação em concorrência, coleta ou tomada de preços para Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundações, devendo em cada caso, ser exigida a prova de inexistência de débitos para com o Governo do Distrito Federal, fornecida pela Seção de Cadastro da Dívida Ativa, situada no 12º andar do Edifício Brasília SBS (artigo 201 do Decreto - Lei nº 82/66).

Brasília 08 de setembro de 1977
PAULO DA COSTA
Divisão de Cadastro e Informações
Econômico - Fiscais - GDF
Diretor

S E R V I Ç O D A D I V I D A A T I V A

NOME E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
A ESPECIALISTA C.DEC.E CONS.LTDA CRS 511 BLOCO A N.79 INSC.GDF 135515 01/01/77	P.017059/74 AI.30715/74	1136/73 5992	226.155	7.330,80	6.379,35 6.997,81	20.707,96 *
ABEL ABADIA RE/SUL C.02 LOTE 12 CRUZ.VELHO DATA/CALCULOS 15/07/77	P.308749/72 AI.18371/72	9903/72	226.236	67,20		67,20 *
ABREU & LOPES LTDA SCLS.311 BL.B LOJA 35 DF. DATA/CALCULOS 22/06/77	P.102983/77 AI.01031/77	9908/77	226.199	3.510,80		3.510,80 *
ADILSON ABEL QSE 15 LOTE 18 TAGUATINGA DF CPF.N.001613731-00 C/M 20/08/77	P.031470/75 P/C	0000/73	226.021	1.705,60		1.705,60 *
ALCEBIADES ALVES PEREIRA AV.C.BL.227/359 LOTE 263-AN.BAND. DATA/CALCULOS 16/08/77	P.103712/77 AI.00590/77	9908/77	226.196	4.388,50		4.388,50 *
ALCYR PEREIRA DA SILVA SHI/SUL QI 3/12 LOTE 18 DATA/CALCULOS 24/06/77	P.013250/77 AI.00221/77	9903/77	226.260	1.755,40		1.755,40 *
ALICE COSTA BATISTA HIG/S 711 BLOCO G CASA 63 DATA/CALCULOS 16/07/77	P.309743/72 AI.00961/72	9903/72	226.249	78,00		78,00 *
ANA MARIA LA SILVA BANCA N.72 S.A FEIRA LIVRE GUARA DATA/CALCULOS 08/07/77	P.102993/77 AI.00644/77	9908/77	226.309	319,20		319,20 *
ANACOFER MAT.DE CONST.LTDA SIA TRECHO 04 LOTES 280/90 DATA/CALCULOS 15/07/77	P.308875/72 AI.01404/72	9903/72	226.244	78,00		78,00 *
ANDRADA E CIA.LTDA. C 10 LOTE 09 LOJAS 01/02 TAG. DATA/CALCULOS 09/07/77	P.103590/77 AI.00521/77	9908/77	226.211	4.377,50		4.377,50 *
ANICE ABDALA BITAR SHI/SUL CH 06 LOTE 07 DATA/CALCULOS 14/07/77	P.014108/77 AI.00955/77	9903/77	226.256	877,70		877,70 *
ANTONIA PINTO MONTEIRO Q.20 C/07 C.VELHO DATA/CALCULOS 25/05/77	P.335556/77 AI.07580/77	9904/77	226.319	159,58		159,58 *
ANTONIO ALVES CAPANEMA CRS.502 BL.B LOJA 42 DF. DATA/CALCULOS 27/06/77	P.102790/77 AI.00125/77	9908/77	226.208	877,70		877,70 *

SEMANICO DA OIVIDA ATIVA

NOME E ENDEREÇO	DÍVIDA	MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
ANTONIO ALVES FERNANDES SCS 109 BLOCO A LOJA 25 INSC.CGC-4.235.407 CM-01/08/76	P.0.076.772/73 1136/72 5992	226.109	397,00	1.012,29 707,77		2.917,06 •
ANTONIO FONTES DA COSTA QSB 104 BLOCO A LOJA 23 DATA/CALCULOS 20/05/77	P.10.193/77 V-04/77 A1.005.058/77	226.274		319,20		319,20 •
ANTONIO JOSE DE SANTANA CLS 106 BLOCO A LOJA 23 DATA/CALCULOS 20/05/77	P.056.070/77 V-04/77 A1.060.537/77	226.320		638,30		638,30 •
ARMANDO ARAUJO SCS 102 BLOCO A LOJA 23 DATA/CALCULOS 20/05/77	P.056.030/77 V-04/77 A1.060.536/77	226.333		638,30		638,30 •
ARY PACANHA DE SA SQS 306 BLOCO B APTO 102 MAT.07.001 J/M 05-05-77	P.001.973/77 V-03/76 C.01.000.417	226.004	304.605,29			304.605,29 •
ASPIL-ARTES P/ESCRITORIO LTDA. SCS QD 01 B.C. CASA/ANDAR SALA 01 DATA/CALCULOS 05/05/77	P.055.044/77 V-04/77 A1.059.010/77	226.318		893,02		893,02 •
AURA-CURSOS DE ARTE PUBLICIDADE CLN 407 BLOCO A LOJA 25 DATA/CALCULOS 20/07/77	P.100.890/77 V-04/77 A1.000.427/77	226.279		212,60		212,60 •
AUTENTICA EA DELVA LEMOS QI 30 CASA 23 C.OCIDEN. DATA/CALCULOS 20/05/77	P.055.037/77 V-04/77 A1.057.578/77	226.311		359,50		359,50 •
BELCINDA VICENTE PARENTEAU CNN 25 CONJ.D LOJA 05 CENTRAL DATA/CALCULOS 28/06/77	P.052.553/77 V-04/77 A1.002.771/77	226.[illegible]				[illegible]
BI-DUM CALCADOS E CONFECÇÕES SQS 305 BLOCO C LOJA 37 DATA/CALCULOS 15/07/77	P.062.705/77 V-04/77 A1.004.053/77	226.209		319,20		319,20 •
BOUTIQUE CA ATORIA SANTOS SHI/NORTE Q1 2/4 LOTE 15 DATA/CALCULOS 18/07/77	P.055.005/76 V-03/76 A1.061.642/76	226.[illegible]				[illegible]
BRAGARIA ALVORADA LTDA CLS.112 BLOC LOJA 09 e DATA/CALCULOS 23/06/77	P.102.230/77 V-04/77 A1.001.530/77	226.004		319,20		319,20 •
BRAGARIA S.S.DA INDUSTRIA LTDA. QI 05 LOTE 15 LOJA 01 SC-04 CASA DATA/CALCULOS 15/06/77	P.056.299/77 V-03/77 A1.000.[illegible]/77	226.[illegible]		937,05		937,05 •
BRASILIA - EMPREENDIMENTOS QUADRA 302 BLOCO A LOJA 09 DATA/CALCULOS 20/06/77	P.056.[illegible]/77 V-04/77 A1.060.[illegible]/77	226.[illegible]		638,30		638,30 •
BRASILIA-MINERAIS E COMERCIO SCS 102 BLOCO A LOJA 23 DATA/CALCULOS 20/05/77	P.056.[illegible]/77 V-04/77 A1.060.[illegible]/77	226.[illegible]		638,30		638,30 •
CAMARGO E SILVA LTDA SC SHIS QI 09 CONJ. 05 LOJA 09 INSC.GDF 07503[illegible] EM 01/06/77	P.[illegible]/73 1132/73 5942	[illegible]74		227,00		[illegible] •
CARLOS ALBERTO BRASIL LIMA SCS 102 BLOCO A LOJA 23 DATA/CALCULOS 20/06/77	P.056.[illegible]/77 V-04/77 A1.060.[illegible]/77	226.[illegible]		638,30		638,30 •
CARLOS ALBERTO BRAGA AUCELIO SCS 102 BLOC A LOJA 25 TELEFONE 5.[illegible] DATA/CALCULOS 27/06/77	P.053.703/77 V-04/77 A1.002.327/77	226.207		638,90		638,90 •
CARLOS BRASIL LIMA SCLN 214 BLOCO LOJA 25 DATA/CALCULOS 20/07/77	P.[illegible]/77 V-04/77 A1.[illegible]/77	226.[illegible]		[illegible]		[illegible] •
CARLOS DE SOUZA [illegible] SCS 102 BLOCO A LOJA 23 DATA/CALCULOS 14/07/77	P.056.[illegible]/77 V-04/77 A1.[illegible]/77	226.[illegible]		106,20		106,20 •
CASA [illegible] LTDA CLS 309 BLOCO C LOJA 09 DATA/CALCULOS 20/06/77	P.[illegible]/77 V-04/77 A1.[illegible]/77	226.[illegible]		[illegible]		[illegible] •
CASA DE CARNES [illegible] QUADRA 302 BLOCO A						

S E R V I Ç O D A D I V I D A A T I V A

NOME E ENDEREÇO	UNIDADE	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
FIANCA IMOVEIS LTDA CLS.216 BL.A SOBRELOJA 10/11 DATA/CALCULOS 05/07/77	P.103471/77 AI.00211/77	9906/77	226.198		438,90	438,90 •
FIBRA INDUSTRIAL DE MADEIRAS LTDA SH.N.05 LOTE 04 DATA/CALCULOS 26/05/77	P.335648/77 AI.00445/77	9906/77	226.324		446,81	446,81 •
FIBRAUTO BRASILIA LTDA C-02 LOTE 22 LOJA 01 TAGUATINGA INSC.GDF 0706780-0 C/M 01-06-77	P.102472/76 AI.00135/76	1132/73 5992	226.149	317,10	920,80 430,02	1.668,92 •
FIBRAUTO BRASILIA LTDA C-02 LOTE 22 LOJA 01 TAGUATINGA INSC.GDF 0706780-0 C/M 01-06-77	P.180373/76 AI.04436/76	1132/76 5992	226.178	65,10	1.673,69 374,10	2.699,69 •
FINAGRAU-COMMERCIO E REPRESENTA CS 1 BL.B SOBRELOJA ALOMAR SL.301/302 INSC.GDF 0706225-3 C/M 14/12/76	P.042005/76 P/C	1132/76 5992	226.125	6.620,75	4.733,95 278,20	11.632,90 •
FLAVIO TESTA CLS 206 BLOCO A LOJA 30 INSC.GDF 110.150 C/M 01/03/76	P.023142/76 AI.00915/76	1136/73 5992	226.172	672,66 324,53	1.033,38 1.006,83	3.036,39 •
FOGAO AMARELO MAGAZINE CLN 102 BLOCO B C/34 DATA/CALCULOS 26/05/77	P.335696/77 AI.07465/77	9906/77	226.313		382,98	382,98 •
FRANCA CALCADOS CRS 504 BLOCO A LOJA 34 DATA/CALCULOS 22/06/77	P.01.355/77 AI.00.69/77	9903/77	226.204		638,30	638,30 •
FRANCAP-ARMANDO ALVES CAPANEMA CRS 502 BL.B LOJA 42 DATA/CALCULOS 30/06/77	P.336201/77 AI.04312/77	9906/77	226.344		638,30	638,30 •
FRANCISCO ALBERTO DE FARIAS Qs.17 CL 02 LOJA 01 SUBSOLO DATA/CALCULOS 16/06/77	P.103669/77 AI.00740/77	9908/77	226.213		4.388,50	4.388,50 •
FRANCISCO ALVES NETO CLN/SUL BL.B L.2/ CV. DATA/CALCULOS 22/06/77	P.335534/77 AI.07357/77	9906/77	226.317		255,32	255,32 •
FRANCISCO ANTONIO SOUZA PESSOA SIA TRECHO 04 LOTES 240/30 DATA/CALCULOS 15/07/77	P.300927/72 AI.01403/72	9903/72	226.251		78,00	78,00 •
FRANCISCO FERNANDES BRAGA CLN 402 BLOCO B LOJA 37 DATA/CALCULOS 16/06/77	P.103257/77 AI.00612/77	9903/77	226.206		1.755,40	1.755,40 •
FRANCISCO FREITAS SCLN.402 BLOCO B LOJA 37 DATA/CALCULOS 08/07/77	P.[illegible]/77 AI.07[illegible]/77	9906/77	226.326		638,30	638,30 •
FRANCISCO GUMPEL BRAGA SHI/NORTE AE C/34 LOTE 34 DATA/CALCULOS 25/07/77	P.313524/77 AI.00105/77	9903/77	226.254		216,00	216,00 •
FRANCISCO PAES DE OLIVEIRA CLS 405 BLOCO A LOJA 33 DATA/CALCULOS 16/07/77	P.[illegible]/72 AI.[illegible]/72	9903/72	226.245		78,00	78,00 •
FRANKLIN JOAQUIM DE ARAUJO SMIG/SUL 714 BLOCO F CASA 02 DATA/CALCULOS 23/06/77	P.042298/77 AI.00624/77	9906/77	226.188		638,30	638,30 •
FRANKLIN JOSE DE SOUZA SMI/SUL QI A/05 - LOTE 06 ACT.0665/76 DATA C/M 1 MAIO 0127	P.025887/75 INSS.0.0150	1122/75	226.186	7.297,80	1.451,50	8.739,10 •
FUNDACAO EDUCANDARIO PESTALOZZI CLS 306 BLOCO C LOJA 25 INSC.GDF 01002341-7 CM 22/06/77	P.019960/75 AI.01691/75	5100/75	226.137		100,20	100,20 •
FUNDACAO EDUCANDARIO PESTALOZZI CLS 306 BLOCO C LOJA 25 INSC.GDF 0700234-7 CM.22/06/77	P.019961/75 AI.01693/75	5100/75	226.138		100,20	100,20 •
GERALDO JORGE ESTRELA CLN/N 703 BLOCO D LOJA 05 DATA/CALCULOS 20/07/77	P.300290/72 AI.[illegible]	9903/72	226.247		312,00	312,00 •
GERALDO LOPES SIG/SUL 707 BLOCO D CASA 47 DATA/CALCULOS 14/07/77	P.043553/77 AI.00427/77	9906/77	226.267		109,20	109,20 •
GERALDO SIQUEIRA Plano Pil Bloc Casa 51 DATA/CALCULOS 23/05/77	P.335736/77 AI.07490/77	9906/77	226.292		255,32	255,32 •
GERMANO GALLAS MI/SUL 707 BLOM C/34 DATA/CALCULOS 10/06/77	P.335542/77 AI.06685/77	9906/77	226.163		255,32	255,32 •
GILBERTO LARA SMI/SUL QI A/4 LOTE 12 DATA/CALCULOS 21/06/77	P.01257/77 AI.00.425/77	9903/77	226.259		1.090,10	1.090,10 •
GLOBEX UTILIDADES S/A SCN BLOC LOJA 40 UP. DATA/CALCULOS 23/06/77	P.103244/77 AI.00126/77	9908/77	226.191		438,90	438,90 •

S E R V I Ç O D A D I V I D A A T I V A

NOME E ENDEREÇO	UNIDADE	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
GRAFICA PARANINANTE LTDA CLS.[illegible] BL.F LOJA 21 SUBSOLO INSC.GDF.0705045-2 C/M 01-06-77	P.025929/74 AI.00025/74	1132/74 5992	226.179	3.781,37	5.249,82 [illegible]	9.[illegible],19 •
GRAFICA BRASIL CENTRAL LTDA CRS 506 BLOCO A LOJA 23 SS INSC.GDF.0700116-4 C/M-01-06-77	P.334492/75 AI.02516/75	1132/75 5992	226.[illegible]	287.365,60 190.423,80	64.347,96 52.[illegible]	594.[illegible],76 •
GRAFICA E ENCAD.ELITE LTDA CLS.[illegible] BL.E LOJA [illegible] DATA/CALCULOS 10/07/77	P.[illegible]/77 AI.10[illegible]	9906/77	226.[illegible]		1.226,78	1.226,78 •
GAIL-LANCHES E RESTAURANTE LTDA SCS ED.GILDAS LOJA 15a UP. DATA/CALCULOS 22/06/77	P.103612/77 AI.00[illegible]	9906/77	226.[illegible]		[illegible]	[illegible] •
GUILHERME TEIXEIRA SOUTO MOB TRECHO 07 LOTE 1a DATA/CALCULOS 15/07/77	P.015574/77 AI.00551/77	9903/77	226.[illegible]		1.318,50	1.318,50 •
HELIO MAGALHAES DE OLIVEIRA SHS.315 BLOCO A AP.[illegible] MAT.[illegible] J/P 26-05-75	P.[illegible]/76 CO.[illegible]	9905/76	226.[illegible]		1.517,08	1.517,08 •
HELIO MENEZES UNE II LOTE 40 TAGUATINGA INSC.GDF.0705[illegible]-0 CM.01/06/77	P.[illegible]/75 AI.[illegible]/75	1132/75 5992	226.[illegible]	[illegible]	[illegible] [illegible]	7.[illegible],31 •
HELIO TAVARES DE ALMEIDA QUADRA [illegible] MAT.[illegible] J/P 22/06/77	P.[illegible]/77 CO.[illegible]	9905/77	226.[illegible]		1.785,81	1.785,81 •
IAP PNEUS LTDA QUADRA 06 LT.35 LOJA 01 CL-302 BL INSC.GDF 0705[illegible]-4 C/M 01-06-77	P.[illegible]/75 AI.[illegible]	1132/75 5992	226.[illegible]	[illegible]	[illegible] [illegible]	17.[illegible],91 •
INCARIL-INCORP.DE CALC.MIG LTDA CLS.112 BL.C LOJA 07 UP. DATA/CALCULOS 05/07/77	P.[illegible]/77 AI.[illegible]	9908/77	226.[illegible]		[illegible]	[illegible] •
INCONSIL-INCORP.CONST.SIMOES LTDA CSG.BL.A EL.[illegible] DATA/CALCULOS 30/06/77	P.103619/77 AI.01052/77	9908/77	226.[illegible]		[illegible]	[illegible] •
IRAN LIMA ARAUJO QNJ 08 CASA 13 TAGUATINGA DF. CPF.No.[illegible]-91 C/M 23/05/77	P.[illegible]/75 P/C	0330/76	226.[illegible]		[illegible]	[illegible] •
IRMAOS NASCIMENTO LTDA QI.19 LOTES 05 E 07 TAGUATINGA INSC.GDF 0700269-2 C/M 01-06-77	P.17[illegible]/75 AI.[illegible]	1132/75 5992	226.[illegible]	[illegible]	[illegible] [illegible]	47.[illegible],39 •
IVANILDE JORGE BERTHOLDO SHM-06 CONJ.A CASA 13 TAGUAT C/M 20-05-77-[illegible]	P.[illegible]/76 CO.	0330/76	226.[illegible]		[illegible]	[illegible] •
J.ALVES DE CARVALHO QUADRA 04 LOTE 10 S/SOL SOBRE INSC.GDF [illegible]-6/M 31-05-77	P.[illegible]/75 AI.[illegible]	1132/75 5992	226.[illegible]	[illegible]	[illegible] [illegible]	[illegible] •
J.FERNANDES [illegible] QI 20 CONJ.C LOJA 02 NUCLEO I DATA/CALCULOS 15/06/77	P.[illegible]/77 AI.[illegible]	9903/77	226.[illegible]		[illegible]	[illegible] •
J.J.S CIA LTDA CLS 305 BLOCO A LOJA 37 SUBSOLO INSC.GDF 0705052-9 CM 01/06/77	P.[illegible]/77 AI.[illegible]	1132/72 5992	226.[illegible]	[illegible]	[illegible] [illegible]	7.[illegible],37 •
JACKSON ANDRADE CRS 503 BLOCO A [illegible] INSC.GDF [illegible] CM 01/07/76	P.[illegible]/77 AI.[illegible]	1132/77 5992	226.149	97,80 143,30	345,79 710,37	[illegible] •
JACKSON ANDRADE CRS/503 BLOCO A [illegible] E INSC.GDF 134.940 CM 01/07/76	P.[illegible]/75 AI.[illegible]	1132/71 5992	226.150	1.[illegible]	[illegible] [illegible]	[illegible] •
JAIME PEREIRA GUIMARAES SMLG/NORTE 703 BLOM C/34 UP C/M 10-06-76	P.[illegible]/77 UP.[illegible]	1122/75	226.[illegible]		[illegible]	[illegible] •
JAIR CUNHA CARDOSO SQS 205 BLOCO H APT.[illegible] DATA/CALCULOS 22/11/75	P.[illegible]/75 AI.[illegible]	9906/75	226.[illegible]		[illegible]	[illegible] •
JAIR JUSTINO DA SILVA ANEXO DO AP.[illegible] BRASILIA PALACE MAT.[illegible] J/P 25/05/76	P.[illegible]/76 CO.[illegible]	9903/75	226.[illegible]		[illegible]	[illegible] •
JAIR JUSTINO DA SILVA ANEXO DO AP.[illegible] BRASILIA PALACE MAT.4010 J/P [illegible]	P.[illegible]/76 CO.[illegible]	9903/73	226.[illegible]		[illegible]	[illegible] •
JAIRO LIRA DE OLIVEIRA QNJ 28 LT.[illegible] TAGUATINGA DF MAT.[illegible] J/P 23-11-75	P.027659/75 CO.[illegible]	9905/75	[illegible]		[illegible]	[illegible] •
JESUS DO NASCIMENTO HIGS 713 BLOCO F C/12 DATA/CALCULOS 10/06/77	P.[illegible]/77 AI.[illegible]	9906/77	226.[illegible]		255,32	255,32 •
JESUS NUNES DE FREITAS [illegible] CONJ.A CASA 03 QUADRA 1 MAT.[illegible] J/P 23-11-75	P.[illegible]/75 CO.[illegible]	9905/75	226.[illegible]		225,00	225,00 •

SERVIÇO DA DÍVIDA ATIVA

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
JEU ELY PINTO O.06 CONJ.F LT.40 SRL PLANALTINA INSC.GDF.07052193-0 C/M 01/04/77	P.029353/75 AI.27519/75	1132/75 5992	226.139	2.128,50	4.146,67 1.160,17	7.435,34 *
JOAO AFONSO PACHECO QNN 21 CONJ.H LT.27 CEILANDIA DF MAT.5721 J/M 25-08-75	P.002852/75	9905/74	225.976		919,80	919,80 *
JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA CRUZ QNG 33 LOTE 07 TAGUATINGA DF CIC.N.009266801 C/M 20/05/76	P.005616/75 P/C	0000/75	226.023		2.062,79	2.062,79 *
JOAO ASSIS MEDEIROS SQS.307 BL.J PORT. DATA/CALCULOS 21/11/75	P.067304/75 AI.03769/75	9906/75	226.048		62,60	62,60 *
JOAO BATISTA ALVES DOS REIS HIG/SUL 713 BL.Z CASA 27 DATA/CALCULOS 06/11/75	P.061586/75 AI.02962/75	9906/75	226.272		62,60	62,60 *
JOAO BATISTA DA COSTA SQS 304 BL.F AP.102 DF MAT.16202 J/M 08-10-75	P.002360/75 ED.00025/75	9905/75	226.066		1.352,19	1.352,19 *
JOAO BATISTA DE AGUIAR SQS 106 BL A APT.102 DATA/CALCULOS 21/11/75	P.067753/75 AI.03771/75	9906/75	226.282		62,60	62,60 *
JOAO BATISTA GOMES GUARA 15 CONJ.A CASA 15 GUARA DF MAT.09.358 J/M 27/12/75	P.029300/75 ED.00023/75	9905/75	226.100		272,98	272,98 *
JOAO BORGES DOS PASSOS SQS 205 BLOCO E APT.408 DATA/CALCULOS 06/11/75	P.062281/75 AI.02779/75	9906/75	226.279		62,60	62,60 *
JOAO CIMINO CAMPOS FILHO FAZ.REG.CRIACAO EM BARBACENA MG MAT.12.863 J/M 13/12/74	P.904473/72 ED.00013/74	9905/72	226.097		150,28	150,28 *
JOAO COELHO LEAL QNE 05 LOTE 14 TAGUATINGA DF MAT.09.272 J/M 27-12-75	P.000594/75 ED.00007/75	9905/74	226.105		603,80	603,80 *
JOAO DALDEGAN QI.7 CONJ.C CASA 34 GUARA I MAT.8401 J/M 16-12-75	P.006687/75 ED.00024/75	9905/75	226.071		414,21	414,21 *
JOAO DIVINO DA SILVA AV.M.GROSSO N.576 ANAPOLIS GO C/MONETARIA 01/04/77	P.175469/74 AI.34440/74	1132/74 5992	226.126	194,40	616,72 155,90	967,02 *
JOAO DIVINO DA SILVA AV.MATO GROSSO 576 ANAPOLIS GO CORRECAO MONETARIA 01/04/77	P.175471/74 AI.34439/74	1132/74 5992	226.185	119,70	439,68 95,99	655,37 *
JOAO E.TRINDADE DE ABREU QUADRA 12 CONJ.B LOTE 16 SOB DF MAT.11.748 J/M 04-05-75	P.026614/74 ED.00006/75	9905/74	226.110		551,53	551,53 *
JOAO ESTRELA FILHO CR/NORTE 708 BLOCO D LOJA 05 DATA/CALCULOS 14/07/77	P.015971/77 AI.00713/77	9903/77	226.253		1.096,00	1.096,00 *
JOAO GONCALVES ALENCAR PCA MELO VIANA N.D/1325 MANGA MG MAT.34.092 J/M 29/04/77	P.123651/76 ED.00002/77	9905/76	226.108		1.418,08	1.418,08 *
JOAO IRENE SARAIVA DOS SANTOS O.02 LOJA 12 SHIS-NORTE GAMA DATA/CALCULOS 14/06/77	P.103235/77 AI.00462/77	9908/77	226.308		3.510,80	3.510,80 *
JOAO PEREIRA DO VALE QNJ 15 LOTE 17 TAGUATINGA DF MAT.17.280 J/M 09/12/75	P.063014/75 ED.00020/75	9905/75	226.103		138,87	138,87 *
JOAQUIM ALVES DE SOUZA QNM 20 CONJ.C CASA 14 CEI.DF MAT.15935 J/M 10-11-75	P.020747/75 ED.00020/75	9905/75	225.978		1.094,70	1.094,70 *
JOAQUIM BORGES SOBRINHO SQS 103 BLOCO A AP.204 BRASILIA MAT.16.750 J/M 05/05/76	P.002030/76 ED.00005/76	9905/75	226.096		585,00	585,00 *
JOAQUIM MENDES RUA JOAC RIBEIRO 230 ANAPOLIS GO C/M 01-04-77	P.175468/74 AI.34441/74	1132/73 5992	226.169	270,00	795,90 216,54	1.282,44 *
JOAQUIM RODRIGUES DO PRADO QUADRA 02 LOTE 125 BRAZLANDIA MAT.350 J/M 05/04/75	P.124668/74 DI.00278/75	9905/74	226.099		5.340,05	5.340,05 *
JOEL BARBOSA RIBEIRO SQS 105 BL H APT.406 DATA/CALCULOS 21/11/75	P.067748/75 AI.03682/75	9906/75	226.284		62,60	62,60 *
JONAS JOSE DA MATA O.02 CONJ.L LOTE 41 PLANALTINA DATA/CALCULOS 07/07/77	P.103777/77 AI.00863/77	9908/77	226.217		3.510,80	3.510,80 *
JORGE ROCHA VAZ SCN 104 BL H APT.205 DATA/CALCULOS 21/11/75	P.067752/75 AI.03796/75	9906/75	226.283		62,60	62,60 *

SERVIÇO DA DÍVIDA ATIVA

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
JOSE C.DA SILVA QNM 25 CONJ.A LOTE 46 CEILANDIA NSC.GDF.07002561-4 D/C 20/06/77	P.102541/77 AI.00278/77	9908/77	226.222		877,70	877,70 *
JOSE CARLOS DIAS SQS 108 BL.A AP.508 BRASILIA DF MAT.9041 J/M 11-04-76	P.008000/75 ED.00006/76	9905/75	225.990		2.149,25	2.149,25 *
JOSE DO NASCIMENTO DANTAS QUADRA 21 LOTE 05 LJ.2-A S.L.GAMA INSC.GDF 07004832O CM 01/04/77	P.261539/75 AI.26166/75	1132/74 5992	226.157	3.805,80	3.308,94 2.980,92	10.095,66 *
JOSE EUCLIDES DE MELLO SQN 104 BLOCO E APT.501 DATA/CALCULOS 21/11/75	P.065618/75 AI.03657/75	9906/75	226.277		62,60	62,60 *
JOSE FERREIRA SQS 107 BLOCO G 104 BRASILIA DF MAT.11.234 J/M 25/08/75	P.007069/75 ED.00012/75	9905/74	226.104		379,70	379,70 *
JOSE FERREIRA CORREA QE 09 CONJ.A CASA 85 GUARA DF MAT.08.216 J/M 10-11-75	P.103863/74 ED.00019/75	9905/74	226.106		437,65	437,65 *
JOSE FREIRE DE OLIVEIRA NETO QI 24 LOTE 01 A 27 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 24/11/75	P.067754/75 AI.03696/75	9906/75	226.281		62,60	62,60 *
JOSE GADIOLI DOS SANTOS SQN 105 BL.J AP.608 DF MAT.2127 J/M 15/05/75	P.025293/75 ED.00019/75	9905/72	225.999		1.391,75	1.391,75 *
JOSE GOMES PINHEIRO NETO O.05 CONJ.B LOTE 35 SOBRADINHO MAT.10.036 J/M 03/05/76	P.003421/76 ED.00005/76	9905/75	226.093		5.941,66	5.941,66 *
JOSE JULIAO NETO SQS 305 BLOCO A 9 MAT.7983 J/M 09/12/72	P.020648/72 ED.00048/72	9905/71	226.094		1.544,70	1.544,70 *
JOSE LEITE SOBRINHO SHCE QD.407 PROJ.03 AP.304 SHCE C.407 P.03 AP.304 CM06-12-74	P.055809/75 INS19.6.258	1122/74 0	225.974	86,50	17,30	103,80 *
JOSE MACHADO FEITOSA QR-18 LOTE 29 TAGUATINGA DF MAT.074 J/M 25/08/75	P.000661/75 ED.00010/75	9905/70	225.993		437,94	437,94 *
JOSE PAULO DE CARVALHO FILHO QSC 06 LOTE 08 TAGUATINGA DF MAT.4087 J/M 23-08-75	P.002775/75 ED.00011/75	9905/72	225.988		860,02	860,02 *
JOSE PEDRO DA SILVA QSC.19 LOTE 15 TAGUATINGA INSC.GDF 07006667-1 C/M 01-02-77	P.014124/74 AI.28816/75	1132/73	226.176	150,00	356,00	506,00 *
JOSE PEREIRA LISBOA QUADRA 07 CONJ.B LOTE 30 SOB MAT.5656 J/M 14/12/75	P.108209/75 ED.00001/76	9905/75	226.107		185,85	185,85 *
JOSE PEREIRA RAMOS QUADRA 05 A 35 LOTE 17 SOB DF MAT.12.462 J/M 14-07-75	P.021066/72 ED.00005/73	9905/71	226.079		641,96	641,96 *
JOSE PIO DE ABREU SGN 706 BL.J CASA 21 DF MAT.13910 J/M 09/10/75	P.027662/75 ED.00025/75	9905/75	226.005		1.601,68	1.601,68 *
JOSE QUINTINO NETO ALOJAMENTO 04 QUARTO 05 CAND.V-C. MAT.12057 J/M 15-08-77	P.022390/75 ED.00016/75	9905/75	226.016		952,03	952,03 *
JOSE RAIMUNDO DE MATOS CNB.02 LOTE 08 LOJA 03 TAGUATINGA INSC.GDF 07006805-4 C/M 01/04/77	P.173214/75 AI.22141/75	1132/74 5992	226.131	26.910,20	27.258,83 30.817,92	84.986,95 *
JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA MEMORIA 3A.AV.BL.1730 C/4 N.8 DATA/CALCULOS 13/06/77	P.335988/77 AI.10106/77	9904/77	226.289		255,32	255,32 *
JOSE RILCO DE MEDEIROS GUEDES SQS 312 BL.A AP.610 BRASILIA DF. MAT.2142 J/M 27-06-76	P.010388/76 ED.00007/76	9905/76	226.057		6.537,85	6.537,85 *
JOSE ROBERTO BARACAT SQS.305 BLOCO G AP.305 DATA/CALCULOS 06/11/75	P.061003/75 AI.02859/75	9906/75	226.050		125,20	125,20 *
JOSE TAVARES DA CAMARA QSD 47 LT.38 TAGUATINGA DF MAT.14950 J/M 15-02-75	P.001246/75 DE.00024/75	9905/74	225.986		1.095,20	1.095,20 *
JOSE UMBELINO DE SOUZA SQS 408 BL.E3 AP.302 BRASILIA DF MAT.15724 J/M 26-10-75	P.022391/75 ED.00018/75	9905/75	226.017		881,60	881,60 *
JOSE VICTOR DE SOUZA RUA SARACA N.45 BELO HORIZONTE MG C/M 01/02/77	P.001473/75 AI.28769/74	1132/74	226.132	775,40	1.626,80	2.402,20 *
JOSEFA DE HOLANDA TEIXEIRA CLS.112 BL.C LOJA 13 DATA/CALCULOS 10/07/77	P.336415/77 AI.10308/77	9904/77	226.330		446,81	446,81 *

SERVIÇO DA DIVIDA ATIVA

NOME E ENDEREÇO	DATA/CALCULOS 10/06/77									
JOSEIR ALVES FARIAS	P.0042742/73	890/73	226.074	62,60			62,60			
SQS 215 BLOC AP.101	AI.0447273/75									
DATA/CALCULOS 07/11/75										
LUIZ DE MATOS	P.0000703/75	000/75	226.052	2.711,03			2.711,03			
SQS 408 BLOC AP.207 DF	DF.									
IDENT.1141.56 C/M 01-03-77										
MANOEL ALVES DAMIAL	P.0034054/75	9903/75	226.087							
Q.7 CONJ.E CASA 22 SOBRADINHO	EQ.0000035/75									
MAT.0703 J/M 15/03/75										
MANOEL CALIMBY BARRETO	P.0024104/77	9903/77	226.073	190,00			190,00			
Q.5A CASA 23 CRUZEIRO VELHO	EQ.0000004						62,60 •			
PAT.5210 J/P 03/12/74										
MANOEL JLAOLIM DA SILVA	P.0034744/73	9903/73	226.081	637,50			637,50			
QD.03 CONJ.E LT.30 SOBRADINHO DF	EQ.0000007/74									
MAT.4496 J/P 24/4/75										
MANOEL PEREIRA GOMES	P.0030475/74	1132/74	226.142	170,00	17.100,00	17.100,00	2.720,00			
QE.32 CONJ.E CASA 03 QUADRA 11	EQ.0000003/73	5992								
MAT.3479 J/P 25/12/74										
MANOEL PIRES DE SANTOS	P.0000535/73	9903/74	226.065	664,81			664,81			
AVE-2 NORTE LT.10	EQ.0000006/73									
MAT.1371E J/M 04-05-75										
MANOEL SOARES CHAVES	P.0134035/73	1132/73	226.057	638,80			638,80			
QNM 11 LOTES 02 CONJ 4 TAGUATINGA	AI.0004773	5992								
INSC.C.F.12391-04.01/02/77										
MARCELO DE MELLO ANDRADE	P.0042782/73	9903/73	225.979	2.188,14			2.188,14 •			
SQN 305 BLOCO AP.205 BRASILIA DF	EQ.0000057/75									
MAT.4104 J/P 08-05-76										
MARCUS INACIO	P.0033777/77	9903/77	226.060	279,54			279,54			
SHI/SUL CL 5/6 LOTE 07	AI.0004777									
DATA/CALCULOS 29/06/77										
MARIA ANGELICA RUGGES	P.0041791/73	9903/70	226.094	303,51			303,51			
CASA 06 ACAM.DOUG AV.ACUCES DF	EQ.0000037/73									
MAT.8643 J/M 08/06/73										
MARIA AUGUSTA DA ROCHA MENDES	P.0041478/74	1132/74	226.010	618,00			618,00			
MODO CONJ.2-A LOTE 07	AUTOMOVEL/77									
INSC.330254 C/M 15-12-74										
MARIA DA PENHA SILVA SANTOS	P.0032747/77	9903/77	226.253	1.270,60			1.270,60			
CNG 04 LOTE 11 LOJA 01 TAG.	AI.0035547/77									
DATA/CALCULOS 14/06/77										
MARIA DAS NEVES A.DE FIGUEIREDO	P.0040647/74	1132/74	226.052	319,15			319,15			
RES 3.36 LOTE 29 CRUZ.VELHO	AI.0035547/77									
DATA/CALCULOS 18/07/73										
MARIA DE LOURDES CHAVES	P.3362097/77	9903/77	226.236	630,30			630,30			
RUA 713 BLC L/33	AI.0036363/77									
DATA/CALCULOS 30/06/77										
MARIA DE LOURDES L.DE CARVALHO	P.0035277/75	9903/74	226.089	62,60			62,60 •			
R.B.MESQUITA 955 AP.304 TGUATU DF	EQ.0000107/75									
MAT.3231 J/P 20-10-75										
MARIA DO CARMO DA SILVA	P.1026554/77	9904/77	226.224	159,54			159,54 •			
QNM 20 CONJ.H LOTE 26 CEILANDIA	AI.0027577									
DATA/CALCULOS 29/06/77										

SERVIÇO DA DIVIDA ATIVA

NOME E ENDEREÇO	DATA/CALCULOS 10/06/77									
LUIZ CORREA	P.3359547/77	9904/77	226.102	159,54			159,54 •			
MIAS.F13 BLOCO J C/13 FUNDOS	AI.0174877/77									
DATA/CALCULOS 10/06/77										
LUIZ CARLOS MOURA	P.0022837/75	9904/75	226.278	62,60			62,60			
SQS 205 BLOCO C AP1.104	AI.0277/75									
DATA/CALCULOS 13/12/75										
LUIZ ANTONIO MONTEIRES DO CARMO	P.0022217/77	9903/77	226.236	630,30			630,30			
RUA/O CETE DE SANTANTE	AI.0153057/77									
DATA/CALCULOS 27/06/77										
LUIZ ADRIANO MONTEIRO DO CARMO	P.0214000/77	9903/77	226.229	319,15			319,15 •			
SHI/NORTE QI 7/4 LOTE 01	AI.0059377/77									
DATA/CALCULOS 24/06/77										
LUIZ VESTUM-IO MASCETTAS	P.3359687/77	9903/77	226.305	1.270,60			1.270,60			
CIS SUL BLC LOJA 06	AI.0027777									
DATA/CALCULOS 30/06/77										
LUCIENO RODRIGUES DE MIRANDA	P.0234897/75	9905/75	226.070	618,00			618,00			
QUADRA 10-A CASA 09 SIRCENA-AM	EQ.0000017/75									
MAT.1[illegible] J/M 24-11-75										
LUCAS PAULA LIMA	P.0278647/75	9905/75	226.006	303,51			303,51			
505-11L VIA P AP.202 DF	EQ.0000037/75									
MAT.2183 J/P 04-10-75										
LUCIMEIRE ALVINEMI PRIVADO	P.0043307/75	9905/75	225.979	2.188,14			2.188,14 •			
DI 03 CASA CASA 35 QUADRA 06	EQ.0001175									
MAT.1244 J/M 13-10-75										
LUCIMEIRE MOREIRA DE CARMO	P.0235157/76	9905/76	226.060	219,54			219,54			
QNO 16 LOTE 31 TAGUATINGA NORTE	EQ.0001576									
MAT.0533 J/M 04-11-76										
LUCIO VIEIRA LIMA	P.0235968/75	9905/75	226.102	1.270,60			1.270,60			
QNM 34 LOTE 14 TAGUATINGA NORTE	EQ.0001375									
MAT.3000 J/M 25/08/75										
LUIZ MARCOS SOUZA	P.0053197/75	9905/75	225.997	1.902,40			1.902,40			
QNA 34 LOTE 14 TAGUATINGA DF	EQ.0001075									
MAT.3000 J/M 25/08/75										
LAUKENY LIMA	P.0006537/75	9905/75	225.992	633,01			633,01			
QUADRA LOTE 04 SOBRADINHO DF	EQ.0001775									
MAT.1339 J/M 05/07/75										
LUIZ ZERBINI FERNANDES LEAO	P.0030175	9905/76	226.[illegible]	403,41			403,41 •			
AE.M3 QD.35 CASA 234 DF	EQ.0000197/75									
MAT.9243 J/M 04-09-75										
LUIZA SIQUEIRA DE SOUZA	P.0.4232/75	1132/71	226.[illegible]	312,00			312,00			
CL.25 QE 15A CONJ.A-A SOBRADINHO	AI.0176/75	6130								
INSC.GDF.110.044 C/M 04/12/76										
LUIZA LAS LAMES LIMA DE AMITO	P.1021/77	9904/77	226.041	661,96			661,96			
QNM 09 CONJ.C LOTE 01 CEILANDIA	AI.0023/77									
DATA/CALCULOS 20/06/77										
MACARIE GUIMARAES DA SILVA	P.0083/75	9903/75	226.059	298,60			298,60			
Q.11 CONJ.C LT.27 SOBRADINHO DF	EQ.0001/75						2.44,60 •			
MAT.704 J/P 24-05-75										
MAMALENA APARECIDA F.MONTEIRO	P.0045/76	1132/72	226.164	1.929,21	805,70	17,90	1.255,84			
QCC-BLOCO C CASA 17 CRUZEIRO	EQ.0000476	1136					0.304,04 •			
MAT.13.345 J/M 15/03/76										
MANOEL ALVES DAMIEL	P.0034054/75	9903/75	226.087							
Q.7 CONJ.E CASA 22 SOBRADINHO	EQ.0000035/75									
MAT.0703 J/M 15/03/75										
MANOEL CALIMBY BARRETO	P.0.2.4/74	9903/74	226.073	190,00			190,00			
Q.5A CASA 23 CRUZEIRO VELHO	EQ.0000004						62,60 •			
PAT.5210 J/P 03/12/74										
MANOEL JLAOLIM DA SILVA	P.0034744/73	9903/73	226.081	637,50			637,50			
QD.03 CONJ.E LT.30 SOBRADINHO DF	EQ.0000007/74									
MAT.4496 J/P 24/4/75										
LUIZ FERREIRA ALVES	P.0001603/73	9903/75	225.[illegible]	62,60			62,60 •			
QNA 24 CASA 11 SILVANIA IA.DF	[illegible]									
MAT.2790 J/M 25-11-75										
LUIZ GONCALVES DE ARAUJO	P.0204/973	9903/74	225.[illegible]	870,52			870,52			
QNM 09 CONJ.E LOTE 06 DF	EQ.0000183/73						2.605,00 •			
MAT.1614Y J/P 30-07-75										
LUIZ GONZAGA CHISPIM	P.1772/173	1132/73	226.[illegible]	625,26	184,23		809,49	72[illegible]		
QNM 23 CONJ.E LOTE 18 CEILANDIA	AI.0.1[illegible]	5992		150,79			982,05	574,04		2.[illegible]
INSC.GDF C1050333-0 C/M 01-02-77										
LUIZ JUVENCIO DA SILVA	P.3359/77	9903/77	225.997	1.902,40			1.902,40			
W/3 710 CLRK BLC.B L/02	AI.0004777									
DATA/CALCULOS 13/06/77										
LUIZ ZERBINI FERNANDES LEAO	P.0.3010/75	9903/76	226.[illegible]	403,41			403,41 •			
AE.M3 QD.35 CASA 234 DF	EQ.0000197/75									
MAT.9243 J/M 04-09-75										
LUIZA SIQUEIRA DE SOUZA	P.0.4232/75	1132/71	226.[illegible]	312,00			312,00			
CL.25 QE 15A CONJ.A-A SOBRADINHO	AI.0176/75	6130								
INSC.GDF.110.044 C/M 04/12/76										
LUIZA LAS LAMES LIMA DE AMITO	P.1021/77	9904/77	226.041	661,96			661,96			
QNM 09 CONJ.C LOTE 01 CEILANDIA	AI.0023/77									
DATA/CALCULOS 20/06/77										
MACARIE GUIMARAES DA SILVA	P.0083/75	9903/75	226.059	298,60			298,60			
Q.11 CONJ.C LT.27 SOBRADINHO DF	EQ.0001/75						2.44,60 •			
MAT.704 J/P 24-05-75										
MAMALENA APARECIDA F.MONTEIRO	P.0045/76	1132/72	226.164	1.929,21	805,70	17,90	1.255,84			
QCC-BLOCO C CASA 17 CRUZEIRO	EQ.0000476	1136					0.304,04 •			
MAT.13.345 J/M 15/03/76										
LEDY SOUZA SOARES	P.0213/74	1132/72	226.164	629,30			629,30			
CASA.VOZ RUA- 33-A AVENIDA	AI.0015/74	1136								
CASA.OUP.13[illegible].700 C/M 01/04/77										
LAZARO LA SILVA	P.0200/75	9903/75	226.059	298,60			298,60			
GRANJA MCELLO N.03 M.FUNDO DF	EQ.0001/75						2.44,60 •			
MAT.1[illegible]3 J/M 03-07-75										
LAZARO LIMA	P.1210/75	9903/75	226.052	661,96			661,96			
QNA 07 LOTE 19 I.SOL	EQ.0001175									
MAT.4054 J/M 29-04-75										
LAZARO DE CARVALHO	P.3119/75	9903/75	226.052	661,96			661,96			
QNA 07 LOTE 19 I.SOL	EQ.0001175									
MAT.4054 J/M 29-04-75										
LAZARO VIEIRA DE CARVALHO	P.3059/75	5100/75	226.160	312,00			312,00			
QNM LOTE 25 SOL.NOR M.ATLANTICA	AI.3121/75									
INSC.GDF.1[illegible]47 C/M 14/04/77										
LEANDRO VIEIRA	P.3059/75	5100/75	226.160	312,00			312,00			
QNM LOTE 25 SOL.NOR M.ATLANTICA	AI.3121/75									
INSC.GDF.1[illegible]47 C/M 14/04/77										
LEDA MARIA DE SOUZA	P.0.4232/75	1132/71	226.[illegible]	312,00			312,00			
CL.25 QE 15A CONJ.A-A SOBRADINHO	AI.0176/75	6130								
INSC.GDF.110.044 C/M 04/12/76										
LUIZA SIQUEIRA DE SOUZA	P.0.4232/75	1132/71	226.[illegible]	312,00			312,00			
CL.25 QE 15A CONJ.A-A SOBRADINHO	AI.0176/75	6130								
INSC.GDF.110.044 C/M 04/12/76										
LUIZA LAS LAMES LIMA DE AMITO	P.1021/77	9904/77	226.041	661,96			661,96			
QNM 09 CONJ.C LOTE 01 CEILANDIA	AI.0023/77									
DATA/CALCULOS 20/06/77										
MACARIE GUIMARAES DA SILVA	P.0083/75	9903/75	226.059	298,60			298,60			
Q.11 CONJ.C LT.27 SOBRADINHO DF	EQ.0001/75						2.44,60 •			
MAT.704 J/P 24-05-75										
MAMALENA APARECIDA F.MONTEIRO	P.0045/76	1132/72	226.164	1.929,21	805,70	17,90	1.255,84			
QCC-BLOCO C CASA 17 CRUZEIRO	EQ.0000476	1136					0.304,04 •			
MAT.13.345 J/M 15/03/76										
LEDY SOUZA SOARES	P.0213/74	1132/72	226.164	629,30			629,30			
QNM 09 CONJ.C LOTE 01 CEILANDIA	AI.0023/77									
DATA/CALCULOS 20/06/77										
MARIA DE LOURDES CHAVES	P.3362097/77	9903/77	226.236	630,30			630,30			
RUA 713 BLC L/33	AI.0036363/77									
DATA/CALCULOS 30/06/77										
MARIA DE LOURDES L.DE CARVALHO	P.0035277/75	9903/74	226.089	62,60			62,60 •			
R.B.MESQUITA 955 AP.304 TGUATU DF	EQ.0001077/75									
MAT.3231 J/P 20-10-75										
MARIA DO CARMO DA SILVA	P.1026554/77	9904/77	226.224	159,54			159,54 •			
QNM 20 CONJ.H LOTE 26 CEILANDIA	AI.0027577									
DATA/CALCULOS 29/06/77										

SERVIÇO DA DIVIDA ATIVA

NOME E ENDEREÇO	UNIDEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
MARIA HELENA MADEIRA NUNES UFK N.JANEIRO-INST.E.AUDV.SPAN 47	P.054173/73 EU.000018/75	990573	226.065		1.633,86	1.633,86 *
MAT.7565 J/M 20-10-75						
MARIA ISIS AQUINO ARAUJO QD.13 LOTE 101 S/ESTE GAMA DF	P.031164/74 EU.000006/75	990574	225.965		415,23	415,23 *
MAT.7760 J/M 09-01-75						
MARIA NIBERIO DOS SANTOS CHN 05 CONJ.J LT.15 CELLANDIA	P.177566/75 A1.2C1356/75	113275 5992	226.130	1.093,03	809,29 635,82	2.538,11 *
MAT.2C1356/75						
MARIANIZE CLIVEIRA VASCONCELOS SQS 105 BL.G AP.504 DF.	P.031356/75 EU.000029/75	990575	226.010		1.009,25	1.009,25 *
MAT.1C5C7 J/M 13-01-76						
MARILDA MARCEMA CS.04 BL.A N.49 S/3I9 EQ.EMQUIX.	P.105749/77 A1.000533/77	990877	226.202		438,90	438,90 *
CATA/CALCULOS 25/08/77						
MARILEA LA SILVA FAUSTINO QUADRA 24 LOJA 1 ST/LESTE GAMA	P.2C6013/75 A1.2C174/75	113275 5992	226.120	179,30	643,16 52,17	874,63 *
MAT.2C174/75						
MARINA PLEIBNINI TERRA SQS 406 BL.D AP.307 DF	P.0C2807/75 EU.000107/75	990573	225.981		673,96	673,96 *
MAT.6Z13 J/M 12-10-75						
MARIO CARLOS DA ROCHA QD.02 CONJ.F CASA 17 SMIS-GAMA	P.0C0228/75 EU.000017/75	990575	225.960		456,00	456,00 *
MAT.299 J/M 03-07-75						
MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA QI.01 CONJ.A C/G GAMA	P.030439/74 EU.000019/75	990574	226.112		62,10	62,10 *
MAT.01.442 J/M 24-11-75						
MARIZA VASCONCELOS PRUDENTE SQS 404 BLOCO I AP.105	P.006807/75 EU.000002/76	990575	226.072		1.708,00	1.708,00 *
MAT.5979 J/M 7-02-76						
MARLENE ANTONIA PEREIRA RUA JOAQUIM OS AP.201 GAVEA RJ	P.026053/75 EU.000029/75	990570	226.111		849,07	849,07 *
MAT.0762 J/M 13-01-76						
MARLENE DE FREITAS SOUZA C.95 CASA 20 CNOZINO VELHO DF	P.034014/75 EU.000103/75	990573	226.014		134,28	134,28 *
MAT.13457 J/M 20-04-75						
MARLY VELLO RAMADA AV.CENTRAL FLA. LC25 C/2 NO.	P.055955/77 A1.2C1053/77	990477	226.305		255,32	255,32 *
DAT/CALCULOS 03/08/77						
MARSIL-LICEOLO P.C DEMOLIDO LTDA SCS ENDERECISTA S/1021	P.055074/77 A1.0C0557/77	990477	226.528		2.553,60	2.553,60 *
DAT/CALCULOS 10/08/77						
MARTIN MAYER QC 5/10 CASA 10 SHI/SUL	P.012223/77 A1.009187/77	990377	226.233		319,15	319,15 *
DAT/CALCULOS 23/08/77						
MASUDO NIMER YUSUF ALI SCRLOCC 3 LOJE 7 SUDKAUINO	P.053091/75 A1.2C1059/75	113275 5992	226.158	8.780,50	9.153,07 2.034,14	19.967,71 *
INSC.GDF 0710C5335-0 CM 01/08/76						
MASUDO NIMER YUSUF ALI SCRLOCC 3 LOJE 7 SUDKAUINO	P.053091/75 A1.2C1059/74	113275 5992	226.159	6.091,03	4.582,01 2.981,95	13.654,96 *
INSC.GDF.C1CC5335-3 CM.01/08/76						
MASUDO NIMER YUSUF ALI AVCENTRAL N.ZO N.BANDEIRANTE	P.053091/75 A1.2C104/74	113275 5992	226.160	3.894,90	5.654,75 4.846,19	14.395,84 *
INSC.GDF 0710002C2-2 CM.01/02/76						
MASUDO NIMER YUSUF ALI SCRLOCC 15 LOJE 05 SOBRADINHO	P.053091/75 A1.2C170/75	113275 5992	226.161	8.649,50	5.354,47 1.293,87	15.297,84 *
INSC.GDF 0710500493-5 CM 01/02/76						
MATHEUS CERQUEIRA PIRES QI.20 LOJE 41 ST.LESTE GAMA	P.002516/74 EU.000006/74	990574	226.086		327,78	327,78 *
MAT.6935 J/M 26/06/74						
MATOS ROLIM LTDA CLS 304 BLOCO D LOJA 2	P.055900/77 A1.000203/77	990477	226.298		446,81	446,81 *
DAT/CALCULOS 25/05/77						
MAURICIO JOSE FERREIRA QSA 112 BLOCO A AP.502 DF	P.027193/74 EU.000003/75	990573	226.098		888,40	888,40 *
MAT.14.624 J/M 05-01-75						
MAURO RENATO PEREIRA LIMA SQS 419 BL.F AP.302 DF	P.000420/76 EU.000005/76	990574	226.018		1.091,80	1.091,80 *
MAT.4325 J/M 05-05-76						
MEIRELES E FARNICHETTI LTDA. CLS 109 BLOCO C LOJA 04	P.029699/75 A1.007514/76	990576	226.265		319,15	319,15 *
DAT/CALCULOS 14/06/77						
MENESES FRANCISCO ROSA CLN/N 703 BLOCO E LOJA 20	P.010501/72 A1.169008/72	990372	226.230		78,00	78,00 *
DAT/CALCULOS 15/07/77						

SERVIÇO DA DIVIDA ATIVA

NOME E ENDEREÇO	UNIDEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
MEIAPLAST CIM.INEP.APLIC.MAT.CONS CLS.414 BLOCO D LOJAS 25/26 DF	P.007717/73 P/C	113274	226.133		823,75	538,35 * 1.412,10 *
INSC.GDF 0705134-0 C/M 20/08/76						
MIVALDO NEIVA SCN 402 BL.F AP.312 DF C/M 20-06-77 CPF 006633671-76	P.024797/76 BP.	000076	226.027			4.236,08 *
MCVEIS TAMAR LTDA. SCN/NORTE 708/09 BL.B LOJA 05 DAT/CALCULOS 25/08/77	P.012224/77 A1.013147/77	990377	226.262		638,30	638,30 *
MUNIZ GONCALVES LTDA SCS.01 BL.E LO.MARISTELA L.45 DATA/CALCULOS 25/08/77	P.105261/77 A1.001547/77	990877	226.193		319,20	319,20 *
NADY FIGUENE FILHO SQS 210 BL.H AP.201 DF DATA/CALCULOS 18/05/76	P.059977/75 A1.030767/75	990675	226.043		62,00	62,00 *
NELSON CARMONA QI 19 LOTES 45/54 TAGUATINGA INSCR.6.C.F.0700042S-4 CM.010976	P.185074/74 A1.221547/74	113273 5992	226.108	7C,18	62,07 60,26*	200,51 *
NESTOR RICARDES DA SILVA CNL 17 CONJ.F CASA 13 DF MAT.1167S J/M 11-09-75	P.024115/75 EU.000257/74	990575	226.019			267,30 *
NEWTON PARANHOS HIGS 704 BL.L CASA 54 DF. DATA/CALCULOS 18/05/76	P.059920/75 A1.027117/75	990675	226.045		66,60	66,60 *
NILSON RUIZ SANCHES CLNN 104 BL.E ENT.44 S/104 358.DF DATA/CALCULOS 20/08/77	P.103566/77 A1.000182/77	990477	226.192		438,90	438,90 *
NISO PREGC SQS.210 BL.A AP.301 DATA/CALCULOS 18/05/76	P.054923/75 A1.024718/75	990675	226.044		66,60	66,60 *
OLAVO AFRIZIO DA SILVA QSD 17 LCTE 15 TAGUATINGA MAT.4294 J/M 11-12-74	P.018278/74 EU.000007/74	990572	226.068		537,30	537,30 *
OSVALDO DE ALENCAR KOCHA SQN 410 BL.M AP.500 BRASILIA DF MAT.2224 J/M 20-12-75	P.024995/75 EU.000024/75	990575	226.009		22,10	22,10 *
OSWALDO TEIXEIRA NUNES Q.9 CL-06 LOJAS 3/4 SUDKAUINO INSC.GDF 0700653-9-7 CM 29/02/77	P.222760/75 A1.2C174C/75	510075	226.127		501,00	501,00 *
OX PEREIRA DE SOUZA QNE 19 LCTE 38 TAGUATINGA MAT.7639 J/M 01/10/74	P.003896/74 EU.000007/74	990574	226.089		1.409,50	1.409,50 *
PALADIUM MAGAZIN COM.LTDA CNB 04 LCTE 07 TAGUATINGA INSC.GDF.0700471I-I C/M 01/03/76	P.025257/75 A1.255505/75	113275	226.177		157,50	477,50 615,00 *
PANIFICACAC E CONF.S.CLARA LTDA CNS 510 BL.C LOJAS 41 E 45 INCS.GDF 124264 CM.01/10/76	P.001103/74 A1.310737/75	113273 5992	226.146	587.092,25 499.225,96		1.086.318,23 *
PANIFICACAC E CONF.S.CLARA LTDA CNS/510 BL.C LOJAS 41 E 45 INSC.GDF 124264 CM.01/10/76	P.001107/74 A1.320737/75	113275 5992	226.145	7.239,00	19.749,26 14.044,53	41.032,79 *
PANIFICACAC PEPITA LTDA QI.20 CONJ.D LOJAS 5/11 DF INSC.GDF 0700632-6 C/M 01-03-77	P.161388/75 A1.240747/75	113275 5992	226.119	145,00	503,70 42,19	750,89 *
PANIFICADORA E CONF.LISBOA LTDA CLS.515 BLOCO C LOJA 11 INSC.070050340 C/M 25-04-76	P.021926/75 P/C	113275 5992	226.174	711,43	526,37 304,00	1.541,80 *
PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA QI 01 CENT.COM.GILBERTO SALOMAO INSC.GDF.123534 CM.01/02/77	P.001105/74 A1.255307/75	113275 5992	226.147	34.996,70	59.467,08 58.799,26	143.263,04

SERVIÇO DA DIVIDA ATIVA

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
PANIFICADORA PLANALTO LTDA CNS 514 BL.C LOJA 3 DATA/CALCULOS 09/06/77	P.83599/77 AI.09504/77	9904/77	226.327		893,62	893,62 *
PANIFICIC E CONFEC.BRASILIA LTDA CLS.402 BL.B LOJA 05 DATA/CALCULOS 21/06/77	P.103234/77 AI.00109/77	9908/77	226.209		3.510,80	3.510,80 *
PAULO SEGUNDIA SQN.312 BL.A LOJA 06 DATA/CALCULOS 20/06/77	P.103261/77 AI.00116/77	9904/77	226.201		3.510,80	3.510,80 *
PANAISO -INFANTIL COM.REP.LTDA SIG 205 BL.A LOJA 15 DATA/CALCULOS 27/07/77	P.100395/77 AI.00026/77	9904/77	226.306		4.388,50	4.388,50 *
PAULO DA SILVA MAIA SHI/SUL QI A/IG LOTE 06 DATA/CALCULOS 16/03/77	P.30842/77 AI.01352/77	9903/72	226.240		78,00	78,00 *
PAULO DA SILVA MAIA SHI/SUL QI A/IG LOTE 06 DATA/CALCULOS 16/03/77	P.30843/77 AI.01353/77	9903/72	226.241		78,00	78,00 *
PAULO MARTINS PITOMAN JOSE ASSIS. CRS.511 BL.C 01 LOJA 0 e ALVORADA DATA/CALCULOS 21/05/77	P.33520/77 AI.09502/77	9904/77	226.298		446,81	446,81 *
PAULO PETERS WSW 00 LOTE 01 TAGUA MAT.7084 J/P 27-12-75	P.02884/75 ED.00024/75	9905/75	226.051		4.350,67	4.350,67 *
PAULO TAKETA MIYASAKA NE 00 BLOCO A LOJA 26 GUARA II DATA/CALCULOS 09/07/77	P.103752/77 AI.00355/77	9908/77	226.345		4.377,50	4.377,50 *
PAULO VICENTE DA SILVA QD.10 CONJ.E LT.44 SOBRADINHO DF MAT.8747 J/P 22/03/75	P.001052/75 ED.00005/75	9905/75	225.994		372,40	372,40 *
PEDRO BEZERRA DA SILVA QE 32 CONJ.E CASA 20 GUARA II DF MAT.338 J/P 23/08/75	P.01868/75 ED.00015/75	9905/75	226.003		647,57	647,57 *
PEDRO ROMAIL ribeiro DA LUZ CLN-403 BLOCO E LOJA 12 DF INSC.07901099/77 C/M 21/06/77	P.02055/74 AI.00955/74	1142/74 9902	226.117	629,90	487,67 93,52	719,59 *
PEDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA SIA TRECHO 03 LOTE 775/5 DATA/CALCULOS 23/06/77	P.01239/77 AI.00307/77	9903/77	226.228		797,90	797,90 *
PEDRO RICARDO DE ALMEIDA E CASTRO SHI/SUL QI 5/6 LOJ. 05 DATA/CALCULOS 14/07/77	P.31.982/77 AI.00742/77	9903/77	226.233		987,90	987,90 *
PHARMACIA E DROGARIA Moreira e/c Santa ELENA.Cl BRASILIA INSC.GDF 07900044-8 C/M 21/06/77	P.96/402/75 AI.00280/75	1142/74 9902	226.134	16.670,16	13.147,12 9.012,08	38.829,36 *
RAFAEL NASCIMENTO DE ALMEIDA DATA/CALCULOS 20/06/77	P.33540/77 AI.00493/77	9904/77	226.293		255,32	255,32 *
RAIMUNDO DE OLIVEIRA Qd. 414 BLOCO AP.808 BRASILIA DF MAT.16087 J/P 24/08/75	P.001051/75 ED.00012/75	9905/75	225.985		1.773,24	1.773,24 *
RAIMUNDO DE OLIVEIRA QI.04/3 709 BLOCO CASA 22 GUARA I DF MAT.16087 J/P 30-08-75	P.035225/75 ED.00014/75	9905/75	226.060		484,58	484,58 *
RAIMUNDO INACIO QI 01 CONJ.M CASA 23 GUARA I DF MAT.1255 J/P 23/08/75	P.022620/75 ED.00008/75	9905/75	226.004		1.696,57	1.696,57 *
RAIMUNDO MARTINS COSTA Qd.1 CASA 02 CANDANGO DATA/CALCULOS 23/05/77	P.33571/77 AI.07502/77	9904/77	226.114		255,32	255,32 *
RAIMUNDO RENATO LIMA QNG 23 LOTE 26 TAGUATINGA DF MAT.1456 J/P 24-08-75	P.007377/75 ED.00011/75	9905/75	225.975		423,28	423,28 *
RAIMUNDO TORRES CARVALHO QHIG/SUL 705 BLOCO I CASA 22 DATA/CALCULOS 16/07/77	P.30989/77 AI.00994/77	9903/72	226.237		156,00	156,00 *
RAIMUNDO TORRES DE CARVALHO QHIG/S 709 BLOCO F CASA 22 DATA/CALCULOS 16/07/77	P.309629/72 AI.00987/72	9903/72	226.246		156,00	156,00 *
RANG S COM.EXPORT.DE ALIMENTOS LTDA CLS.109 BL.B LOJA 10 DATA/CALCULOS 10/07/77	P.33561/77 AI.07842/77	9906/77	226.296		638,30	638,30 *
RECOM VEICULOS LTDA. C-02 LOTE 10 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 06/07/77	P.103595/77 AI.00320/77	9908/77	226.216		4.377,50	4.377,50 *
REINALDO PIMENTA DE ARAUJO QNA.04 CASA 21 TAGUATINGA MAT.13.250 J/P 27/12/75	P.02970/75 ED.00025/75	9905/74	226.086		645,30	645,30 *

SERVIÇO DA DIVIDA ATIVA

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
RICS COM.E REPRESENTACOES LTDA CRS.516 BLOCO C LOJA 04 DF INSC.GDF 07906197-6 C/M 06-06-77	P.30747/77 AI.02307/77	1132/74 9902	226.[illegible]	[illegible].220,90	8.795,72 30.87[illegible]	[illegible].[illegible]6,56 *
ROBERTO JAIME BARCELOS SQS.215 BL.A AP.106 DF DATA/CALCULOS 08/12/75	P.00[illegible]/75 AI.02760/75	9906/75	226.047		62,00	62,00 *
ROBERTS CONFECCOES LTDA. SUN.[illegible].Nod-ASIGA LOJA 2[illegible] DATA/CALCULOS 07/07/77	P.33676/77 AI.[illegible]/77	9904/77	226.[illegible]		1.220,76	1.220,76 *
ROSIVALMO LUCAS CNO 35 LOTE 11 TAGUATINGA MAT.5922 J/P 01-01-75	P.10[illegible]/77 ED.00003/75	9905/74	226.07[illegible]		7[illegible],71	7[illegible],71 *
ROMANO ARIANI S.S.NORTE 105 BL.B LOTE 47 DF MAT.9624 J/P 12-11-75	P.[illegible]06/75 ED.00027/75	9905/75	226.007		1.999,02	1.999,02 *
RUBENS BORGES QNF 18 LT.12 TAG.DF MAT.[illegible] J/P 30-[illegible]-74	P.012[illegible]/75 ED.00001/75	9905/75	226.[illegible]		505,90	505,90 *
S.C.G.SOCIEDADE COMERCIAL GERAIS LTDA CS.06 BL.A ED.J.BERTRO [illegible] DATA/CALCULOS 22/06/77	P.102998/77 AI.01043/77	9908/77	226.[illegible]		438,90	438,90 *
SALIM SALES DE OLIVEIRA W.200 BL.D AP.305 CAUE.[illegible] DF MAT.33.721 J/M 10-03-75	P.12549/[illegible] ED.00007/75	9905/76	226.[illegible]		3.306,75	3.306,75 *
SAMUEL GEDES PEDROSA SUPERMERCADO DA S/LESTE GAMA INSC.GDF.07002305-4 C/M 01-06-77	P.31993/76 AI.[illegible]/76	1132/76 9902	226.[illegible]	245,32	1.056,50 479,25	1.[illegible]3,75 *
SANTOS E ARCELINOS LTDA. QNN 14 CONJ.D LOTE 14 CEILANDIA DATA/CALCULOS 21/07/77	P.103508/77 AI.00884/77	9908/77	226.[illegible]0		[illegible]50,90	[illegible]50,90 *
SCREEN-COM.E REPRESENTACOES LTDA. CLS.113 BL.C LOJA 22 DATA/CALCULOS 16/07/77	P.3[illegible]/77 AI.[illegible]/77	9906/77	226.[illegible]		[illegible]30,30	839,30 *
SEBASTIAO ANTONIO [illegible] S.QE CONJ.E 21 CASA 380 DF MAT.650 J/P 24-01-75	P.[illegible]52/7[illegible] ED.00005/75	9905/74	226.[illegible]		1.280,82	1.280,82 *
SEBASTIAO DE CARVALHO SQS 306 BLOCO A AP.205 DF MAT.9039 J/P 21/02/75	P.[illegible]029/7[illegible] ED.00007/75	9905/[illegible]	226.[illegible]		1.001,32	1.001,32 *
SEBASTIAO [illegible] [illegible] BLOCO J AP.[illegible] DF MAT.[illegible] J/P 26/06/75	P.[illegible]/75 AI.[illegible]/75	9905/[illegible]	226.[illegible]		62,00	62,00 *
SEBASTIAO FERRAZ DE ANDRADE NIGS 7,5 BLOCO J CASA 04 DATA/CALCULOS 10/06/77	P.33[illegible]/77 AI.07[illegible]/77	9904/77	226.[illegible]		159,58	159,58 *
SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA QD.07 CONJ.E LT.22 P.BURITIS PLT MAT.1.468 J/P 26/06/75	P.05[illegible]62/75 ED.00010/75	9905/75	226.[illegible]		739,60	739,60 *
SEBASTIAO JOSEH DE BARROS QI 15 CONJ.E LOTE 32 SOBRADINHO MAT.11.822 J/P 03-05-76	P.00[illegible]80/76 ED.00005/76	9905/75	226.[illegible]		550,55	550,55 *
SERGIO ALEXANDRE DE ALMEIDA QI405 BL.E AP.203 CRUZEIRO VELHO MAT.12342 J/P 22-12-76	P.000595/73 ED.00300/76	9905/72	226.054		438,61	438,61 *
SERGIO LUIZ LOCARD DA PAIXAO SQS 412 BL B APT.107 DATA/CALCULOS 12/03/[illegible]	P.[illegible]/75 AI.05952/75	9906/75	226.280		62,00	62,00 *
SERGIO RAMOS ALVES N/C MAT.6479 J/P 13/03/75	P.035500/75 ED.00009/75	9905/71	226.[illegible]		100,00	100,00 *
SEVERINO CLEMENTE DA SILVA SQN 409 BLOCO D APT.107 DATA/CALCULOS 23/06/77	P.[illegible]/77 AI.09043/77	9906/77	226.250		139,60	139,60 *
SILVERIO [illegible] DIV.PES.[illegible] MAT.15.758 J/P 20/10/75	P.05[illegible]/75 ED.00018/75	9905/75	226.095		2.362,00	2.362,00 *
SILVIA MARIA VON KRUGER HOMEM CLS 209 BLOCO A LOJA 27 DATA/CALCULOS 16/06/77	P.103472/77 AI.00284/77	9903/77	226.209		4.348,50	4.348,50 *
SINESIO CABRAL DE ALMEIDA SQS 215 BLOCO A AP.[illegible] DATA/CALCULOS 06/12/75	P.002095/75 AI.02939/75	9906/75	226.271		62,00	62,00 *
SO ACESSORIOS LTDA A.N.W/2 SUL [illegible] BL.C LJ 40 DF DATA/CALCULOS 25/05/77	P.33[illegible]/77 AI.06[illegible]/77	9906/77	226.290		638,30	638,30 *
SOLANGE MARIA ALVES SANCHEZ SQS 108 BL.E AP.107 MAT.7079 J/P 13-11-75	P.03[illegible]/75 ED.00019/75	9905/75	226.[illegible]		1.279,16	1.279,16 *

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR$ 2,00

S E R V I Ç O D A D I V I D A A T I V A

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
SONIA MARIA DOS SANTOS CRUZ SQN 405/A BL.A/ AP.208 Dra. MAT.5565 J/P 10-02-76	P.033197/75 CO.00006/76	9905/75	226.011		80,00	80,00 •
SOUZA E SILVA LTDA C-7 LOTE 1C LOJA 05 TAGUATINGA INSC.GDF 07064047-6 C/M 06-07-76	P.172388/75 AI.02423/75	1132/75 5992	226.175	1.423,35	1.364,19 1.714,35	4.706,89 •
SRAFIM ARMAS QNF 31 B.TS 06 TAGUATINGA INSC.GDF 07060[illegible]-6 C/M 01/06/77	P.177533/75 AI.26085/75	1132/75 5992	226.136	8.954,00	8.048,26 8.813,36	25.861,62 •
STATUS MAGAZIN ROUPAS LTDA CRS.506 BLOCO B LOJAS 27/29 INSC.GDF.07G00[illegible]-3 C/M 01/06/76	P.018502/75 AI.02468/75	1132/75 5992	226.146	18.279,00	12.523,13 6.044,79	36.847,82 •
SUPER MERCADO GUAPIRA LTDA CSC 42 LOJA 06 LOJAS 02/03 TAG. INSC.G.D.F.[illegible]-6 CM.230177	P.059[illegible]/76 PL.	1132/76 5992	226.165	7.[illegible]9,35	5.446,95 960,70	13.727,20 •
T.R.H. PUBLICIDADE PROMOCIONAL C-11 LOTE 20 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 29/06/77	P.10.988/77 AI.00[illegible]/77	9906/77	226.246		3.510,80	3.510,80 •
TEREZA CRISTINA NASCIMENTO QI 6/2 CASA 2 CANDANGOLANDIA MAT.6080 J/P 01-12-76	P.067591/76 CO.00001/75	9905/76	225.984		806,96	806,96 •
TEREZINHA ROSA DA SILVA ME/S Q.04 BLOCO G No.[illegible] DATA/CALCULOS 14/07/77	P.308438/72 AI.18304/72	9903/72	226.042		78,00	78,00 •
TEREZINHA RODRIGUES BRAGA CRS.510 BL.C S/LOJA 41 DATA/CALCULOS 10/06/77	P.[illegible]3557[illegible]/77 AI.00301/77	9906/77	226.310		510,64	510,64 •
TETO-INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA QI 09 LOTES 01/04 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 11/07/77	P.103776/77 AI.00285/77	9906/77	226.216		4.377,50	4.377,50 •
TIPOGRAFIA MODERNA LTDA AV.[illegible] SUL QUADRA 307 LOJA 44 INSC.GDF 11305[illegible] C/M 01/10/76	P.024404/71 AI.21454/71	1132/71 5136	226.156	5.600,00 334,90	5.805,92 9.332,51	19.959,73 •
TOP DOG LANCHES LTDA CLS 412 BLOCO A LOJA 27 CM 16/08/76-INSC.GDF [illegible]	P.[illegible]058/75 AI.35741/75	1132/75	226.154	14,70	79,90	94,60 •
TOP DOG LANCHES LTDA SCLS 402 BLOCO A LOJA 27 SP INSC.GDF 07003420-6 CM 04/10/76	P.[illegible]248/75 AI.31966/75	1132/75	226.153	21,50		21,50 •
TUBARAO CALÇADOS LTDA. CLRS/SUL BL.C LOJA [illegible] DATA/CALCULOS 10/06/77	P.[illegible]196/77 AI.07366/77	9906/77	226.342		638,50	638,50 •
TUMIO KAJIYA SCN/SUL COMERCIO E LOTES 05/10 INSC.GDF 140.[illegible] CM 01/06/76	P.[illegible] AI.[illegible]	1132/69 1139	226.163	31.263,70 [illegible]262,11	[illegible] [illegible]	17[illegible] •
VALDERLI SANTOS RAMOS GUARDA DE SEGURANÇA CASA [illegible] MAT.6432 J/P 27-10-75	P.[illegible]89/75 CO.00014/75	9905/72	226.[illegible]		299,70	299,70 •
VALDEVINO RAMOS DOS SANTOS QUADRA 05 LOTE 20 TAGUATINGA MAT.[illegible] J/P 05-04-76	P.[illegible]001/76 CO.00030/75	9905/76	226.[illegible]		850,31	850,31 •
VALDICE DE CARVALHO & CIA.LTDA. [illegible] BL.B LJ 06 CO.SEGURANÇA DATA/CALCULOS 13/06/77	P.[illegible]6204/77 AI.10.153/77	9906/77	226.[illegible]		446,81	446,81 •
VALDIR AGAPENDA ARAMAKI ANEXO 01 AE.SC. QE 10 MAT.0[illegible] C/P 20/01/77	P.002[illegible]/75 P/C	0000/75	226.[illegible]		7.959,16	7.959,16 •
VALTER CICERO PEDRO MARTINS QNJ LOTE 01 S/OESTE GAMA DATA/CALCULOS 15/06/77	P.1025[illegible]/77 AI.00613/77	9906/77	226.[illegible]21		3.510,80	3.510,80 •
VIACAO ALVORADA LTDA SHN-AREA ESPECIAL LT.[illegible] TAG.[illegible] C/M 05-06-75	P.007310/75 CO.00062/75	0000/75	226.037		827,20	827,20 •
VIACAO ALVORADA LTDA SHN-AREA ESPECIAL LT.[illegible] TAG.[illegible] C/M 14-02-75	P.[illegible]76/76 CO.00012/75	0000/75	226.036		827,20	827,20 •
VIACAO ALVORADA LTDA SHN-AREA ESPECIAL LT.[illegible] TAG.[illegible] C/M 10-02-75	P.[illegible]880/75 CO.00011/75	0000/75	226.[illegible]		639,20	639,20 •
VIACAO ALVORADA LTDA SHN-AREA ESPECIAL LT.[illegible] TAG.[illegible] C/M 18-02-75	P.01[illegible]759/75 CO.00052/75	0000/75	226.040		714,40	714,40 •

S E R V I Ç O D A D I V I D A A T I V A

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
VIACAO ALVORADA LTDA SHN-AREA ESPECIAL LT.[illegible] TAG.[illegible] C/M 27-02-75	P.006[illegible]35/75 CO.[illegible]30/75	0000/75	226.061		488,80	488,80 •
VIACAO ALVORADA LTDA SHN-AREA ESPECIAL LT.[illegible] TAG.[illegible] C/M 07-03-75	P.00[illegible]/75 CO.00026/75	0000/75	226.062		714,40	714,40 •
VIDRACARIA M/J LTDA CRS.516 BL.B LOJA 31 DATA/CALCULOS 23/05/77	P.[illegible]35503/77 AI.06515/77	9904/77	226.[illegible]		510,64	510,64 •
VIPLAN - VIACAO PLANALTO LTDA SGTC-LOTES 7 E 8 C/M 31-07-75	P.021514/75 CO.00098/75	0000/75	226.026		50,10	50,10 •
VIPLAN - VIACAO PLANALTO LTDA SGTC-LOTES 7 E 8 C/M 09-07-75	P.021061/75 CO.00078/75	0000/75	226.027		1.753,50	1.753,50 •
VIPLAN - VIACAO PLANALTO LTDA SGTC-LOTES 7 E 8 C/M 31-07-75	P.022769/75 CO.00095/75	0000/75	226.030		130,30	130,30 •
VIPLAN - VIACAO PLANALTO LTDA SGTC-LOTES 7 E 8 C/M 31-06-75	P.022648/75 CO.00097/75	0000/75	226.031		200,40	200,40 •
VIPLAN - VIACAO PLANALTO LTDA SGTC-LOTES 7 E 8 C/M 31-07-75	P.022646/75 CO.00091/75	0000/75	226.032		2.034,10	2.034,10 •
VIPLAN - VIACAO PLANALTO LTDA SGTC-LOTES 7 C/M 02-07-75	P.021030/75 CO.00086/75	0000/75	226.033		1.432,80	1.432,80 •
VIPLAN - VIACAO PLANALTO LTDA SGTC-LOTES 7 E 8 C/M 23-01-75	P.021197/75 CO.00063/75	0000/75	226.034		701,40	701,40 •
VIPLAN - VIACAO PLANALTO LTDA SGTC-LOTES 7 E 8 C/M 02-07-75	P.020901/75 CO.00064/75	0000/75	226.035		651,70	651,70 •
VIPLAN - VIACAO PLANALTO LTDA SGTL-LOTES 7 E 8 C/M 16-07-75	P.022534/75 CO.00063/75	0000/75	226.036		1.503,00	1.503,00 •
VITCAINO ANTONIO CARRICO SQS 114 BL.A AP.301 BRASILIA DF MAT.16096 J/P 07-03-75	P.002752/75 CO.00008/75	9905/75	225.977		835,50	835,50 •
WALDEA ACCIOLY MOURA QSO 33 LOTE 11 TAGUATINGA MAT.12.[illegible] J/P 03/01/75	P.[illegible]6845/72 CO.00003/75	9905/72	226.101		413,64	413,64 •
WALTER DOS SANTOS QNJ LOTE 10 S/LESTE GAMA INSC.GDF.07C072[illegible]-6 D/C 15/06/77	P.02323/77 AI.01029/77	9906/77	226.[illegible]		319,20	319,20 •
WANILDE MOURA DOS SANTOS QNJ[illegible] BLOCO L AP.203 MAT.07.263 J/P 17-06-75	P.[illegible]750/76 CO.00006/75	9905/76	226.076		414,16	414,16 •
WILLI TEIXEIRA DE MELLO QE[illegible] M.N CONJ.[illegible]/SUL BRASILIA MAT.1405[illegible] J/P 15/02/75	P.002[illegible]3/76 CO.00004/76	9905/75	226.002		3.550,49	3.550,49 •
WILLIAM SAPPAIO SQS 406 BL.C AP.303 BRASILIA DF MAT.13006 J/P 27/12/75	P.[illegible]134/75 CO.00025/75	9905/75	226.000		853,49	853,49 •
WILMA DA PIEDADE DE OLIVEIRA C-9 LOTE 17 LOJA 3 TAGUATINGA INSC.GDF.115139 C/M 06/05/77	P.027252/71 AI.24101/71	1132/71 5992	226.181	340,50	400,86 670,21	1.535,57 •
WILSON RODRIGUES DE SOUZA QE 40 CASA 02 C.CELHO DATA/CALCULOS 25/05/77	P.335450/77 AI.07565/77	9904/77	226.315		159,58	159,58 •
WILSON SOSA TORRES QNJ 06 LOTE 10 TAGUATINGA DF MAT.9906 J/P 14/11/75	P.01[illegible]392/75 CO.00029/75	9905/75	225.996		933,60	933,60 •
YOUSSEF CHAOUCH SAAF CLS 308 BL.C LOJA 20 DATA/CALCULOS 10/06/77	P.335972/77 AI.08021/77	9904/77	226.288		446,81	446,81 •
ZILMA PINTO DE CASTRO HIGS.711 BL M C/14 DATA/CALCULOS 10/06/77	P.336072/77 AI.07445/77	9904/77	226.342		159,58	159,58 •
						3.938.698,20 •